



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 57

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			49
Poder Executivo.....		25	
Casa Civil.....		34	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	34	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	35	49
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	35	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	14	38	50
Secretaria de Estado de Educação.....		41	55
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	42	56
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	15		57
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	43	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	45	57
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	17		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		45	58
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		46	58
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		46	59
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		46	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	19	47	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			62
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		47	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		47	63
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			64
Secretaria de Estado de Turismo.....		48	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	19	48	64
Controladoria Geral.....	19		65
Defensoria Pública.....	23	48	65
Procuradoria-Geral.....			65
Tribunal de Contas.....	24	48	66
Ineditorial.....			66

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Autorização de Uso nº 297/2012, Processo Administrativo nº 0364-005998/2009, em nome de FRANCISCA PEREIRA DE FONTES, CPF nº 185.XXX.XXX-72, referente a ocupação de área pública do Quiosque, localizado no SIA, Trecho 03/04 (em frente a Secretaria de Segurança), na Região Administrativa do SIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094/2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 02, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a utilização da Declaração Eletrônica de Serviços de Construção Civil - DESCC a que se refere o art. 24 do Decreto nº 43.982, de 5 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º As obras e os serviços de construção civil definidos no art. 43 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, devem ser cadastrados no Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS instituído pelo Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, na forma desta Portaria.

Art. 2º No cadastramento da obra no Sistema de Gestão do ISS deverão ser informados:

I - a data da abertura do processo;

II - a identificação do processo de aprovação de projeto no Cadastro de Instrumentos Urbanísticos - CIU, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

III - a área total a construir ou a reformar;

IV - o tipo obra (residencial, comercial ou industrial);

V - o tipo de dedução;

VI - o endereço da obra; e

VII - a identificação do responsável técnico, mediante a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida pelo conselho profissional competente.

Parágrafo único. O prestador do serviço poderá realizar somente um cadastro por obra.

Art. 3º Para efeito de dedução de base de cálculo, relativamente aos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, deverão ser informadas na Declaração Eletrônica de Serviços de Construção Civil - DESCC as seguintes informações, observado o disposto no art. 45 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005:

I - a identificação do processo de aprovação de projeto no CIU, da SEDUH;

II - o número de inscrição da obra gerado pelo no Sistema de Gestão do ISS;

III - o número da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF do prestador do serviço, se houver;

IV - o número da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, nos termos do § 2º do art. 45 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005;

V - a data de emissão da NF-e;

VI - o número do CPNJ do prestador do serviço;

VII - a chave da NF-e com 44 dígitos;

VIII - o valor da NF-e; e

IX - o valor dedutível.

Parágrafo único. A comprovação do valor do material a ser deduzido na DESCC será feita no Sistema de Gestão do ISS e ficará sujeita à homologação pelo Fisco.

Art. 4º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e emitida para acobertar a prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 previstos na lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, conterá:

I - o endereço preciso do local da obra, com o nome da rua, número e demais identificações necessárias;

II - o período de medição da obra;
 III - a identificação do contrato de prestação de serviços; e
 IV - o número de inscrição da obra gerado pelo no Sistema de Gestão do ISS.
 Parágrafo único. A NFS-e a que se refere o caput deverá ser emitida por obra.
 Art. 5º A dedução dos materiais adquiridos pelas subempreiteiras da base de cálculo do imposto é de sua exclusiva titularidade, observado o art. 3º.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022, página 8.

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a utilização do Registro Eletrônico de Instituições de Ensino - REIE a que se refere o art. 21 do Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º O Registro Eletrônico de Instituições de Ensino - REIE será disponibilizado no Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS instituído pelo Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, para utilização pelas instituições de ensino cujas atividades constantes de sua Ficha Cadastral - FAC, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, estejam listadas no Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Para utilização do REIE, as instituições de ensino a que se refere o caput devem cadastrar, obrigatoriamente, no Sistema de Gestão do ISS:

- I - os cursos fornecidos;
 - II - os alunos matriculados, com a indicação do responsável financeiro; e
 - III - o vínculo aluno/curso, com o agendamento de emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.
- Parágrafo único. A alteração do responsável financeiro deve ser atualizada no cadastro do aluno no mês em que ocorrer a mudança.
- Art. 2º No cadastramento dos cursos fornecidos no Sistema de Gestão do ISS devem ser informados:

- I - o código do curso;
- II - a descrição do curso;
- III - a periodicidade do curso;
- IV - o Código de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE referente ao curso fornecido;
- V - o item/subitem da lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, referente à prestação do serviço; e
- VI - o valor do curso.

Art. 3º Somente será permitida a exclusão de curso cadastrado no Sistema de Gestão do ISS quando não houver aluno vinculado ao curso.

Parágrafo único. Somente será permitida a exclusão de aluno cadastrado quando este estiver desvinculado de todos os cursos.

Art. 4º Após o agendamento da emissão da NFS-e, as alterações realizadas no documento serão consideradas um novo procedimento.

§ 1º A NFS-e alterada deverá ser emitida de maneira individualizada.

§ 2º Não havendo alteração no documento, será possível alterar a data agendada para a emissão na NFS-e.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO ÚNICO
 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Código de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE	Descrição
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8511-2/00	Educação infantil - creche
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00	Ensino de esportes
8591-1/00	Ensino de esportes
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/01	Formação de condutores
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022, página 8.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a utilização da Declaração Eletrônica de Salão-Parceiro - DESP a que se refere o art. 27 do Decreto nº 43.982, de 5 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 1º-A da Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º O salão-parceiro a que se refere o § 1º do art. 1º-A da Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, situado no Distrito Federal, deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e destinada ao tomador do serviço prestado em seu estabelecimento.

§ 1º O profissional-parceiro emitirá NFS-e destinada ao salão-parceiro, relativamente ao valor das cotas-parte recebidas.

§ 2º A cota-parte destinada ao profissional-parceiro não será considerada para efeito de apuração do ISS devido pelo salão-parceiro, observado o § 1º.

§ 3º Os contribuintes enquadrados como salão-parceiro, independentemente de opção ao Simples Nacional, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devem exigir dos profissionais-parceiros que atuem em seus estabelecimentos com as notas fiscais e os comprovantes de recolhimento do ISS referentes à cota-parte a eles repassada, cujos documentos, assim como as notas fiscais emitidas, os contratos de parceria firmados e os demais documentos fiscais e contábeis do salão-parceiro, serão mantidos à disposição da Administração Tributária do Distrito Federal, observado o prazo decadencial do imposto.

Art. 2º O salão-parceiro deverá cadastrar no Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS instituído pelo Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, os seguintes dados dos profissionais-parceiros que realizem atividades em seu estabelecimento:

I - nome completo;

II - CNPJ;

III - número da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

IV - razão social;

V - número do contrato de parceria firmado entre o salão-parceiro e o profissional-parceiro, nos termos do art. 1º-A da Lei Federal nº 12.592, de 2012;

VI - data da homologação do contrato;

VII - órgão responsável pela homologação do contrato;

VIII - data de início da vigência do contrato;

IX - atividades realizadas pelo profissional-parceiro no estabelecimento do salão-parceiro; e

X - cota-parte percentual devida ao salão-parceiro, em razão das atividades realizadas pelo profissional-parceiro em seu estabelecimento.

Art. 3º O salão-parceiro deverá emitir NFS-e destinada ao tomador do serviço, por cada prestação de serviço, indicando no corpo do referido documento os dados dos profissionais-parceiros a que se referem os incisos I, II, III e X do art. 2º.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput implica a impossibilidade da dedução do valor da cota-parte percentual da base de cálculo do imposto devido pelo salão-parceiro.

Art. 4º O profissional-parceiro deverá emitir NFS-e destinada ao salão-parceiro, referente à cota-parte recebida.

Parágrafo único. O documento fiscal a que se refere o caput deverá conter:

I - os dados do contrato de parceria;

II - o número, data e valor da NFS-e emitida pelo salão-parceiro, referente ao serviço prestado pelo profissional-parceiro; e

III - a expressão "serviço prestado por meio de contrato de parceria formalizado nos termos da Lei Federal nº 13.352, de 27 de outubro de 2016."

Art. 5º Em se tratando de salão-parceiro ou profissional-parceiro optantes pelo Simples Nacional, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, além das disposições desta Portaria, deverão ser observadas as regras previstas na Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, os salões-parceiros serão tributados na forma do Anexo III da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

Art. 6º O salão-parceiro, optante ou não do Simples Nacional, deve exigir dos profissionais-parceiros que realizem atividades em seus estabelecimentos:

I - as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas pelo profissional-parceiro, relativamente ao valor das cotas-parte por este recebidas; e

II - os comprovantes de recolhimento do imposto referentes à cota-parte a eles repassada.

Art. 7º O salão-parceiro deve informar na Declaração Eletrônica de Salão Parceiro - DESP, para efeito de apuração do imposto no Sistema de Gestão do ISS:

I - o número do CNPJ dos profissionais-parceiros;

II - o modelo do documento fiscal;

III - o número da declaração;

IV - a data de ocorrência do fato gerador do imposto; e

V - os valores das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas pelos profissionais-parceiros.

§ 1º Após o preenchimento da DESP, o salão-parceiro deve confirmar os abatimentos cabíveis, mediante aceite no Sistema de Gestão do ISS.

§ 2º A confirmação de que trata o § 1º será realizada por meio do menu <Abatimentos>, momento em que se efetivará a seleção do tipo do abatimento.

§ 3º Na hipótese de o contribuinte não realizar a confirmação de que trata o § 1º, esta se dará de forma tácita pelo Sistema de Gestão do ISS.

§ 4º Finalizado o preenchimento da DESP e realizada a confirmação dos abatimentos cabíveis, o salão-parceiro realizará a apuração mensal do imposto, no Sistema de Gestão do ISS, por meio da emissão de guia, que apresentará o resumo dos abatimentos efetuados.

Art. 8º O salão-parceiro deve manter à disposição da Administração Tributária do Distrito Federal toda a documentação citada nesta Portaria, observado o prazo decadencial do imposto.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022, página 9.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(Processo nº 20230316-64986)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 107/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.191.192/001-06 e no CNPJ/MF sob o nº 49.268.581/0001-36, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e

operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ.

Brasília/DF, 21 de março de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230316-64750)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 109/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de JMR DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.184.482/001-24 e no CNPJ/MF sob o nº 48.914.432/0001-34, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ.

Brasília/DF, 21 de março de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório Orçamento Criança e Adolescente relativo aos exercícios de 2021 e 2022, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - 2021/2022

ELABORADO CONFORME LEI Nº 4.086, DE 28 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28.906, DE 27 DE MARÇO DE 2008

BASE UTILIZADA: LOA/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SIGGO

I) RECEITA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021	29.917.208.722	30.825.979.699
I.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2022	35.284.654.043	33.878.982.241

II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021	34.406.552.356	29.529.448.395
II.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2022	37.901.387.823	33.947.296.845

III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
III.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021	5.974.808.971	5.742.951.397	231.857.574	96%
III.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2022	6.803.764.179	6.589.033.170	214.731.009	97%

III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
III.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021	688.553.591	676.911.903	11.641.688	98%
III.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2022	962.435.601	955.236.781	7.198.820	99%

IV) DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021

IV.a) 6202 - SAÚDE EM AÇÃO	FIXADA		EXECUTADA EMPENHADO	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA		VALOR	%
12.363.6202.2119.0001 - (OCA)DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO	20.000	0	0	0	0%
12.363.6202.9083.0014 - (OCA)CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	30.000	0	0	0	0%
TOTAL IV.a	50.000	0	0	0	0%

IV.b) 6211 - DIREITOS HUMANOS

	FIXADA		EXECUTADA EMPENHADO	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA		VALOR	%
14.243.6211.1825.0002 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	800.000	0	0	0	0%
14.243.6211.2412.0003 - (OCA)MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	100.000	400.000	130.262	269.738	33%
14.243.6211.2461.0004 - (OCA)APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL	10.420.000	9.849.417	709.424	9.139.993	7%
14.243.6211.2461.0005 - (OCA)APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL	10.000	1.021.698	952.620	69.078	93%
14.243.6211.2579.0020 - (OCA)MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	3.000.000	2.450.000	2.291.944	158.056	94%
14.243.6211.3009.0001 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL	3.000.000	3.570.583	0	3.570.583	0%
14.243.6211.3079.0005 - (OCA)IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS--DISTRITO FEDERAL	873.000	873.000	0	873.000	0%
14.243.6211.3678.0155 - (OCA)REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	2.037.000	2.037.000	0	2.037.000	0%
14.243.6211.3678.0161 - (OCA)REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	0	100.000	0%
14.243.6211.3711.0013 - (OCA)REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	1.164.000	1.164.000	0	1.164.000	0%
14.243.6211.3849.0001 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	10	15.548.987	0	15.548.987	0%
14.243.6211.4217.0003 - (OCA)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	21.140.884	20.416.292	18.045.724	2.370.568	88%
14.243.6211.9078.0004 - (OCA)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL	10.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0016 - (OCA)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL	31.685.341	81.485.018	23.847.135	57.637.883	29%
14.243.6211.9078.0035 - (EPI)Apoio ao Projeto Five Force Inclusão" (OCA)"	1.808.658	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0036 - (EPI)Apoio à ampliação do Projeto Centros da Juventude" (OCA)"	1.200.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0037 - (EPI)Apoio ao Projeto Estilo de Vida" (OCA)"	1.286.700	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0038 - (EPI)Apoio ao Projeto Mais Que Vencedor" (OCA)"	4.250.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0039 - (EPI)Apoio ao Projeto Empreendedor do Futuro" (OCA)"	1.500.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0040 - (EPI)Apoio ao Projeto Visitador Escolar" (OCA)"	530.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0041 - (EPI)Apoio ao Projeto Taça das Favelas" (OCA)"	250.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0042 - (EPI)Apoio à realização da Liga Internacional de Basquete de Rua (OCA)	250.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0043 - (EPI)Apoio ao desenvolvimento para ações sociais de vôlei para crianças e adolescentes no DF (OCA)	400.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0047 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Capacita Jovem DF (OCA)-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%

14.243.6211.9078.0048 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Circuito BSB de Jiu-Jitsu 2021 (OCA)-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0050 - (EPI)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO À AMPLIAÇÃO DO PROJETO CENTROS DA JUVENTUDE (OCA)-DISTRITO FEDERAL	0	1.200.000	1.199.995	5	100%
14.243.6211.9078.0051 - (EPI)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO PROJETO MAIS QUE VENCEDOR (OCA)-DISTRITO FEDERAL	0	4.250.000	4.248.178	1.822	100%
14.243.6211.9078.0052 - (EPI)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO PROJETO EMPREENDEDOR DO FUTURO (OCA)-DISTRITO FEDERAL	0	1.500.000	1.485.000	15.000	99%
14.243.6211.9078.0053 - (EPI)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO PROJETO VISITADOR ESCOLAR (OCA)-DISTRITO FEDERAL	0	530.000	530.000	0	100%
14.243.6211.9078.0055 - (EPI)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Estilo de Vida" (OCA)"-DISTRITO FEDERAL	0	1.286.700	1.267.569	19.131	99%
14.243.6211.9078.0056 - (EPI)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Five Force Inclusão" (OCA)"-DISTRITO FEDERAL	0	1.358.658	1.358.341	317	100%
14.243.6211.9086.0002 - (OCA)TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL	1.065.485	2.111.426	2.050.000	61.426	97%
14.243.6211.9087.0010 - (OCA)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS--DISTRITO FEDERAL	2.100.000	204.181	204.180	1	100%
27.243.6211.2794.0018 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO JOVEM-JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL	28.000.000	6.400.000	5.621.659	778.341	88%
TOTAL IV.b	116.981.078	157.756.960	63.942.031	93.814.929	41%

IV.c) 6221 - EDUCADF	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6221.2160.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	312.552	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	282.514.413	418.066.309	413.370.996	4.695.313	99%
12.361.6221.2389.0002 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	82.012.701	82.012.701	82.012.701	0	100%
12.361.6221.2964.0001 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	52.843.260	83.297.988	76.536.831	6.761.157	92%
12.361.6221.3632.0001 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	54.362	34.162	34.162	0	100%
12.361.6221.4047.0003 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.-ENSINO FUNDAMENTAL -DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.4976.0002 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	90.049.336	64.969.421	62.351.504	2.617.917	96%
12.362.6221.2390.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	116.514.887	231.901.214	215.348.706	16.552.508	93%
12.362.6221.2390.3115 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	22.213.334	22.213.334	22.213.334	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	17.910.450	17.180.882	16.152.351	1.028.531	94%
12.362.6221.3632.0002 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	36.021	4.540	4.540	0	100%
12.362.6221.4047.0004 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.-ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.4976.9534 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	16.554.337	9.812.172	9.681.126	131.046	99%
12.363.6221.2391.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	12.182.825	21.453.657	14.785.588	6.668.069	69%
12.365.6221.2388.0008 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL	1.636.262	8.770.896	6.131.321	2.639.575	70%
12.365.6221.2388.4380 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	22.653.924	32.661.532	28.106.413	4.555.119	86%
12.365.6221.2442.0001 - (OCA)BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	24.000.000	24.307.400	24.307.332	68	100%
12.365.6221.2964.9316 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	8.780.289	7.899.489	3.997.138	3.902.351	51%
12.365.6221.2964.9317 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	2.628.253	2.486.803	2.163.135	323.668	87%
12.365.6221.3632.0004 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	33.385	3.267	3.266	1	100%
12.365.6221.4047.0001 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.-ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.365.6221.4047.0002 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.-ENSINO INFANTIL - CRECHE -DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.365.6221.4976.9535 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	8.022.756	5.518.537	5.391.014	127.523	98%
12.365.6221.9069.0001 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	152.000.000	181.005.605	181.005.260	345	100%
12.365.6221.9069.0002 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	38.000.000	40.531.480	40.531.479	1	100%
12.366.6221.2392.0003 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	10.480.420	15.200.102	14.743.040	457.062	97%
12.366.6221.2964.9314 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL	8.833.809	8.780.895	5.188.512	3.592.383	59%
12.366.6221.3632.0005 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	34.945	3.540	3.540	0	100%
12.366.6221.4047.0005 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.366.6221.4976.9533 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	3.222.269	950.247	917.004	33.243	97%

12.367.6221.2393.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.188.747	6.920.461	4.887.035	2.033.426	71%
12.367.6221.2964.9319 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.677.683	1.330.125	584.488	745.637	44%
12.367.6221.4047.0006 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.-ENSINO ESPECIAL-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.367.6221.4976.9537 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	3.944.932	879.167	830.482	48.685	94%
12.368.6221.1968.0056 - (OCA)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL	452.644	1.864.673	1.864.673	0	100%
12.368.6221.3982.0001 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	5.626.713	41.672.895	17.007.215	24.665.680	41%
12.368.6221.3985.0001 - (OCA)AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	9.567.754	16.533.501	9.865.082	6.668.419	60%
12.368.6221.3990.0001 - (OCA)RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	2.271.295	27.673.020	16.326.323	11.346.697	59%
12.368.6221.3991.0001 - (OCA)REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	3.094.584	1.912.418	1.912.418	0	100%
TOTAL IV.c	1.004.349.142	1.377.852.433	1.278.258.009	99.594.424	93%

IV.d) 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6228.2914.0005 - (OCA)PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.140.000	1.140.000	946.390	193.610	83%
08.243.6228.2943.0003 - (OCA)REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	95.000	95.000	0	95.000	0%
08.243.6228.2944.0005 - (OCA)PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	832.500	982.500	776.233	206.267	79%
08.243.6228.9071.0007 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	10.465.000	15.401.257	14.746.593	654.664	96%
08.243.6228.9072.0003 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	2.700.000	5.475.135	3.512.019	1.963.116	64%
08.243.6228.9073.0006 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	8.585.000	11.780.694	11.456.826	323.868	97%
TOTAL IV.d	23.817.500	34.874.586	31.438.061	3.436.525	90%
IV.e) 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
04.243.8203.8517.0167 - (OCA)MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	50.000	4.000	1.777	2.223	44%
TOTAL IV.e	50.000	4.000	1.777	2.223	44%
IV.f) 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
14.243.8211.3046.0005 - (OCA)MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-- PLANO PILOTO .	954.000	954.000	10.819	943.181	1%
TOTAL IV.f	954.000	954.000	10.819	943.181	1%

IV.g) 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.8221.2396.5294 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	32.349.618	42.631.613	42.419.436	212.177	100%
12.361.8221.8502.0015 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	1.258.624.859	1.704.137.459	1.703.993.932	143.527	100%
12.361.8221.8502.6977 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	913.160.038	1.299.522.131	1.266.005.562	33.516.569	97%
12.362.8221.2396.5295 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	5.677.099	8.087.759	8.023.094	64.665	99%
12.362.8221.8502.0038 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	264.311.951	295.105.951	295.105.951	0	100%
12.362.8221.8502.6978 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	359.628.695	382.049.995	382.049.995	0	100%
12.363.8221.2396.5296 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL	169.465	494.887	494.886	1	100%
12.363.8221.8502.0039 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	9.206.369	10.278.969	10.278.969	0	100%
12.363.8221.8502.6979 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	12.526.391	13.276.591	13.276.591	0	100%
12.365.8221.2396.5297 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	423.664	467.454	467.452	2	100%
12.365.8221.2396.5298 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	4.236.641	6.118.099	6.025.063	93.036	98%
12.365.8221.8502.8842 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	10.986.593	12.266.793	12.266.793	0	100%
12.365.8221.8502.8843 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	137.056.138	153.024.038	153.024.038	0	100%
12.365.8221.8502.8848 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	14.946.878	15.842.278	15.842.278	0	100%
12.365.8221.8502.8849 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	186.481.620	197.649.920	197.649.920	0	100%
12.366.8221.2396.5299 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	423.664	697.202	690.735	6.467	99%
12.366.8221.8502.8844 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL	35.043.604	39.126.404	39.126.404	0	100%
12.366.8221.8502.8856 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	47.681.107	50.536.707	50.536.707	0	100%
12.367.8221.2396.5300 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	1.694.656	2.604.656	2.574.810	29.846	99%
12.367.8221.8502.8845 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	66.226.475	73.942.275	73.942.275	0	100%
12.367.8221.8502.8857 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	90.109.211	95.505.811	95.505.811	0	100%
TOTAL IV.g	3.450.964.736	4.403.366.992	4.369.300.702	34.066.290	99%
TOTAL=(IV.a+IV.b+IV.c+IV.d+IV.e+IV.f+IV.g)	4.597.166.456	5.974.808.971	5.742.951.399	231.857.572	96%

**V - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO ANALISADO: 2022**

V.a) 6202 - SAUDE EM AÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.6202.2119.0001 - (OCA)DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO .	20.000	0	0	0	0%
12.363.6202.9083.0014 - (OCA)CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	30.000	0	0	0	0%
TOTAL V.a	50.000	0	0	0	0%
V.b) 6211 - DIREITOS HUMANOS	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
14.243.6211.1825.0002 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
14.243.6211.2412.0003 - (OCA)MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	33.000	273.000	123.074	149.926	45%
14.243.6211.2461.0004 - (OCA)APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL	15.000.000	16.039.383	1.524.543	14.514.840	10%
14.243.6211.2461.0005 - (OCA)APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL	20.000	0	0	0	0%
14.243.6211.2579.0020 - (OCA)MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	2.656.000	2.456.566	2.435.776	20.790	99%
14.243.6211.3009.0001 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL	3.000.000	3.949.417	3.445.579	503.838	87%
14.243.6211.3009.0002 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
14.243.6211.3079.0005 - (OCA)IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS--DISTRITO FEDERAL	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0%
14.243.6211.3678.0155 - (OCA)REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0%
14.243.6211.3678.0161 - (OCA)REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	20.000	0	0	0	0%
14.243.6211.3711.0013 - (OCA)REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	1.500.000	1.500.000	598.428	901.572	40%
14.243.6211.3849.0001 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	10	15.569.141	0	15.569.141	0%
14.243.6211.4217.0003 - (OCA)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	20.925.000	16.421.489	15.798.023	623.466	96%
14.243.6211.9078.0004 - (OCA)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL	20.000	0	0	0	0%
14.243.6211.9078.0016 - (OCA)TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL	37.874.258	68.929.947	21.186.801	47.743.146	31%
14.243.6211.9086.0002 - (OCA)TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL	300.000	305.000	300.000	5.000	98%
27.243.6211.2794.0018 - (OCA)ASSISTÊNCIA AO JOVEM-JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL	27.237.508	25.002.449	21.031.419	3.971.030	84%
TOTAL V.b	111.735.776	153.446.392	66.443.643	87.002.749	43%

V.c) 6221 - EDUCADF	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6221.2160.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	623.523	69.418	69.417	1	100%
12.361.6221.2389.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	324.456.274	499.420.155	494.605.879	4.814.276	99%
12.361.6221.2389.0002 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	101.613.630	101.613.630	101.613.630	0	100%
12.361.6221.2446.0001 - (OCA)CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	24.658.951	27.871.134	27.871.130	4	100%
12.361.6221.2964.0001 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	59.714.501	100.139.746	100.080.197	59.549	100%
12.361.6221.3632.0001 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	770.351	127.998	127.997	1	100%
12.361.6221.4976.0002 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	92.611.991	129.650.065	128.819.756	830.309	99%
12.362.6221.2390.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	111.160.310	164.834.748	155.782.570	9.052.178	95%
12.362.6221.2390.3115 - (OCA)MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	17.350.356	17.350.356	17.350.356	0	100%
12.362.6221.2446.0002 - (OCA)CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	2.161.582	2.161.582	2.161.582	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	17.283.273	16.330.871	16.315.279	15.592	100%
12.362.6221.3632.0002 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	346.079	33.367	33.365	2	100%
12.362.6221.4976.9534 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	22.109.979	25.546.034	25.317.961	228.073	99%
12.363.6221.2391.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	7.574.122	17.144.603	12.983.666	4.160.937	76%
12.365.6221.2388.0008 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL	806.795	4.273.035	2.794.366	1.478.669	65%
12.365.6221.2388.4380 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	54.951.361	86.040.609	83.486.179	2.554.430	97%
12.365.6221.2442.0001 - (OCA)BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	80.000.000	38.122.922	36.080.593	2.042.329	95%
12.365.6221.2446.0004 - (OCA)CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	3.010.384	3.010.384	3.010.384	0	100%
12.365.6221.2446.0006 - (OCA)CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	75.456	1	0	1	0%
12.365.6221.2964.9316 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	9.450.305	9.237.568	9.237.417	151	100%
12.365.6221.2964.9317 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	4.169.905	4.136.565	4.057.696	78.869	98%
12.365.6221.3271.9354 - (OCA)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL	664.177	3.798.059	3.602.716	195.343	95%

12.365.6221.3632.0004 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	288.193	32.259	32.257	2	100%
12.365.6221.4976.9535 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	8.900.086	13.177.037	12.949.290	227.747	98%
12.365.6221.9069.0001 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	176.204.518	203.215.653	202.744.741	470.912	100%
12.365.6221.9069.0002 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	28.209.709	42.975.284	42.824.916	150.368	100%
12.366.6221.2392.0003 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	17.108.123	24.074.225	22.440.288	1.633.937	93%
12.366.6221.2446.0003 - (OCA)CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	3.690.693	3.690.693	3.690.693	0	100%
12.366.6221.2964.9314 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL	6.499.465	6.475.866	6.461.468	14.398	100%
12.366.6221.3632.0005 - (OCA)SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	276.678	25.838	25.837	1	100%
12.366.6221.4976.9533 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	2.946.489	3.664.248	3.606.393	57.855	98%
12.367.6221.2393.0001 - (OCA)MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	10.366.616	20.462.043	19.799.885	662.158	97%
12.367.6221.2446.0005 - (OCA)CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	402.934	402.934	402.934	0	100%
12.367.6221.2964.9319 - (OCA)ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.171.464	1.108.650	1.108.563	87	100%
12.367.6221.4976.9537 - (OCA)TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	4.600.653	5.221.707	5.134.162	87.545	98%
12.368.6221.1968.0056 - (OCA)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL	1.700.000	2.930.885	2.930.884	1	100%
12.368.6221.3982.0001 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	26.825.498	120.746.833	42.530.424	78.216.409	35%
12.368.6221.3982.0003 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI) SAMAMBAIA - SUBCENTRO OESTE- DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
12.368.6221.3982.0004 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI) GUARÁ- DISTRITO FEDERAL	1.000.000	30.296	30.296	0	100%
12.368.6221.3982.0005 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) PARANOÁ PARQUE- DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
12.368.6221.3982.0006 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-CRECHE RIACHO FUNDO II- DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
12.368.6221.3982.0007 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-CEF SOL NASCENTE- DISTRITO FEDERAL	2.000.000	0	0	0	0%
12.368.6221.3982.0008 - (OCA)CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE (EC) 410 SAMAMBAIA- DISTRITO FEDERAL	2.000.000	0	0	0	0%
12.368.6221.3985.0001 - (OCA)AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	5.056.362	5.056.362	0	5.056.362	0%
12.368.6221.3990.0001 - (OCA)RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	6.233.547	9.601.867	5.698.646	3.903.221	59%
12.368.6221.3991.0001 - (OCA)REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	5.876.761	3.838.749	3.838.749	0	100%
TOTAL V.c	1.249.921.094	1.717.644.279	1.601.652.562	115.991.717	93%

V.d) 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6228.2914.0005 - (OCA)PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	2.592.370	328.480	18.480	310.000	6%
08.243.6228.2943.0003 - (OCA)REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	25.000	59.199	0	59.199	0%
08.243.6228.2944.0005 - (OCA)PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	889.197	1.327.987	767.385	560.602	58%
08.243.6228.9071.0007 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	11.892.364	20.302.576	15.811.736	4.490.840	78%
08.243.6228.9072.0003 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	3.040.000	6.097.309	5.388.190	709.119	88%
08.243.6228.9073.0006 - (OCA)TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	7.382.479	14.433.251	14.074.580	358.671	98%
TOTAL V.d	25.821.410	42.548.802	36.060.371	6.488.431	85%
V.e) 8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.8202.8502.0003 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - ETESB - DISTRITO FEDERAL	181.440	0	0	0	0%
TOTAL V.e	181.440	0	0	0	0%
V.f) 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
14.243.8211.3046.0005 - (OCA)MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO .	1.200.000	1.200.000	0	1.200.000	0%
TOTAL V.f	1.200.000	1.200.000	0	1.200.000	0%

V.g) 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.8221.2396.5294 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	41.991.048	45.834.412	45.834.411	1	100%
12.361.8221.8502.0015 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	1.472.021.499	1.594.071.705	1.593.564.705	507.000	100%
12.361.8221.8502.6977 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.163.217.469	1.493.948.524	1.490.407.419	3.541.105	100%
12.362.8221.2396.5295 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	8.870.202	7.763.074	7.763.073	1	100%
12.362.8221.8502.0038 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	327.536.673	359.045.367	359.045.367	0	100%
12.362.8221.8502.6978 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	396.324.696	456.395.888	456.395.888	0	100%
12.363.8221.2396.5296 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL	467.924	478.308	478.307	1	100%
12.363.8221.8502.0039 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	9.184.268	12.166.096	12.166.096	0	100%

12.363.8221.8502.6979 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	13.804.568	15.198.248	15.198.248	0	100%
12.365.8221.2396.5297 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	467.924	467.924	467.924	0	100%
12.365.8221.2396.5298 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	4.679.235	6.657.723	6.657.723	0	100%
12.365.8221.8502.8842 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	10.961.869	14.151.120	14.151.120	0	100%
12.365.8221.8502.8843 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	203.013.540	191.339.778	191.339.778	0	100%
12.365.8221.8502.8848 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	16.476.420	18.152.410	18.152.410	0	100%
12.365.8221.8502.8849 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	205.509.941	323.647.271	323.647.271	0	100%
12.366.8221.2396.5299 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	187.169	186.720	186.720	0	100%
12.366.8221.8502.8844 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL	34.959.473	38.887.913	38.887.913	0	100%
12.366.8221.8502.8856 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	52.546.420	84.302.230	84.302.230	0	100%
12.367.8221.2396.5300 - (OCA)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	1.871.694	1.812.874	1.812.874	0	100%
12.367.8221.8502.8845 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	66.067.478	77.717.140	77.717.140	0	100%
12.367.8221.8502.8857 - (OCA)ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99.303.828	146.699.978	146.699.978	0	100%
TOTAL V.g	4.129.463.338	4.888.924.703	4.884.876.595	4.048.108	100%

TOTAL=(V.a+V.b+V.c+V.d+V.e+V.f+V.g)	5.518.373.058	6.803.764.176	6.589.033.171	214.731.005	97%
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

VI) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A RECEITA TOTAL DO DF

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X RECEITA TOTAL	
	FIXADA/ESTIMADA (%)	EXECUTADA (%)
VI.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021	19,97	18,63
VI.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2022	19,28	19,45

VII) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A DESPESA TOTAL DO DF

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X DESPESA TOTAL	
	FIXADA (%)	EXECUTADA (%)
VII.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021	17,37	19,45
VII.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2022	17,95	19,41

VIII - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ORDENADORES DE DESPESAS RESPONSÁVEIS
EXERCÍCIO ANTERIOR: 2021

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
09101 - CASA CIVIL	THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA (01/01/2021 A 13/01/2021); JOSÉ EDUARDO COUTO VIEIRA (14/01/2021 A 99/99/9999).
17.902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (20/04/2020 A 29/01/2023). Em substituição: FERNANDA DE SOUSA COSTA (04/01/2021 a 07/01/2021), (28/06/2021 a 27/07/2021), (13/12/2021 a 19/12/2021).
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA (17/08/2020 a 29/03/2021); MAURÍCIO PAZ MARTINS (30/03/2021 a 99/99/9999). Em substituição: RODRIGO REGIS MARQUES, (18/01/2021 a 18/01/2021); RODRIGO REGIS MARQUES, (22/03/2021 a 29/03/2021).
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL / FUNDEB	FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA (17/08/2020 a 29/03/2021); MAURÍCIO PAZ MARTINS (30/03/2021 a 99/99/9999). Em substituição: RODRIGO REGIS MARQUES, (18/01/2021 a 18/01/2021); RODRIGO REGIS MARQUES, (22/03/2021 a 29/03/2021).
34101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR (10.07.2020 a 31/12/2021)
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	LEONARDO FAGUNDES CAMPOS (16/10/2020 a 26/12/2021); KATIA T. DE O. RIBEIRO MACHADO (29/12/2021 a 31/12/2021); Em substituição: GABRIELE DE M. GALDINO FERNANDES (26/10/2021 a 28/10/2021).
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	ALINNE CARVALHO PORTO (25/11/2020 a 99/99/9999); Em substituição: CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA (04/01/2021 a 21/01/2021), (23/07/2021 a 26/07/2021).
44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	ALINNE CARVALHO PORTO (01/01/2021 a 99/99/9999); Em substituição: CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA (04/01/2021 a 21/01/2021), (23/07/2021 a 26/07/2021).

EXERCÍCIO ANALISADO: 2022

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
17.902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (20/04/2020 A 29/01/2023) Em substituição: FERNANDA DE SOUSA COSTA (14/01/2022 a 26/01/2022) e de (27/01/2022 a 05/02/2022). CAMILA AGOSTINI (21/11/2022 a 27/11/2022).
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	MAURÍCIO PAZ MARTINS (30/03/2021 a 99/99/9999)
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL / FUNDEB	MAURÍCIO PAZ MARTINS (30/03/2021 a 99/99/9999)
34101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR (10/07/2020 A 04/01/2023); Em substituição: SABRINA GABETO SOARES (04 a 13/04/2022), (11 a 20/07/2022), (26 a 28/09/2022),(21/11/2022 A 02/12/2022).
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	ALINNE CARVALHO PORTO (25/11/2020 a 99/99/9999); Em substituição: CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA (03/01/2022 a 12/01/2022, 19/10/2022, 29/12/2022)
44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	ALINNE CARVALHO PORTO (25/11/2020 a 99/99/9999); Em substituição: CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA (03/01/2022 a 12/01/2022, 19/10/2022, 29/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA:

- 1) a despesa "Executada" é o mesma que despesa empenhada
- 2) para maior transparência, nos itens IV e V a coluna do valor fixado foi desmembrada em INICIAL (valor aprovado na LOA) e autorizada (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS).
- 3) nos itens IV e V a variação percentual corresponde ao valor empenhado sobre a dotação autorizada.
- 4) nos itens I e II, a Receita Estimada e a Despesa Fixada corresponde ao valor de Lei + Créditos Adicionais.
- 5) 99/99/999 corresponde até a presente data.
- 6) A relação dos Ordenadores de Despesas responsáveis foi fornecida pelas Unidades Orçamentárias por meio de Processos SEI

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 49, § 1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, na forma da redação dada pelo Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA
CAPÍTULO I

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto 44.121, de 06 de janeiro de 2023, tem atuação e competências nas seguintes áreas:

- I - fortalecer os vínculos familiares;
 - II - garantir o direito à vida;
 - III - acolher, desenvolver e emancipar as famílias;
 - IV - prestar apoio às famílias das pessoas com deficiência e pacientes em cuidados paliativos;
 - V - propor, atender e executar políticas públicas para a família;
 - VI - propor, atender e executar políticas públicas para a juventude;
 - VII - garantir os direitos aos jovens, estabelecidos na Lei nº 6.951 de 20 de setembro de 2021;
 - VIII - prestar atendimento às entidades religiosas; e
 - IX - apoiar as entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de retribuição em moeda social.
- Parágrafo único. Entende-se por juventude a população entre 15 a 29 anos, conforme estabelecido na Lei nº 6.951 de 20 de setembro de 2021.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

- Art. 2º A Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ, compete:
- I - propor e executar políticas públicas voltadas à promoção e garantia do fortalecimento de vínculos familiares;
 - II - implantar e implementar programas e projetos para as famílias e jovens no âmbito do Distrito Federal;
 - III - promover a inserção de uma perspectiva de família em todas as áreas de atuação do governo;
 - IV - acompanhar a implementação da legislação e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações que abrangem as famílias e a juventude;
 - V - promover, no limite de suas possibilidades e em cooperação com a União, o fortalecimento de vínculos familiares;

VI - coordenar e articular ações com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, para:

- a) suporte à formação e desenvolvimento da família;
- b) projeção econômica e social da família;
- c) promoção do equilíbrio entre trabalho e família;
- d) realização de projetos especiais e desafios relativos ao desenvolvimento da família; e
- e) fomento das políticas de igualdade no combate à discriminação à família.

VII - propor e executar políticas públicas voltadas à juventude;

VIII - articular com os órgãos Governamentais o cumprimento das Diretrizes estabelecidas na Lei 6.951 de 20 de setembro de 2021;

IX - garantir os direitos da juventude conforme estabelecidos na Lei 6.951 de 20 de setembro de 2021;

X - prestar atendimento às entidades religiosas encaminhando as demandas apresentadas aos órgãos competentes;

XI - acompanhar o andamento das demandas apresentadas pelas entidades religiosas nos órgãos competentes;

XII - realizar a busca ativa de entidades religiosas e de assistência social, com o objetivo de dar início e/ou prosseguimento aos processos de regularização fundiária;

XIII - realizar busca ativa das entidades religiosas com o objetivo de atender ao disposto na Lei Distrital 6.409, de 05 de novembro de 2019;

XIV - estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações de competência da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal;

XV - celebrar contratos, convênios, parcerias, portarias conjuntas, acordos, termos de colaboração, acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres, com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, nacionais e que fomentem o fortalecimento a efetividade de políticas públicas para as famílias, para a juventude, e para o atendimento às entidades religiosas no âmbito do Distrito Federal;

XVI - cumprir e fazer cumprir as normas e as diretrizes com o objetivo de fortalecer e implementar as políticas públicas sob competência da Secretaria de Estado da Família e Juventude no âmbito do Distrito Federal;

XVII - regulamentar, em sua área de atuação, a aplicação de normas e diretrizes emanadas dos órgãos locais e federais;

XVIII - planejar, desenvolver, coordenar e avaliar programas de formação continuada e aperfeiçoamento para os profissionais da Secretaria;

XIX - aplicar e gerir recursos públicos destinados nas áreas de sua competência;

XX - elaborar e zelar pelo cumprimento de normas sobre a aplicação de recursos públicos e acompanhar sua execução;

XXI - utilizar resultados de avaliações, pesquisas, dados estatísticos e informações como elementos necessários ao planejamento das áreas de sua competência;

XXII - prover-se de recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao desempenho de suas atribuições;

XXIII - promover, coordenar e executar programas, projetos e ações voltadas à família, juventude e atendimento às entidades religiosas;

XXIV - elaborar diretrizes e monitorar o funcionamento da rede de serviços especializados para diferentes grupos de jovens, considerando questões étnico-raciais, territoriais, geracionais e de inserção social, econômica e regional; e

XXV - exercer outras competências compatíveis com sua área de atuação e necessárias à efetiva consecução de suas finalidades e as que lhe forem delegadas pelo Governador do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERÁRQUICA

Art. 3º Para o desempenho de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Secretaria de Estado da Família e Juventude dispõe da seguinte estrutura orgânica e hierárquica:

1. SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - SEFJ

1.1. GABINETE - GAB

1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

1.3. ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - ASSAP

1.4. OUVIDORIA - OUV

1.5. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE - SEJUV

1.5.1. SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - SUBADJ

1.5.2. SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - SUBEEJ

1.6. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA - SEFAM

1.6.1. ASSESSORIA ASSUNTOS RELIGIOSOS - ASSREL

1.6.2. SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS - SUBESF

1.6.3. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - SUBADF

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO SECRETÁRIO DE ESTADO

SEÇÃO I

DO GABINETE

Art. 4º Ao Gabinete - GAB, unidade orgânica de representação política e social, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário de Estado;

II - assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social, incumbindo-se do preparo do seu expediente pessoal;

III - colaborar com o Secretário de Estado na direção, na orientação, na coordenação e no controle dos trabalhos da Secretaria, bem como na definição de diretrizes e na implementação das ações na sua área de competência;

IV - promover a publicação de atos oficiais de competência do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal;

V - planejar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades inerentes à sua área de atuação;

VI - analisar, instruir e encaminhar documentos relativos às propostas, aos requerimentos, aos documentos e aos processos remetidos para avaliação e decisão do Secretário de Estado;

VII - acompanhar, monitorar e encaminhar expedientes referentes à correspondência dirigida ao Secretário de Estado;

VIII - organizar, orientar e/ou participar de negociações, reuniões, grupos de trabalho, seminários e demais eventos que envolvam o interesse da Secretaria;

IX - promover a articulação com as unidades administrativas integrantes da estrutura orgânica da Secretaria e realizar interlocução com os demais órgãos e setores da administração para a coleta de dados, informações e subsídios técnicos;

X - organizar e controlar a expedição e a recepção dos documentos emitidos e recebidos, mantendo-os em arquivo;

XI - manter em arquivo publicações oficiais e documentos institucionais;

XII - sugerir alterações estruturais, regimentais e racionalização de rotinas, métodos e processos para melhoria na execução das atividades institucionais; e

XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por delegação do Secretário de Estado.

SEÇÃO II

DO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 5º A Assessoria de Comunicação - ASCOM, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

I - gerenciar a política e as atividades de comunicação social interna e externa da Secretaria, obedecendo as diretrizes da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

II - assessorar o Secretário de Estado e os demais dirigentes da Secretaria em assuntos relativos à comunicação;

III - gerenciar o relacionamento com os meios de comunicação e acompanhar a repercussão de assuntos relacionados à Secretaria na imprensa;

IV - gerir o conteúdo do Portal (internet) da Secretaria e das demais mídias digitais;

V - produzir e atualizar mala direta - em âmbito interno e externo e em articulação com os órgãos responsáveis pela comunicação institucional e publicidade do Governo do Distrito Federal - para envio de material por meio eletrônico;

VI - formular e implementar a política de comunicação interna da Secretaria, de modo a propiciar a integração de informações entre os diferentes setores e o compartilhamento dos objetivos e das metas institucionais;

VII - coordenar a identidade visual e a aplicação da marca da Secretaria, obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

VIII - gerenciar e prestar apoio técnico e operacional na elaboração de material informativo, publicitário, projetos gráficos, audiovisuais, multimídia, editoração e divulgação da Secretaria;

IX - informar aos setores da Secretaria as características e os padrões gerais a serem utilizados nas comunicações e nos documentos oficiais internos e externos;

X - acompanhar, promover e zelar pela imagem institucional da Secretaria junto à opinião pública;

XI - demandar e acompanhar a execução da publicidade de utilidade pública, incluindo material gráfico, audiovisual e multimídia;

XII - sistematizar as informações institucionais a serem disseminadas e elaborar notas oficiais, artigos e esclarecimentos públicos da Secretaria;

XIII - assessorar e aprovar a produção e a impressão de cartazes, folhetos e outros instrumentos de divulgação para o público interno e externo, em articulação com os órgãos responsáveis pela comunicação institucional e publicidade do Governo do Distrito Federal;

XIV - acompanhar o Secretário de Estado em solenidades e em outros eventos públicos;

XV - planejar, coordenar e organizar encontros, seminários, eventos e cerimônias de interesse do Gabinete;

XVI - assistir e subsidiar as Subsecretarias no planejamento e na realização de eventos ou de outras atividades de natureza local, especialmente quando prevista a presença do Secretário de Estado;

XVII - elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação - jornais, rádios, televisões, revistas e websites;

XVIII - exercer as funções de marketing direto, endomarketing e outras técnicas de criação de opiniões favoráveis entre o público interno e externo do órgão, por meio de criação de matérias, boletins internos, jornais e revistas;

XIX - coletar e compilar os programas e projetos da Secretaria para divulgá-los por meio de uma linha editorial, compreendendo revistas, cadernos e outros materiais impressos e digitais;

XX - planejar e atualizar a página eletrônica da Secretaria;

XXI - articular com os órgãos centrais de Comunicação do Governo do Distrito Federal sobre trabalhos relativos à produção de material informativo, publicitário e de divulgação em apoio às ações da Secretaria; e

XXII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Art. 6º A Assessoria de Acompanhamento de Projetos - ASSAP, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

I - implantar o modelo de gestão de programas e projetos estratégicos aprovados pelo Governador do Distrito Federal no âmbito da Secretaria;

II - elaborar documentos necessários ao planejamento e ao acompanhamento dos programas e projetos estratégicos, como planos e relatórios de desempenho;

III - promover condições de acompanhamento das ações desenvolvidas nas Subsecretarias e de articulação entre os setores da Secretaria, de modo a viabilizar a implantação, a execução e o acompanhamento dos programas e projetos estratégicos;

IV - utilizar ferramentas definidas pelo Governo do Distrito Federal para a gestão dos programas e projetos estratégicos e para a prestação de informações acerca de sua execução no âmbito da Secretaria;

V - utilizar conceitos, aplicar ferramentas e adotar processos do modelo de gestão dos programas e projetos da Secretaria;

VI - prestar informações aos setores competentes do Governo do Distrito Federal sobre o andamento dos programas e projetos estratégicos, dos indicadores, e das metas de responsabilidade da Secretaria;

VII - realizar a interlocução com outras assessorias de gestão estratégica e de projetos dos órgãos do Governo do Distrito Federal para a realização de programas e projetos nos quais a Secretaria tenha participação;

VIII - gerar relatórios periódicos e minutas de documentos relativos à situação dos programas e projetos estratégicos da Secretaria, para apoio à tomada de decisões por parte do Secretário de Estado; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SEÇÃO IV

DA OUVIDORIA

Art. 7º A Ouvidoria - OUV, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, sob orientação normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal e supervisão técnica da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, tem suas competências estabelecidas no art. 19 do Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, compete:

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA

Art. 8º A Secretaria Executiva de Políticas para a Família - SEFAM, unidade orgânica de comando e supervisão e execução, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

I - coordenar e propor ações transversais no que se refere à formação, fortalecimento e promoção da família;

II - articular ações intersetoriais e interinstitucionais para fortalecimento da família;

III - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SEÇÃO I

DA SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

Art. 9º À Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias - SUBESF, unidade orgânica de comando e supervisão e execução, diretamente vinculada à Secretaria Executiva de Políticas para a Família, compete:

- I - fomentar a formulação de políticas, programas e projetos voltadas à promoção da emancipação social das famílias do Distrito Federal;
- II - implantar, executar, acompanhar e avaliar políticas e planos distritais que garantam a emancipação social das famílias do Distrito Federal;
- III - coordenar, monitorar e fiscalizar os Contratos, os Convênios, os Acordos, os Ajustes ou os instrumentos congêneres que lhe forem delegados;
- IV - participar de comissões, conselhos, grupos de trabalho, referentes à emancipação social das famílias do Distrito Federal;
- V - incentivar, apoiar e promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre assuntos relacionados à emancipação social das famílias do Distrito Federal;
- VI - subsidiar o Secretário Executivo de Políticas para a Família e o Secretário de Estado nas decisões referente à emancipação social das famílias do Distrito Federal; e
- VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SEÇÃO II

DA SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA

Art. 10. A Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família - SUBADF, unidade orgânica de comando e supervisão e execução, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

- I - fomentar a formulação de políticas, programas e projetos voltadas à promoção do desenvolvimento das famílias do Distrito Federal;
- II - implantar, executar, acompanhar e avaliar políticas e planos distritais que garantam o desenvolvimento das famílias do Distrito Federal;
- III - coordenar, monitorar e fiscalizar os Contratos, os Convênios, os Acordos, os Ajustes ou os instrumentos congêneres que lhe forem delegados;
- IV - participar de comissões, conselhos, grupos de trabalho, referentes ao desenvolvimento das famílias do Distrito Federal;
- V - incentivar, apoiar e promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre assuntos relacionados ao desenvolvimento das famílias do Distrito Federal;
- VI - subsidiar o Secretário Executivo de Políticas para a Família e o Secretário de Estado nas decisões referente à emancipação social das famílias do Distrito Federal; e
- VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA ASSUNTOS RELIGIOSOS

Art. 11. A Assessoria Assuntos Religiosos - ASSREL, unidade orgânica de comando e supervisão e execução, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

- I - prestar atendimento às entidades religiosas encaminhando as demandas apresentadas aos órgãos competentes;
- II - acompanhar o andamento das demandas apresentadas pelas entidades religiosas nos órgãos competentes;
- III - realizar a busca ativa de entidades religiosas e de assistência social, com o objetivo de dar início e/ou prosseguimento aos processos de regularização fundiária;
- IV - realizar busca ativa das entidades religiosas com o objetivo de atender ao disposto na Lei Distrital 6.409, de 05 de novembro de 2019; e
- V - organizar oficinas, seminários e cursos, por meio virtual ou presencial, inclusive itinerantes, sobre o início do processo de regularização, bem como o funcionamento e retribuição em moeda social;
- VI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE

Art. 12. A Secretaria Executiva de Políticas de Juventude - SEJUV, unidade orgânica de comando e supervisão e execução, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

- I - coordenar e propor ações transversais no que se refere à formação, fortalecimento da juventude do Distrito Federal;
- II - articular ações intersetoriais e interinstitucionais para garantia dos direitos da juventude; e
- III - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SEÇÃO I

DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Art. 13. A Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude - SUBADJ, unidade orgânica de comando e supervisão, subordinada à Secretaria Executiva de Políticas da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

- I - fomentar a formulação de políticas, programas e projetos voltadas à promoção do desenvolvimento da juventude do Distrito Federal;
- II - implantar, executar, acompanhar e avaliar políticas e planos distritais que garantam o desenvolvimento da juventude do Distrito Federal;
- III - coordenar, monitorar e fiscalizar os Contratos, os Convênios, os Acordos, os Ajustes ou os instrumentos congêneres que lhe forem delegados;
- IV - participar de comissões, conselhos, grupos de trabalho, referentes ao desenvolvimento da juventude do Distrito Federal;
- V - incentivar, apoiar e promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre assuntos relacionados ao desenvolvimento da juventude do Distrito Federal;
- VI - subsidiar o Secretário Executivo de Políticas Públicas de Juventude e o Secretário de Estado nas decisões referente ao desenvolvimento da juventude do Distrito Federal; e
- VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SEÇÃO II

DA SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE
E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE

Art. 14. A Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude - SUBEEJ, unidade orgânica de comando e supervisão, subordinada à Secretaria Executiva de Políticas da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, compete:

- I - fomentar a formulação de políticas, programas e projetos voltadas à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo da juventude do Distrito Federal;
- II - implantar, executar, acompanhar e avaliar políticas e planos distritais que garantam a empregabilidade e do empreendedorismo da juventude do Distrito Federal;
- III - coordenar, monitorar e fiscalizar os Contratos, os Convênios, os Acordos, os Ajustes ou os instrumentos congêneres que lhe forem delegados;
- IV - participar de comissões, conselhos, grupos de trabalho, referentes à empregabilidade e do empreendedorismo da juventude do Distrito Federal;
- V - incentivar, apoiar e promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre assuntos relacionados à empregabilidade e do empreendedorismo da juventude do Distrito Federal;
- VI - subsidiar o Secretário Executivo de Políticas Públicas de Juventude e o Secretário de Estado nas decisões referente à empregabilidade e do empreendedorismo da juventude do Distrito Federal; e
- VII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA,
NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NATUREZA POLÍTICA

Art. 15. Ao Secretário de Estado da Família e Juventude, compete:

- I - prestar assessoramento direto ao Governador do Distrito Federal;
- II - exercer a supervisão das Unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Família e Juventude;
- III - praticar os atos de gestão relativos a recursos humanos, administração patrimonial e financeira;
- IV - delegar competências, dentro dos limites da legislação, especificando a autoridade e os limites dessa delegação;
- V - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria;
- VI - promover a integração entre as unidades orgânicas da secretaria;
- VII - dirigir as atividades da Secretaria expedindo orientações e normas;
- VIII - exercer articulação política, nas áreas de atuação estabelecidas no Art. 1º deste Regimento Interno, do Distrito Federal com a Sociedade Civil e outros Órgão Governamentais ou privados;
- IX - aprovar programas, projetos e ações para a realização das atividades, de acordo com o planejamento estratégico do Governo do Distrito Federal e competências da Secretaria;
- X - aprovar e encaminhar proposta orçamentária anual da Secretaria;
- XI - solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado; e
- XII - promover a integração entre as unidades orgânicas da Secretaria.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Art. 16. Aos Secretários Executivos, compete:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário, na sua área de atuação;
- II - supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das Subsecretarias Vinculadas à sua área de atuação;
- III - desenvolver outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas;
- IV - planejar, dirigir, coordenar, supervisionar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à sua área de competência; e
- V - subsidiar o orçamento anual da Secretaria no que diz respeito à unidade sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DO CHEFE DE GABINETE

Art. 17. Ao Chefe de Gabinete, compete:

- I - chefiar o gabinete do Secretário, coordenando e orientando a execução das atividades correspondentes;
- II - prestar assistência direta e imediata ao Secretário;
- III - orientar e supervisionar o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade, produtividade e aprimoramento da gestão da Secretaria;
- IV - promover a articulação e integração, interna e externamente para a implementação de programas e projetos de interesse da Secretaria;
- V - coordenar a execução de políticas públicas inerentes a sua área de competência;
- VI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas; e
- VII - coordenar a elaboração do plano anual de trabalho da unidade e da Secretaria em consonância com o plano de ação da Secretaria tendo em vista o planejamento estratégico do Governo do Distrito Federal.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS DOS CHEFES DE ASSESSORIA

Art. 18. Aos Chefes de Assessorias, compete:

- I - coordenar o planejamento anual de trabalho da unidade em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria;
- II - assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;
- III - emitir parecer sobre processos e documentos específicos da sua área de atuação;

- IV - apresentar relatórios periódicos de trabalho com estatísticas, análises e recomendações sobre atividades pertinentes a sua unidade;
- V - propor a racionalização de métodos e processos de trabalho, normas e rotinas, que maximizem os resultados pretendidos;
- VI - identificar, registrar e disseminar as experiências de projetos afins com os de responsabilidade da sua área de competência;
- VII - articular ações integradas com outras áreas da Secretaria e/ou demais órgãos;
- VIII - orientar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades que lhes são subordinadas e buscar qualidade e produtividade da equipe;
- IX - assegurar e estimular a capacitação contínua para o aperfeiçoamento técnico; e
- X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS DOS SUBSECRETÁRIOS

Art. 19. Aos Subsecretários, compete:

- I - assistir e assessorar ao Secretário e ao Secretário Executivo, em que esteja vinculado, em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;
- II - auxiliar o Secretário e ao Secretário Executivo, em que esteja vinculado, na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;
- III - coordenar a elaboração do plano anual de trabalho da unidade em consonância com o plano de ação da Secretaria tendo em vista o planejamento estratégico do Governo do Distrito Federal;
- IV - submeter ao Secretário planos, programas, projetos, relatórios referentes a sua área de atuação, acompanhar e avaliar os respectivos resultados;
- V - planejar, dirigir, coordenar, acompanhar, avaliar a execução das atividades de suas unidades em programas e projetos estratégicos da Secretaria, que envolvam sua área de atuação;
- VI - orientar e supervisionar o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade, produtividade e aprimoramento da gestão na sua área de atuação;
- VII - promover a articulação e integração, interna e externamente para a implementação de programas e projetos de interesse da Secretaria;
- VIII - coordenar a execução de políticas públicas inerentes a sua área de competência; e
- IX - desenvolver outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS DO OUVIDOR

Art. 20. Ao Ouvidor incumbe:

- I - prestar assessoramento ao Secretário de Estado nos assuntos relativos à Ouvidoria;
- II - planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e propor normas e procedimentos para as atividades da Ouvidoria;
- III - zelar pelo cumprimento e observância dos normativos nos aspectos das ouvidorias;
- IV - produzir relatórios que subsidiem os gestores do Órgão quanto aos programas e ações de suas responsabilidades, conforme demandas recebidas pela Ouvidoria; e
- V - executar outras atividades inerentes ao seu cargo.

CAPÍTULO IX

DAS COMPETÊNCIAS DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 21. Aos Assessores Especiais incumbe:

- I - assessorar e assistir a chefia imediata em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- II - elaborar estudos técnicos e projetos de interesse da unidade a que se subordina;
- III - acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria;
- IV - subsidiar relatórios periódicos de atividades relacionados à sua área de atuação;
- V - preparar informações e elaborar minutas de atos e correspondências oficiais; e
- VI - executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 22. Aos Assessores incumbe:

- I - assessorar a chefia imediata em assuntos de competência da unidade orgânica;
- II - desenvolver estudos e projetos de interesse da unidade; e
- III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 23. Aos Assessores Técnico incumbe:

- I - organizar e preparar agendas da chefia imediata;
- II - receber e transmitir informações;
- III - proceder ao encaminhamento de pessoas;
- IV - manter-se atualizado em relação às normas de funcionamento da Secretaria; e
- V - executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

TÍTULO III

DAS VINCULAÇÕES E DOS RELACIONAMENTOS

Art. 24. A subordinação hierárquica das unidades orgânicas define-se por sua posição na estrutura administrativa da Secretaria e no enunciado de suas competências.

Art. 25. As unidades se relacionam:

- I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;
- II - entre si, os órgãos e as entidades do Distrito Federal, em conformidade com as definições e as orientações dos sistemas a que estão subordinadas; e
- III - entre si, os órgãos e as entidades externas ao Distrito Federal, na pertinência dos assuntos comuns.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pela Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal, observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno.

Art. 27. As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Estado.

Art. 28. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: DROGARIA ROSARIO S/A, Certificado de Licenciamento nº: SIM DF 53900138649, Autorização nº: 1355/2023, CNPJ: 00.447.821/0006-85, Endereço: SHCN NORTE CL 314 BLOCO A LOJA 11 E 31 S/N ASA NORTE/DF; DROGARIA ROSARIO S/A, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO: SIM DF 53900176583, Autorização: 1356/2023, CNPJ 00.447.821/0016-57, Endereço: QUADRA 8 BLOCO 18 LOTES 8/9, LOJAS 01/02 SOBRADINHO/DF; DROGARIA ROSARIO, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO: SIM DF 53900181536, Autorização: 1357/2023, CNPJ 00.447.821/0018-19, Endereço: SHCN QUADRA 216 BLOCO C LOJA 16, 20, 30, TERREO, SALA 110 E 111, ASA NORTE; RAIÁ DROGASIL S/A, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO: SIM DF 53920026838, Autorização nº: 1358/2023, CNPJ 61.585.865/3106-90, Endereço: QUADRA QNN 30, AREA ESPECIAL G, S/N, CEILÂNDIA SUL/DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Compras e Contratações - PACC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal para o ano 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inc. I, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o disposto na Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Compras e Contratações de investimento no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal para o ano 2023 (PACC-23).

Art. 2º O PACC-23 é composto pelos seguintes instrumentos:

- I – Caderno de Despesas, conforme Anexo A;
- II – Caderno Explicativo, conforme Anexo B;
- III – Calendário de compras e contratações, conforme Anexo C;
- IV – Contratações com valor de alçada fixado ao DAG;
- V – Contratos vigentes.

§ 1º O Caderno de Despesas teve como referência a classificação orçamentária por natureza de despesa e tem por objetivo planejar a alocação de recursos de modo que as unidades orgânicas da PCDF possam demandar as compras e contratações necessárias para o desempenho de suas funções institucionais.

§ 2º O Caderno Explicativo foi elaborado para detalhar as informações constantes do Caderno de Despesas e tem por objetivo garantir transparência, permitindo o acompanhamento dos órgãos de controle e da sociedade em geral, bem como o planejamento por parte de eventuais fornecedores que intentem contratar com a PCDF.

§ 3º O calendário de compras e contratações diretas relacionado ao PACC-23 leva em consideração os processos instruídos e não concluídos do PACC-22, iniciando-se por aqueles mais próximos de conclusão.

§ 4º Uma vez que o PACC-23 trata das contratações estratégicas, exclusivamente de investimentos, fica autorizada a realização de contratações de baixo custo para a manutenção das atividades ordinárias da PCDF, sem a prévia discriminação no Anexo B.

1. Entende-se por contratação de baixo custo o equivalente a duas vezes o limite para dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto nº 10.922, de 2021 e suas atualizações (até R\$108.040,82 para bens e serviços e de até R\$ 216.081,64 para obras e serviços de engenharia).

2. Cada processo, instruído segundo o valor de alçada fixado para o DAG, não deverá ultrapassar o limite estabelecido na alínea a, §4º, Art. 2º desta Portaria.

3. O valor total das contratações, conforme o valor de alçada fixado para o DAG, não deverá ultrapassar o montante de 10% do orçamento do Fundo Constitucional previsto para investimento.

§ 5º Os dados que compõe a relação de contratos vigentes são os publicados na página web de transparência da PCDF, no endereço eletrônico: <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/contratos>.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 9º da Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2021, o PACC-23 foi apreciado pelo Gestor de Governança (Comitê Interno de Governança), na data de 15/02/2023, conforme Ata nº 108288925.

Art. 4º O PACC-23 tem caráter cogente a partir de sua publicação, observado o disposto no Art. 13 da Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º Publique-se a presente Portaria no DODF e no sítio eletrônico desta Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220220031/2022-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (99912715), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00024083/2022-91).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26.03.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220023-SEAPE, (04026-00034276/2022-50), instaurada pela Portaria nº 250/2022-SEAPE, de 18/08/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 162/2022, de 26/08/2022, página 47, conforme justificativa (108476108).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob, no 15º andar do Anexo do Palácio do Burity, Brasília/DF, foi realizada, foi realizada a 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2022 do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, tendo como pauta Informações sobre o estágio da licitação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, Informações sobre o processo de renovação de frota, uma vez que o prazo estabelecido no Decreto Legislativo expirou em 28/08/2022, Informações acerca da proposta de integração entre o STPC/DF e o Serviço Interestadual Semiurbano que opera no Entorno, Proposta de alteração do Layout da frota dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, Posse dos novos conselheiros e Assuntos Gerais. Estavam presentes os conselheiros: Valter Casimiro Silveira, Presidente; Matheus de Paula Freitas, representante titular da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres - CNT; Evis Peres dos Reis - representante titular da Associação das Cooperativas do Transporte Público Coletivo do DF; Marcos Alves Pinto - representante suplente da Associação das Cooperativas do Transporte Público Coletivo do DF, Adriel Lopes, representante titular das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; Wesley Ferro, representante titular da entidade civil Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos - Instituto MDT; Leonardo Moy, representante titular da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF; Maria Cristina Marques Resende Dias - Representante suplente da Secretaria de Obras; Glauber Peixoto, representante titular do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Marcelo Esrom Cupti Madeira, representante suplente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Elias Barbosa de Moraes, representante titular dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - SITRATTER, Saul Araújo da Silva, representante suplente dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - SITRATTER e servidor Márcio Antônio Ricardo de Jesus, Subsecretário de Operações da SEMOB. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida, deu-se início aos esclarecimentos

acerca do estágio da licitação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e sobre a renovação da frota. O Conselheiro Wesley Ferro se apresentou aos Conselheiros, e faz explanações acerca da mobilidade urbana e do transporte público. Registra o comprometimento do MDT com o transporte público, bem como que o Conselho de Transporte Público Coletivo - CTPC, precisa ser um espaço para discussão e referendar o transporte. Questiona sobre o fato de que os processos de revisão não serem claros e sugeriu que seria importante criar um espaço dentro do CTPC, como uma Câmara Temática, para fazer essa e outras discussões sobre temas de interesse público. Destaca ainda, a necessidade de repensar na nova composição do CTPC, de forma a repensar o papel do transporte e coloca o MDT a disposição para discutir, encontrar soluções e produzir conteúdos. O Conselheiro Elias Barbosa se apresenta e registra que o SITRATTER tem atuado junto as empresas no que tange a renovação da frota. O Conselheiro Marcelo Esrom informa que existem comitês no DETRAN para discussões de temas que ajudam na gestão. O senhor Presidente esclarece que foi determinado a substituição da frota para todas as Concessionárias. Quanto a renovação da frota da São José, o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF determinou que esta Pasta se abstenha em cobrar a renovação da frota, uma vez que na eminência de uma nova licitação seria um ato não econômico, considerando uma possível indenização. Esclarece ainda, que o edital de licitação encontra-se em análise pelo TCDF, no qual já foi reiterado duas vezes acerca da urgência da análise, bem como informa que o Edital foi submetido a audiência pública, na qual recebemos inúmeras contribuições de toda a sociedade, bem como podemos enviar ao tribunal as sugestões que acharem pertinentes. No que tange a regulamentação do Conselho, informo que os conselheiros podem enviar as propostas para nova regulamentação das leis e decretos. O Conselheiro Wesley Ferro destaca a importância de rever os dados de origem e destino, considerando que os dados que foram usados na elaboração do edital estão desatualizados. O senhor Presidente mais uma vez informa que a Semob está aberta para o recebimento da contribuições. O Conselheiro Wesley Ferro relata que não podemos cometer as mesmas falhas, haja vista o impacto no edital com as concessões em andamento como a PPP da Rodoviária, VLT e BRT. O senhor Presidente informa que havia uma determinação do TCDF para não realizar a prorrogação dos contratos de concessão. Em continuidade, foi enviado ao TCDF esclarecimentos acerca do custo de renovar ou não. Registra que sua gestão é pautada em zelar pelo bom serviço dos usuários e pelo menor custo para o Estado. Esclarece que as empresas foram autorizadas a operar com a frota com mais de 7 (sete) anos, e que as penalidades contratuais estão sendo aplicadas as Operadoras. Informa que em face da não renovação da frota a tarifa técnica foi reduzida, e que os dados de demanda de passageiros estão disponíveis no site da Secretaria. O Conselheiro Wesley Ferro registra mais uma vez acerca da necessidade de criar uma Câmara Temática inclusive para discutir como é realizado o cálculo da tarifa técnica para dar mais transparência ao processo. O senhor Presidente mais uma vez registra que já foi apresentado no Conselho a Metodologia de cálculo Tarifa Técnica, bem como disponibilizado a todos os conselheiros. Esclarece que todos os dados referentes a tarifa técnica são mensalmente disponibilizados no site desta Secretaria, enviados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Câmara Legislativa dos Distrito Federal. Quanto ao item 3 que trata de Informações acerca da proposta de integração entre o STPC/DF e o Serviço Interestadual Semiurbano que opera no Entorno, informo que no âmbito do Convênio de Delegação n.º 01/2020, no qual tem em seu escopo a integração, licitação e integração tarifária, está sendo discutido no Governo Federal um novo marco legal para o transporte semiurbano. O Conselheiro Wesley Ferro relata que a rede metropolitana de Goiânia foi toda remodelada, e que o GDF deveria ser protagonista entre o DF e o Entorno, que Goiânia lançou vários produtos como o Passe Livre Trabalhador. Registra ainda, que o DF precisa avançar no sistema integrado e na rede única de transporte em conjunto com o semiurbano. O Conselheiro Marcelo Esrom informa que o Detran também enfrenta dificuldades na gestão do Departamento quando envolve o entorno. Em seguida, o servidor Márcio Antônio faz apresentação da Proposta de alteração do Layout da frota dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF. O senhor Presidente informa que fica facultado a Operadora realizar a nova programação visual, que apenas quando da renovação da frota é obrigatório a utilizar a nova programação visual, e que a proposta não gera custo para o sistema. Após esclarecimentos sobre a pauta proposta, o senhor Presidente passou em seguida para os itens de deliberação. O Conselheiro Wesley Ferro, destacou que a aprovação da mudança do layout dos ônibus não pode justificar pedido de aumento de tarifa técnica com essa medida. O senhor Presidente esclarece que não tem impacto financeiro para o GDF a aprovação desse novo layout. Nesse sentido, a nova programação foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente empossa os novos conselheiros e abre a palavra para as considerações finais. O conselheiro Marcos Alves Pinto - representante suplente da Associação das Cooperativas do Transporte Público Coletivo do DF, faz sua apresentação e registra informa que já participou do conselho como representante dos Operadores do Sistema de Transporte Complementar Rural - STPCR, quando havia essa previsão legal. Solicita que o regulamento seja revisado, com o objetivo de ser incluído novamente uma cadeira para os Operadores do STPCR. O conselheiro Saul Araújo, faz sua apresentação e destaca a importância da reunião periódica do Conselho, tendo em vista a importância do transporte público. O senhor Presidente coloca para deliberação dos conselheiros a periodicidade das reuniões. Após sugestões dos conselheiros, ficou definido que as reuniões serão realizadas a cada 3 (três) meses, e o cronograma de reuniões será enviado pela servidora Amanda Sanches. O senhor Presidente fez as considerações finais, e agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Amanda Sanches Lima, Assessora do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, MARCELO ESROM C. MADEIRA, MATHEUS DE PAULA FREITAS, WESLEY FERRO, EVIS PERES DOS REIS, MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, MARCOS ALVES PINTO, ADRIEL ROCHA LOPES, LEONARDO MOY, GLAUBER PEIXOTO, ELIAS BARBOSA DE MORAIS, SAUL ARAÚJO DA SILVA e MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00000365/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento dos autos por 60 (sessenta) dias, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo supracitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DECISÃO - ATA Nº 1178

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00035212/2019-68	PAD1178	YE01128979	ARQUIVAMENTO
00113-00018150/2019-20	OVM9374	YE00101460	ARQUIVAMENTO
00113-00018132/2019-48	OVM9374	YE01115854	ARQUIVAMENTO
00113-00024288/2019-68	OVR3039	YE01357578	ARQUIVAMENTO
00113-00025501/2019-59	LTN2609	YE01392201	ARQUIVAMENTO
00113-00020026/2019-24	JFP8738	Y001020627	ARQUIVAMENTO
00113-00028087/2019-30	JG16768	YE01377698	ARQUIVAMENTO
00113-00009399/2019-44	LNL2983	YE01407609	ARQUIVAMENTO
00113-00024036/2019-39	JFQ1108	YE01380298	ARQUIVAMENTO
00113-00004000/2019-39	LNL2983	YE00069494	ARQUIVAMENTO
00113-00025950/2019-05	JJQ1046	YE01184198	ARQUIVAMENTO
00113-00001176/2019-39	OVN3449	Y001284472	ARQUIVAMENTO
00113-00018904/2019-41	FTT8060	GE01071250	ARQUIVAMENTO
00113-00025478/2019-01	NWC4050	YE01322459	ARQUIVAMENTO
00113-00020414/2019-13	NFV9344	YE01382256	ARQUIVAMENTO
00113-00018135/2019-81	CPN2374	YE01335512	ARQUIVAMENTO
00113-00017858/2019-63	PAM9489	YE01264416	ARQUIVAMENTO
00113-00023719/2019-79	JIN2710	GE01047464	ARQUIVAMENTO
00113-00029410/2019-92	PAW4734	YE01399663	ARQUIVAMENTO
00113-00029186/2019-39	HXI4427	YE01106392	ARQUIVAMENTO
00113-00029614/2019-23	PAY8073	YE01302054	ARQUIVAMENTO
00113-00014935/2019-23	JKN7921	Y001344539	ARQUIVAMENTO
0113-023171/2016	LNF8548	Y001172835	ARQUIVAMENTO
00113-00001899/2019-38	EYU8325	YE01220269	ARQUIVAMENTO
00113-00021550/2019-12	JGK1054	YE01274144	ARQUIVAMENTO
00113-00008079/2019-77	JKH5145	YE00131114	ARQUIVAMENTO
00113-00008083/2019-35	JKH5145	Y001048497	ARQUIVAMENTO
00113-00023860/2019-71	JFQ1108	YE01362084	ARQUIVAMENTO
00113-00023863/2019-13	JFQ1108	YE01313707	ARQUIVAMENTO
00113-00023864/2019-50	JFQ1108	YE00247046	ARQUIVAMENTO
00113-00003971/2019-61	LNL2983	YE01217031	ARQUIVAMENTO
00113-00003979/2019-28	LNL2983	YE01223935	ARQUIVAMENTO
00113-00007815/2019-70	LNL2983	YE00065354	ARQUIVAMENTO
00113-00000967/2019-41	OVN3449	Y001251434	ARQUIVAMENTO
00113-00009386/2019-75	OZX6391	GE00281534	ARQUIVAMENTO
00113-00001624/2019-02	OMI3644	YE01201099	ARQUIVAMENTO
00113-00012337/2019-10	NHQ3470	YE01216363	ARQUIVAMENTO
00113-00010875/2019-70	JGC8501	YE01227105	ARQUIVAMENTO
00113-00029089/2019-46	JIT2876	YE01401373	ARQUIVAMENTO

00113-00015276/2019-42	KEA3583	GE01077145	NÃO PROVIMENTO
00113-00020965/2019-79	PAH0399	GE01009659	NÃO PROVIMENTO
00113-00031343/2019-76	NNU7893	YE01473588	NÃO PROVIMENTO
00113-00030013/2019-63	PBN3284	YE01496067	NÃO PROVIMENTO
00113-00025699/2019-71	JHQ1522	GE01100303	NÃO PROVIMENTO
00113-00028262/2019-99	FAO7326	YE01518323	NÃO PROVIMENTO
00113-00030039/2019-10	JH0747	GE01054068	NÃO PROVIMENTO
00113-00027538/2019-11	PBP1344	Y001618439	NÃO PROVIMENTO
00113-00010602/2020-69	PAV7749	GE01148883	NÃO PROVIMENTO
00113-00033240/2019-41	JJ8156	YE01541543	NÃO PROVIMENTO
00113-00004600/2019-05	LNL2983	YE01329418	NÃO PROVIMENTO
00113-00006900/2019-11	MKS7180	YE01371903	NÃO PROVIMENTO
00113-00016666/2019-30	JKD5177	YE01422451	NÃO PROVIMENTO
00113-00016715/2019-34	JJZ8623	YE01387680	NÃO PROVIMENTO
00113-00012639/2019-98	GYR7545	GE01202983	NÃO PROVIMENTO
00113-00032545/2019-19	JJL1656	GE01074998	NÃO PROVIMENTO
00113-00025905/2019-42	PAN5547	YE01447771	NÃO PROVIMENTO
00113-00029102/2019-67	PAR7515	YE01484644	NÃO PROVIMENTO
00113-00024653/2019-34	PBC7175	GE01054722	NÃO PROVIMENTO
00113-00017165/2019-71	PAY1398	YE01388630	NÃO PROVIMENTO
00113-00003995/2019-11	LNL2983	YE01356450	NÃO PROVIMENTO
00113-00003997/2019-18	LNL2983	YE01329418	NÃO PROVIMENTO
00113-00003998/2019-54	LNL2983	YE01347580	NÃO PROVIMENTO
00113-00025403/2019-11	PZE2113	YE01473636	NÃO PROVIMENTO
00113-00009478/2019-55	OVN2899	GE01087913	NÃO PROVIMENTO
00113-00009757/2019-19	NRQ8717	YE01272745	NÃO PROVIMENTO
00113-00003643/2019-65	PAO3076	GE01026239	NÃO PROVIMENTO
00113-00001315/2019-24	OVE6964	Y001482012	NÃO PROVIMENTO
00113-00001313/2019-35	KOJ7305	YE01006045	NÃO PROVIMENTO
00113-00022132/2019-42	NVP2296	YE01442318	NÃO PROVIMENTO
00113-00025230/2019-31	OZW5553	YE01433672	NÃO PROVIMENTO
00113-00015154/2019-56	FFH7552	GE01107309	PROVIMENTO
00113-00001633/2019-95	NKN0663	YE01296783	PROVIMENTO
00113-00021810/2019-50	PBF8872	YE01491438	PROVIMENTO
00113-00014529/2019-61	JKP7715DF	YE01333073	PROVIMENTO
00113-00021786/2019-59	PKL7450	YE01480810	PROVIMENTO
00113-00003877/2019-11	HHE5950	YE01364340	PROVIMENTO
00113-00019519/2019-11	HAK3475	GE01066927	PROVIMENTO
00113-00019842/2019-95	PBO6709	YE01471207	PROVIMENTO
00113-00013130/2019-62	JJJ1811	Y001464561	PROVIMENTO
00113-00015489/2019-74	OVS3755	YE01303557	PROVIMENTO
00113-00004338/2019-91	OVM7354	YE01340700	PROVIMENTO
00113-00035476/2019-11	EVB3000	YE01040578	PROVIMENTO
00113-00033904/2019-71	LTE6434	YE01442731	PROVIMENTO
00113-00012379/2019-51	JJI4718	GE01070436	PROVIMENTO
00113-00013220/2019-53	OVM3843	YE01306748	PROVIMENTO
00113-00009071/2019-28	OMN2600	YE01383646	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIACONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 224, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 333ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

Presidente do CDCA/DF

ANEXO ÚNICO

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Instituto Reciclando o Futuro	30.719.787/0001-07	00400-00009908/2023-06	28/02/2023	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	01/01/2025	31/10/2027
ABC PRODEIN - Associação Benéfica Cristã Promotora De Desenvolvimento Integral	06.309.646/0001-31	00400-00016429/2023-38	28/02/2023	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	01/01/2025	31/10/2027

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de março de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 17 de Março 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária de Julgamento Presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: RESTAURANTE E PIZZARIA CAPRICHIO GAÚCHO LTDA. Processo: nº: 04017-00007481/2020-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: AHMAD ALEEM TUFAIL. Processo: nº: 04017-00015981/2021-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WILSON JOSÉ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011523/2022-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FAYRLON SOARES SILVA. Processo: nº: 04017-00021447/2020-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FIBRA FORMA PISCINAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00019627/2020-40. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KALIFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00006872/2021-78 (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ORIGEN BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00008445/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: HELTON HENRIQUE GOMES. Processo: nº: 04017-00004756/2022-03. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00024569/2021-57. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CASTTA PLANEJADOS & INTERIORES LTDA. Processo: nº: 04017-00023375/2022-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: A M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00012632/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: STREET MÍDIA & COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00022758/2022-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: CHICÓ ESPETINHOS LTDA. Processo: nº:

04017-00025813/2022-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUZ GASTRONOMIA ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00017595/2022-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO COSTA FILHO. Processo: nº: 04017-00014301/2022-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: PIZZARIA ALVORADA LTDA ME. Processo: nº: 04017-00016596/2022-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO ROSELY GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00020955/2022-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MUDE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00020828/2022-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00020443/2022-94. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: G&G ALIMENTAÇÃO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00010539/2022-44. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: RICARDO RODRIGUES ALVES. Processo: nº: 04017-00004403/2022-03. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL APROVAÇÃO EIRELI. Processo: nº: 04017-00004198/2022-78. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LOURENÇO FERREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00015178/2022-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO BLOCO D SQN 210. Processo: nº: 04017-00021015/2022-89. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAIRO SARKIS SIMÃO. Processo: nº: 04017-00017835/2022-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO SEPULVIDA E SILVA. Processo: nº: 04017-00007942/2022-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ISRAEL TIAGO RESENDE CASTRO. Processo: nº: 04017-00017084/2022-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAROLINE PAIXÃO ALENCAR VIEIRA. Processo: nº: 04017-00018196/2022-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: KARSERV COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00004988/2022-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO MORADA DOS NOBRES LTDA. Processo: nº: 04017-00025267/2020-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARIOCA S PETISCARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00015045/2021-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZMAR DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00011222/2020-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DO CARMO SOUSA. Processo: nº: 04017-00012024/2021-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ISABELA GOMES DE JESUS. Processo: nº: 04017-00010030/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MERCADINHO SOLTAU LTDA - (DISTRIBUIDORA E TABACARIA SOLTAU LTDA). Processo: nº: 04017-00008063/2021-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROGÉRIO SANTOS ROSA. Processo: nº: 04017-00018023/2021-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRENDA EMILLY SANTANA. Processo: nº: 04017-00008848/2021-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL.

Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQN 402. Processo: nº: 04017-00001916/2022-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÔNIA VIEIRA BRAZ. Processo: nº: 04017-00002070/2022-70. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JANAÍNA NESSRALLA STURARI. Processo: nº: 04017-00024977/2022-90. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHÁCARA 125 - RESIDENCIAL BIABIÁ. Processo: nº: 04017-00012937/2021-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MÁRIO ALMEIDA LIMA. Processo: nº: 04017-00013305/2021-78. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00008056/2022-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: RAIMUNDA CÍCERA MOURA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00025849/2021-82. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: YOSHIO ASANO. Processo: nº: 04017-00011572/2022-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: Sem julgamento do mérito por falta de interesse recursal. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
Vice-Presidente/JAR DF-LEGAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 2ª CÂMARA
Data: 17 de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária de Julgamento Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RENATO LEMOS. Processo: nº: 04017-00020278/2021-90. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: POSTO 109 SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: nº: 04017-00018284/2022-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO AMARO DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00031833/2021-17. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RODRIGO PEREIRA DAS NEVES. Processo: nº: 04017-00024339/2021-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUA PRAIA SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELLI. Processo: nº: 04017-00018653/2022-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUFAE. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00018711/2022-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IMPÉRIO ATACADISTA DE ARMARINHOS E PAPÉIS LTDA. Processo: nº: 04017-00003580/2022-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00001038/2020-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BERNARDO DOURADO CARDOZO. Processo: nº: 04017-00005782/2021-60. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Processo: nº: 04017-00011949/2021-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO ALBERLI DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00010603/2021-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO CLÍNICO SUDOESTE. Processo: nº: 04017-00001087/2021-29. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO SANTO NETO. Processo: nº: 04017-00007289/2021-84. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REJANE MICHELOTTI FLECK. Processo: nº: 04017-00004462/2021-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DE JESUS MOURÃO SOUSA. Processo: nº: 04017-00013041/2021-52. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00013822/2021-47. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: ANTÔNIA OLIVEIRA DOS REIS. Processo: nº: 04017-00025835/2022-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FÁBIO CARDOSO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00001955/2021-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO. Processo: nº: 04017-00020035/2022-32. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAPELARIA CARIMBOS E PLACAS REAL LTDA. Processo: nº: 04017-00015258/2021-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: AGUINALDO JOSÉ BEZERRA CONFESSOR. Processo: nº: 04017-00027679/2022-51 E 0361-002240/2017 PROCESSO ORIGINAL. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RITA MILAIR DANTAS CREDMANN. Processo: nº: 04017-00011505/2021-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSEBIA DOS SANTOS PEREIRA. Processo: nº: 04017-00017614/2022-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TITO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00025137/2022-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: ROSINEIDE DANTAS RAMALHO DE LIRA. Processo: nº: 04017-00023402/2022-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: JOSÉ CARLOS DE GODOY. Processo: nº: 04017-00010029/2022-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GILSON JOSÉ ALVES. Processo: nº: 04017-00025456/2022-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PLÍNIO ALVES DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00025131/2022-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GO STYLE 1 STUDIOS. Processo: nº: 04017-00025028/2022-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA. Processo: nº: 04017-00024235/2022-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSO LAR. Processo: nº: 04017-00025062/2022-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: CLEUTON NEVES BOTELHO. Processo: nº: 04017-00024688/2022-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DANILO ROGÉRIO RODRIGUES MAGNO. Processo: nº: 04017-00023225/2022-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TABERNA LUSITANA. Processo: nº: 04017-00018150/2022-47. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WILLIAN DO CARMO ALVES. Processo: nº: 04017-00018545/2022-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOEL FONSECA DIAS. Processo: nº: 04017-00022659/2022-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: LAYOUT PROPAGANDA LTDA. Processo: nº: 04017-00003484/2022-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no

mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. ecorrente: OPÇÃO MÍDIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. Processo: nº: 04017-00007431/2022-74. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA BRASIL LTDA. Processo: nº: 04017-00008983/2022-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAPOA CARNE DE SOL LTDA. Processo: nº: 04017-00007413/2022-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008723/2022-24. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS ME. Processo: nº: 04017-00030802/2021-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JAIRA MARIA ALBA PUPPIM. Processo: nº: 04017-00024104/2022-87. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. Processo: nº: 04017-00019320/2021-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS NOBEL DE ARÁUJO. Processo: nº: 04017-00003627/2022-90. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quatro horas e cinquenta e seis minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sra. JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008; e a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIGP, que tem por finalidade formular, executar e monitorar estratégias institucionais de governança pública, a fim de garantir a contribuição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES para a estratégia do Governo de Brasília e para a promoção da melhoria do desempenho institucional.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública será composto pelos seguintes membros titulares:

- I - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
- II - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
- III - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social;
- IV - Chefe de Gabinete;
- V - Subsecretário de Administração Geral;
- VI - Subsecretário de Assistência Social;
- VII - Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente;
- VIII - Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IX - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- X - Chefe da Unidade de Controle Interno.

§ 1º A Presidência do referido Comitê será do servidor titular constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

§ 2º Os membros titulares do Comitê deverão indicar substituto para suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º O CIGP realizará reuniões:

I - ordinariamente, a cada três meses, para deliberar sobre questões pertinentes à sua competência, decididas por maioria simples, prevalecendo o voto do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, em caso de empate;

II - extraordinariamente, a qualquer momento, mediante convocação do Secretário de Estado

de Desenvolvimento Social ou da maioria absoluta dos seus membros, com a devida justificativa, desde que haja quórum mínimo de dois terços de seus membros.

Art. 4º O Comitê de Governança poderá constituir grupos de trabalhos ou convidar terceiros, servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ou representantes de outros órgãos ou entidades, para participar de reuniões específicas e para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

Art. 5º As decisões do CIGP, quando consubstanciadas em resoluções e homologadas pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, são atos gerais de caráter normativo e efeito vinculante limitado às unidades orgânicas da Secretaria a que se destinam, até ulterior revisão.

Art. 6º O Chefe de Gabinete designará, por meio de Ordem de Serviço, os servidores para o suporte administrativo necessário à realização dos trabalhos do Comitê.

Art. 7º Compete ao CIGP implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019.

Art. 8º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 64, de 04 de maio de 2019 (49676483); a Portaria nº 30, de 03 de junho de 2019 (49676681); a Portaria nº 86, de 17 de dezembro de 2020 (53284942); e a Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2021 (54066070).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SOARES MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 38, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 11, e a Portaria nº 39, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 154, de 07 de julho de 2022, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando os termos da Portaria nº 154, de 07 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Em razão de alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o Art. 2º passa a vigorar da seguinte forma: "As reuniões do COMAE serão coordenadas pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP e secretariadas pela Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAN da AGEP." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no Decreto nº 37.302, 29 de abril de 2016, e considerando a deliberação do Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, referente ao quadriênio 2020-2023, conforme definição dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

ANEXO I

Objetivos Estratégicos e Resultados-Chave – KR para alcance até 2023

OKRs

EIXO TEMÁTICO I – Melhoria da Gestão Pública
OKR 1
Objetivo Estratégico 1: Oferecer orientações, capacitações e serviços consultivos
Resultado-chave KR
KR 1. Orientar quanto à execução de controles 50% das unidades do GDF mapeadas
KR 2. Capacitar 2.200 agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à Transparência e Controle Social
KR 3. Disponibilizar capacitação à distância em tomada de contas especial – EAD TCE
KR 4. Reformular o Programa de Formação em Ouvidoria

KR 5. Alcançar e manter 95% de satisfação com os eventos institucionais
KR 6. Apoiar a implantação da gestão de riscos em 100% das unidades de alta complexidade
KR 7. Apoiar a implantação de programas de integridade em 70% das unidades de alta complexidade
KR 8. Apoiar a implantação de Comitês Internos de Governança - CIG em 100% dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF

OKR 2
Objetivo Estratégico 2: Avaliar e aprimorar a conformidade, o desempenho e a gestão de riscos.
Resultado-chave KR
KR 1. Alcançar atendimento de 50% das recomendações de conformidade monitoradas
KR 2. Implantar o Prêmio Alto Nível - atendimento às recomendações de Auditoria Interna da CGDF
KR 3. Avaliar políticas públicas em 15% dos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023
KR 4. Ampliar e melhorar as ferramentas de Business Intelligence das Ouvidorias – Dashboards
KR 5. Fomentar o desenvolvimento coletivo do processo de melhoria institucional
KR 6. Aprovar em 1ª análise a conformidade dos programas de integridade em 60% dos processos recebidos pela SUGOV

EIXO TEMÁTICO II – Combate à Corrupção
OKR 3
Objetivo Estratégico 3: Fortalecer mecanismos institucionais de combate à corrupção
Resultado-chave KR
KR 1. Alcançar 100% de implantação de unidades especializadas ou de comissões permanentes nos órgãos e entidades classificados como alta complexidade
KR 2. Estruturar a atividade disciplinar nos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal
KR 3. Implantar a Comissão de Coordenação de Correição
KR 4. Elaborar manuais de Processo Disciplinar e de Tomada de Contas Especial
KR 5. Regular o fluxo do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR
KR 6. Concluir 25% de procedimentos disciplinares punitivos
KR 7. Concluir 60% de procedimentos disciplinares investigativos
KR 8. Desenvolver o Sistema Correcional Integrado – SCI
KR 9. Promover estudos para a revisão do regime disciplinar previsto na Lei Complementar nº 840/2011
KR 10. Instituir o Plano Distrital de Combate à Corrupção – PDCC

OKR 4
Objetivo Estratégico 4: Promover o controle da gestão pública com uso de informações estratégicas
Resultado-chave KR
KR 1. Definir 10 procedimentos de busca de dado negado
KR 2. Implantar inteligência artificial no combate à corrupção e na melhoria da gestão pública

EIXO TEMÁTICO III – Participação e Controle Social
OKR 5
Objetivo Estratégico 5: Aperfeiçoar os sistemas de participação e controle social
Resultado-chave KR
KR 1. Implantar metodologia de Gestão da Qualidade da resposta de ouvidoria
KR 2. Lançar o Painel OUV-DF - Transparência Ativa em Ouvidoria
KR 3. Adquirir base de dados para validação das contas do OUV-DF
KR 4. Implantar UX da Questão: metodologia para utilização das informações de ouvidoria no nível estratégico para a melhoria dos serviços públicos

OKR 6
Objetivo Estratégico 6: Fortalecer a cidadania por meio do aprimoramento da transparência e do fomento social
Resultado-chave KR
KR1. Alcançar 32.000.000 visualizações de página dos instrumentos de transparência
KR2. Alcançar 93% no Índice geral de atendimento à Lei de Acesso à Informação
KR3. Desenvolver o Participa DF
KR4. Implementar acessibilidade nos portais institucionais da CGDF

EIXO TEMÁTICO IV – Desenvolvimento Institucional
OKR 7
Objetivo Estratégico 7: Transformar a estratégia institucional em resultados
Resultado-chave KR
KR 1. Implementar 75% do PEI 2020-2023
KR 2. Implementar o processo de avaliação do desempenho institucional
KR 3. Instituir o Desafio OKR

OKR 8
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento com públicos de interesse.
Resultado-chave KR
KR1. Alcançar 90% de satisfação com a comunicação interna
KR2. Criar linha de transmissão via WhatsApp como canal de comunicação interna
KR3. Criar podcast para disseminação de conteúdos informativos da CGDF

OKR 9
Objetivo Estratégico 9: Promover a valorização dos servidores da CGDF
Resultado-chave KR
KR 1. Elaborar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na CGDF
KR 2. Capacitar 70% dos servidores em temas estratégicos, comportamentais de liderança e gestão e relacionados às áreas de atuação da CGDF

OKR 10
Objetivo Estratégico 10: Oferecer soluções e serviços internos inovadores e sustentáveis
Resultado-chave KR
KR 1. Implementar 8 iniciativas tecnológicas inovadoras
KR 2. Alcançar 95% de satisfação com bens e serviços de TIC
KR 3. Alcançar 55% de execução de atendimento das demandas de desenvolvimento de sistemas de TI previstas no PDTIC
KR 4. Elaborar o Catálogo de Serviços Internos da CGDF

OKR 11
Objetivo Estratégico 11: Evoluir o nível de maturidade de macrofunções da CGDF
Resultado-chave KR
KR 1. Institucionalizar 53% dos KPAs do nível 3 no modelo IA-CM
KR 2. Alcançar nível 3 no modelo de maturidade em Ouvidoria Pública - MMouP

ANEXO II

Indicadores que contribuirão para o alcance dos Resultados-chave baseados em valor

EIXO TEMÁTICO I – Melhoria da Gestão Pública				
OKR 1				
Objetivo Estratégico 1: Oferecer orientações, capacitações e serviços consultivos				
Resultado-chave KR 1	Orientar quanto à execução de controles 50% das unidades do GDF mapeadas			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de unidades do GDF mapeadas, orientadas quanto à execução dos controles	12,5%	25%	37,5%	50%
Resultado-chave KR 2	Capacitar 2.200 agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à Transparência e Controle Social			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Capacitações em temas relacionados à transparência	350	700	1.500	2.200
Resultado-chave KR 5	Alcançar e manter 95% de satisfação com os eventos institucionais			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Taxa de satisfação com os eventos institucionais temáticos	97%	98%	90%	95%
Resultado-chave KR 6	Apoiar a implantação da gestão de riscos em 100% das unidades de alta complexidade			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de unidades de alta complexidade que receberam apoio para implantação da gestão de riscos	70%	80%	90%	100%
Resultado-chave KR 7	Apoiar a implantação de programas de integridade em 70% das unidades de alta complexidade			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual das unidades de alta complexidade que receberam apoio para implantação de programa de integridade	15%	30%	60%	70%
Resultado-chave KR 8	Apoiar a implantação de Comitês Internos de Governança - CIG em 100% dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de unidades da administração direta, autárquica e Fundacional do Poder Executivo do DF com Comitê Interno de governança pública - CIG instituído	25%	90%	100%	100%

OKR 2				
Objetivo Estratégico 2: Avaliar e aprimorar a conformidade, o desempenho e a gestão de riscos				
Resultado-chave KR 1	Alcançar atendimento de 50% das recomendações de conformidade monitoradas			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de atendimento das recomendações de conformidade monitoradas	37,5%	40%	47,5%	50%
Resultado-chave KR 2	Avaliar políticas públicas em 15% dos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de objetivos do Plano Plurianual 2020-2023 com políticas públicas avaliadas	6%	12%	18%	15%
Resultado-chave KR 6	Aprovar em 1ª análise a conformidade dos programas de integridade em 60% dos processos recebidos pela SUGOV			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de aprovação em 1ª análise da conformidade dos programas de integridade nos processos recebidos	-	-	90%	60%

EIXO TEMÁTICO II – Combate à Corrupção				
OKR 3				
Objetivo Estratégico 3: Fortalecer mecanismos institucionais de combate à corrupção				
Resultado-chave KR 1	Alcançar 100% de implantação de unidades especializadas ou de comissões permanentes nos órgãos e entidades classificados como alta complexidade			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de implantação de Unidades Especializadas ou Comissões Permanentes de Correição	30%	90%	100%	100%
Resultado-chave KR 5	Concluir 25% de procedimentos disciplinares punitivos			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Taxa de conclusão de procedimentos disciplinares punitivos	10%	15%	20%	25%
Resultado-chave KR 6	Concluir 60% de procedimentos disciplinares investigativos			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Taxa de conclusão de procedimentos disciplinares investigativos	30%	35%	45%	60%

OKR 4				
Objetivo Estratégico 4: Promover o controle da gestão pública com uso de informações estratégicas				
Resultado-chave KR 1	Definir 10 procedimentos de busca de dado negado			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Número de procedimentos de busca de dado negado definidos	4	4	6	10

EIXO TEMÁTICO III – Participação e Controle Social				
OKR 6				
Objetivo Estratégico 5: Fortalecer a cidadania por meio do aprimoramento da transparência e do fomento social				
Resultado-chave KR 1	Alcançar 32.000.000 visualizações de página dos instrumentos de transparência			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Atratividade dos canais eletrônicos de transparência	5.000.000	10.250.000	21.500.000	32.000.000
Resultado-chave KR 2	Alcançar 93% no Índice geral de atendimento à Lei de Acesso à Informação			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Índice geral de atendimento à Lei de Acesso à Informação	90%	91%	92%	93%

EIXO TEMÁTICO IV – Desenvolvimento Institucional				
OKR 7				
Objetivo Estratégico 7: Transformar a estratégia institucional em resultados				
Resultado-chave KR 1	Implementar 75% do PEI 2020-2023			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Taxa de implementação do PEI 2020-2023	15%	30%	50%	75%

OKR 8				
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento com públicos de interesse				
Resultado-chave KR 1	Alcançar 90% de satisfação com a comunicação interna			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Satisfação/concordância/aprovação do servidor com a comunicação interna	83%	85%	88%	90%

OKR 9				
Objetivo Estratégico 9: Promover a valorização dos servidores da CGDF				
Resultado-chave KR 2	Capacitar 70% dos servidores em temas estratégicos, comportamentais de liderança e gestão e relacionados às áreas de atuação da CGDF			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Taxa de servidores capacitados em temas estratégicos, comportamentais de liderança e gestão e relacionados às áreas de atuação da CGDF	66%	67%	68%	70%

OKR 10				
Objetivo Estratégico 10: Oferecer soluções e serviços internos inovadores e sustentáveis				
Resultado-chave KR 1	Implementar 8 iniciativas tecnológicas inovadoras			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Quantidade de iniciativas tecnológicas inovadoras	2	4	6	8
Resultado-chave KR 2	Alcançar 95% de satisfação com bens e serviços de TIC			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Taxa de satisfação com bens e serviços de TIC	92%	93%	94%	95%
Resultado-chave KR 3	Alcançar 55% de execução de atendimento das demandas de desenvolvimento de sistemas de TI previstas no PDTIC			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Taxa de execução de demandas de desenvolvimento de sistemas de TI previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	67%	78%	50%	55%

OKR 11				
Objetivo Estratégico 11: Evoluir o nível de maturidade de macrofunções da CGDF				
Resultado-chave KR 1	Institucionalizar 53% dos KPAs do nível 3 no modelo IA-CM			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Percentual de KPAs do nível 3 do modelo IA-CM institucionalizados	67%	80%	40%	53%
Resultado-chave KR 2	Alcançar nível 3 no modelo de maturidade em Ouvidoria Pública - MMOuP			
Indicador	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
Nível de maturidade em ouvidoria pública				

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE MARÇO DE 2023
 O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista a Portaria nº 89, de 15 de março de 2023, que aprova a revisão do Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Atualizar a designação de servidores para atuarem como pontos focais de cada unidade, responsáveis pela articulação das informações estratégicas de sua respectiva área, na forma do Anexo I.

Art. 2º Atualizar a designação de servidores para atuarem como responsáveis pelos Resultados-chave definidos no Plano Estratégico Institucional – PEI 2020-2023, na forma do Anexo II.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

ANEXO I
Pontos Focais

Unidade	Pontos Focais
Gabinete	Flaviana Santos de Souza
Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos	Luiza Nascimento Meneses Soares
Assessoria de Comunicação	Lanier Rosa Silva Ravena Maria Lobo de Alcantara
Assessoria de Segurança Institucional	Rodrigo Sabbag Amaral Batista
Assessoria de Relações Institucionais	Anna Luiza Nascimento Côrrea
Ouvidoria-Geral do Distrito Federal	Ana Cristina da Conceição Leão Maria Fernanda de Oliveira
Subcontroladoria de Controle Interno	Graziella Brunale de Andrade
Subcontroladoria de Correição Administrativa	Alessandra Mendes Ferreira Tânia Regina Rabelo da Silva
Subcontroladoria de Gestão Interna	Lara Gerheim Souza Dias
Subcontroladoria de Governança e Compliance	Ana Carolina Bastos de Carvalho Ferrari
Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vladimir Wuerges de Souza Débora Rodrigues Gonçalves
Subcontroladoria de Transparência e Controle Social	Karla Pollyanna Martins da Silva Serra

ANEXO II
Responsáveis pelos Resultados-Chave

EIXO TEMÁTICO I – Melhoria da Gestão Pública	
OKR 1	
Objetivo Estratégico 1: Oferecer orientações, capacitações e serviços consultivos	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Orientar quanto à execução de controles 50% das unidades do GDF mapeadas	Hamilton Ruggieri Ribeiro
KR 2. Capacitar 2.200 agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à Transparência e Controle Social	Hostílio Ribeiro dos Santos Neto
KR 3. Disponibilizar capacitação à distância em tomada de contas especial - EAD TCE	Projeto Concluído
KR 4. Reformular o Programa de Formação em Ouvidoria	Projeto Concluído
KR 5. Alcançar e manter 95% de satisfação com os eventos institucionais	Anna Luiza Nascimento Côrrea
KR 6. Apoiar a implantação da gestão de riscos em 100% das unidades de alta complexidade	Robson Lopes da Gama Júnior
KR 7. Apoiar a implantação de programas de integridade em 70% das unidades de alta complexidade	Robson Lopes da Gama Júnior
KR 8. Apoiar a implantação de Comitês Internos de Governança - CIG em 100% dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF	José Marco Rezende Andrade

OKR 2	
Objetivo Estratégico 2: Avaliar e aprimorar a conformidade, o desempenho e a gestão de riscos.	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Alcançar atendimento de 50% das recomendações de conformidade monitoradas	Ricardo Augusto Ramos
KR 2. Implantar o Prêmio Alto Nível - atendimento às recomendações de Auditoria Interna da CGDF	Ricardo Augusto Ramos
KR 3. Avaliar políticas públicas em 15% dos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023	Rafaela Araújo Rattton
KR 4. Ampliar e melhorar as ferramentas de Business Intelligence das Ouvidorias – Dashboards	Projeto Concluído
KR 5. Fomentar o desenvolvimento coletivo do processo de melhoria institucional	Projeto Concluído
KR 6. Aprovar em 1ª análise a conformidade dos programas de integridade em 60% dos processos recebidos pela SUGOV	Marta Helena de Almeida Silva

EIXO TEMÁTICO II – Combate à Corrupção	
OKR 3	
Objetivo Estratégico 3: Fortalecer mecanismos institucionais de combate à corrupção	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Alcançar 100% de implantação de unidades especializadas ou de comissões permanentes nos órgãos e entidades classificados como alta complexidade	Alessandra Mendes Ferreira
KR 2. Estruturar a atividade disciplinar nos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal	Alessandra Mendes Ferreira
KR 3. Implantar a Comissão de Coordenação de Correição	Projeto Concluído
KR 4. Elaborar manuais de Processo Disciplinar e de Tomada de Contas Especial	Gabriela Possara Rodrigues
KR 5. Regulamentar o fluxograma do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR	Projeto Concluído
KR 6. Concluir 25% de procedimentos disciplinares punitivos	Elisson Santos Castro
KR 7. Concluir 60% de procedimentos disciplinares investigativos	Gabriela Possara Rodrigues
KR 8. Desenvolver o Sistema Correcional Integrado – SCI	Gabriela Possara Rodrigues
KR 9. Promover estudos para a revisão do regime disciplinar previsto na Lei Complementar nº 840/2011	Projeto Concluído
KR 10. Instituir o Plano Distrital de Combate à Corrupção – PDCC	Ailton Carlos da Silva

OKR 4	
Objetivo Estratégico 4: Promover o controle da gestão pública com uso de informações estratégicas	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Definir 10 procedimentos de busca de dado negado	Rodrigo Sabbag Amaral Batista
KR 2. Implantar inteligência artificial no combate à corrupção e na melhoria da gestão pública	Augusto César Ribeiro Nunes

EIXO TEMÁTICO III – Participação e Controle Social	
OKR 5	
Objetivo Estratégico 5: Aperfeiçoar os sistemas de participação e controle social	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Implantar metodologia de Gestão da Qualidade da resposta de ouvidoria	Cleiton Gonçalves Oki de Brito
KR 2. Lançar o Painel OUV-DF - Transparência Ativa em Ouvidoria	Projeto Concluído
KR 3. Adquirir base de dados para validação das contas do OUV-DF	Projeto Concluído
KR 4. Implantar UX da Questão: metodologia para utilização das informações de ouvidoria no nível estratégico para a melhoria dos serviços públicos	Maria Fernanda Cortes de Oliveira

OKR 6	
Objetivo Estratégico 6: Fortalecer a cidadania por meio do aprimoramento da transparência e do fomento social	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Alcançar 32.000.000 visualizações de página dos instrumentos de transparência	Hostílio Ribeiro dos Santos Neto
KR 2. Alcançar 93% no Índice geral de atendimento à Lei de Acesso à Informação	Hostílio Ribeiro dos Santos Neto
KR 3. Desenvolver o Participa DF	Projeto Concluído
KR 4. Implementar acessibilidade nos portais institucionais da CGDF	Maria Fernanda Cortes de Oliveira

EIXO TEMÁTICO IV – Desenvolvimento Institucional	
OKR 7	
Objetivo Estratégico 7: Transformar a estratégia institucional em resultados	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Implementar 75% do PEI 2020-2023	Luiza Nascimento Meneses Soares
KR 2. Implementar o processo de avaliação do desempenho institucional	Projeto Concluído
KR 3. Instituir o Desafio OKR	Projeto Concluído

OKR 8	
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento com públicos de interesse.	
Resultado-chave KR	Responsável
KR1. Alcançar 90% de satisfação com a comunicação interna	Lanier Rosa Silva
KR2. Criar linha de transmissão via WhatsApp como canal de comunicação interna	Projeto Concluído
KR3. Criar podcast para disseminação de conteúdos informativos da CGDF	Lanier Rosa Silva

OKR 9	
Objetivo Estratégico 9: Promover a valorização dos servidores da CGDF	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Elaborar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na CGDF	Projeto Concluído
KR 2. Capacitar 70% dos servidores em temas estratégicos, comportamentais de liderança e gestão e relacionados às áreas de atuação da CGDF	Ana Lobo de Sousa Leão Maluf

OKR 10	
Objetivo Estratégico 10: Oferecer soluções e serviços internos inovadores e sustentáveis	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Implementar 8 iniciativas tecnológicas inovadoras	Guilherme Modesto Mello
KR 2. Alcançar 95% de satisfação com bens e serviços de TIC	Débora Rodrigues Gonçalves
KR 3. Alcançar 55% de execução de atendimento das demandas de desenvolvimento de sistemas de TI previstas no PDTIC	Vladimir Wuerges de Souza
KR 4. Elaborar o Catálogo de Serviços Internos da CGDF	Projeto Concluído

OKR 11	
Objetivo Estratégico 11: Evoluir o nível de maturidade de macrofunções da CGDF	
Resultado-chave KR	Responsável
KR 1. Institucionalizar 53% dos KPAs do nível 3 no modelo IA-CM	Rodrigo Ramos Gonçalves
KR 2. Alcançar nível 3 no modelo de maturidade em Ouvidoria Pública - MMOuP	Maria Fernanda Cortes de Oliveira

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 37.573, de 25 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar as diretrizes que norteiam os processos de monitoramento e de avaliação da estratégia institucional para o quadriênio de 2020- 2023.

Art. 2º Compete à Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAN, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP, em colaboração com as unidades e gestores envolvidos, coordenar as atividades de monitoramento e avaliação do Plano Estratégico Institucional – PEI 2020-2023 da CGDF.

Art. 3º Deverão ser promovidas ações periódicas para a divulgação interna acerca da implementação da estratégia institucional.

DA REDE DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Art. 4º A rede de gestão da estratégia da CGDF é composta por:

- I - Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE;
- II - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP;
- III - Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLAN;
- IV - Gerência de Planejamento – GEPLAN;
- V - Gerência de Monitoramento e Avaliação – GEMAV;
- VI - Gestores das Unidades;
- VII - Pontos focais setoriais; e
- VIII - responsáveis pelos resultados-chave do PEI.

Art. 5º A implementação das diretrizes constantes desta Portaria será promovida pela Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAN, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP.

Art. 6º O Comitê de Assuntos Estratégicos – COMAE é a instância responsável, em caráter consultivo, em matérias relacionadas à estratégia e governança institucional.

Art. 7º Compete aos gestores das unidades da Controladoria-Geral mobilizar seus colaboradores para a realização dos esforços necessários à consecução dos objetivos estratégicos e alcance dos resultados-chave no âmbito de cada unidade da CGDF.

Art. 8º Compete aos pontos focais setoriais:

- I - articular as informações estratégicas em sua unidade;
- II - assegurar o lançamento periódico e tempestivo de informações relacionadas aos resultados-chave de sua unidade no sistema Gestão – DF;
- III - apresentar informações atualizadas quanto ao desempenho das iniciativas no Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF, dos atributos no Plano Plurianual e dos

resultados-chave do Plano Estratégico Institucional - PEI 2020-2023, vinculados à sua unidade,

IV - informar sobre alterações nas designações de pontos focais e responsáveis pelos resultados-chave do PEI;

V - manter periodicamente articulação junto aos gestores de sua unidade, aos responsáveis pelos resultados-chave, e à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP quanto à execução da estratégia de sua unidade.

Art. 9º Compete ao responsável pelo resultado-chave:

I - assegurar a efetivação de ações necessárias para o alcance do resultado-chave sob sua guarda;

II - promover periodicamente a medição, a apresentação da memória de cálculo, e a elaboração de reportes e informativos relacionados ao indicador de desempenho sob sua responsabilidade;

III - confeccionar reportes e informativos periódicos sobre o andamento da iniciativa sob sua guarda;

IV - prestar informações acerca do andamento do resultado-chave ao ponto focal, ao gestor da sua unidade e à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

DO PROCESSO DE MONITORAMENTO

Art. 10. O processo de monitoramento da estratégia da CGDF será promovido pela Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAN, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP, com o apoio dos gestores das unidades, dos pontos focais setoriais e dos responsáveis pelos resultados-chave, por meio do acompanhamento periódico e sistemático da execução do Plano Estratégico Institucional.

Art. 11. O sistema Gestão-DF será utilizado para o registro das informações relacionadas à implementação do Plano Estratégico Institucional.

Art. 12. As unidades da CGDF registrarão no sistema Gestão-DF as informações a elas relacionadas, devendo contemplar os seguintes aspectos:

I – Resultados-chave baseados em iniciativas: O reporte deverá conter informações que apresentem a evolução de cada etapa da iniciativa, em observância à sequência cronológica definida na Estrutura Analítica do Projeto ou no Detalhamento da Ação. Deve ser claro, objetivo e conciso, observando-se a conexão com as informações do reporte anterior de modo a apresentar o que foi concluído e o que se encontra em andamento, além de informar a previsão de data para a conclusão da etapa.

II - Resultados-chave baseados em valor: Deverão ser registrados a memória de cálculo do indicador, com aplicação da fórmula descrita nos dados para sua aferição, a medição do indicador no período e reporte de informações qualitativas, descrevendo o que foi realizado para o atingimento do resultado-chave.

Parágrafo único. Os registros constantes nos incisos anteriores deverão ser realizados trimestralmente no sistema Gestão-DF, até o quinto dia útil do período a ser reportado, à exceção das iniciativas de responsabilidade da CGDF constantes do Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF que deverão ser realizados mensalmente.

Art. 13. Serão promovidas, periodicamente, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLAN e com a participação do Controlador-Geral Adjunto, Reuniões de Monitoramento – REM com os responsáveis pelos resultados-chave para acompanhamento do andamento e dos resultados alcançados em cada OKR no período.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 14. Reuniões Setoriais de Avaliação dos Resultados – RSARs serão promovidas periodicamente, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLAN, com a participação dos pontos focais setoriais e/ou dos chefes das unidades, para avaliação dos resultados alcançados no período, para orientações gerais que se façam necessárias.

Art. 15. O Comitê de Assuntos Estratégicos – COMAE reunir-se-á periodicamente, sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP, para avaliar o desempenho institucional, por meio de Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE.

Parágrafo único. Cabe à Gerência de Monitoramento e Avaliação – GEMAV, da Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAN, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP, promover a coleta de dados para subsidiar a avaliação da estratégia pelo COMAE.

Art. 16. Anualmente, o Plano Estratégico Institucional – PEI 2020-2023 passará por processo de revisão, sendo o COMAE a instância responsável pela sua deliberação.

Parágrafo único. Cabe à Gerência de Planejamento – GEPLAN, da Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAN, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP, promover o apoio metodológico às unidades da CGDF e a análise de proposições a serem discutidas no âmbito do COMAE.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a) (CÓD. SIGHR 04001211), da Defensoria Pública – Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001484), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA e o(a) GERENTE DE ENGENHARIA, DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE e a Defensoria Pública do Distrito Federal, cujo objeto consiste na permissão de uso, em caráter gratuito e com exclusividade, pela PERMISSIONÁRIA (DPDF), de 2 (duas) salas, localizadas no Centro de Detenção Provisória 2 – CDP2, unidade prisional construída no Complexo da Penitenciária da Papuda, conforme consta do processo nº 00401-00006107/2021-91.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 36, de 21/05/2021, publicada no DODF nº 96, de 24/05/2021.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 09/2023
SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL,
DOS DIAS 27 A 31 DE MARÇO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 51

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00002583/2023-30-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00001874/2022-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00000681/2023-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001991/2023-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00002062/2023-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002541/2023-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00002557/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00002558/2023-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00002584/2023-84-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00002593/2023-75-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00002596/2023-17-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00001460/2022-09-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 2) 00600-00010928/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012551/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014104/2022-47-e, Análise de

Concessão, SIRAC; 5) 00600-00000580/2023-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00000599/2023-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00000654/2023-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00001178/2023-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001179/2023-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00001357/2023-31-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO; 11) 00600-00001362/2023-44-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO; 12) 00600-00001453/2023-80-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO; 13) 00600-00001483/2023-96-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 14) 00600-00001497/2023-18-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00001534/2023-80-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 16) 00600-00001559/2023-83-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21872/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 2) 24642/2017-e, Tomada de Contas Especial, RA XX; 3) 14099/2018-e, Representação, CLDF; 4) 00600-00000725/2022-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005406/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00011467/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00000614/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000641/2023-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00000688/2023-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00001833/2023-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00001939/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00002030/2023-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00002157/2023-04-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 7226/2010-e, Tomada de Contas Especial, SECONT; 2) 00600-00013780/2022-01-e, Admissão de Pessoal, TCDF; 3) 00600-00002513/2023-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00002515/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00005418/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007349/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007848/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00011579/2022-81-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00012625/2022-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00012627/2022-59-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00012636/2022-40-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00012647/2022-20-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00012654/2022-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00013125/2022-45-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 11) 00600-00014411/2022-28-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00014652/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00014674/2022-37-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 14) 00600-00014686/2022-61-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00014688/2022-51-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 16) 00600-00014700/2022-27-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 17) 00600-00014731/2022-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00000326/2023-63-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 19) 00600-00000880/2023-41-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 20) 00600-00000928/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00000944/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de março de 2023

Despacho nº 0522/2023 – Segedam; Processo nº 17.629/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA EPP. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 11.275,89 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA EPP, CNPJ 01.215.897/0001-33, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de catracas eletrônicas do TCDF, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças originais, conforme Nota Fiscal nº 89, peça 760, no valor total de R\$ 12.343,36, devidamente atestada conforme Relatório Circunstanciado à peça nº 765, uma vez que o saldo inscrito em Restos a Pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, restando o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores da diferença faltante, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 10000864, de Consultor Jurídico, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 00401105, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 00401105, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00402107, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO FERREIRA SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002517, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SUZETE BEZERRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002517, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803357, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BRAGA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803357, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA CLARA GOMES DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002817, de Assessor, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO FERREIRA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002817, de Assessor, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA CRISTINA LEÔNIO MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002339, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002339, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002834 de Assessor Técnico, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO DOS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de março de 2023, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 31, o ato que exonerou ELZA BEATRIZ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de março de 2023, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 31, o ato que nomeou FERNANDO BRAGA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO ANTÔNIO GRAZZIOTIN GOMES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 45.958-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260671, de Assessor, da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA VIEIRA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.946-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260671, de Assessor, da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLAUDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.729-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 80000309, de Supervisor Operacional, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSA MARIA DA PENHA AMORIM, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.934-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 80000233, de Supervisor Operacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA MARIA DA PENHA AMORIM, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.934-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 80000309, de Supervisor Operacional, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LINDEMBERG LIMA CAMPOS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 91.293-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 80000233, de Supervisor Operacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO PIRES MARTINS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 109.122-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 80000125, de Chefe, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ EDUARDO MELO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.311-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000126, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ EDUARDO MELO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.311-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 80000125, de Chefe, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FELIPE BELO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.339-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000126, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1531484, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005407, de Diretor, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2023.

EXONERAR, a pedido, NAYARA RIBEIRO DAMASCENO GARBIN, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16777565, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005396, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, Administrador, matrícula 17095263, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005396, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANAISE LOPES SOARES, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17048915, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55500045, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANA VIANA RAMOS, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17049415, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55500045, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16640187, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003036, de Chefe, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA PIERONI VAZ, Biomédica, matrícula 16802071, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003036, de Chefe, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 14368439, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003045, de Chefe do Núcleo de Toxicologia, da Gerência de Medicamentos e Toxicologia, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ENIO MANGABEIRA CHAVES, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 14413299, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03,

SIGRH 55003045, de Chefe do Núcleo de Toxicologia, da Gerência de Medicamentos e Toxicologia, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANA LUISA GOMES, Enfermeiro, matrícula 1303139, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000815, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA MESQUITA BORGES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16840070, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000815, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL COSTA AZEVEDO, Analista em GAPS, matrícula 14417456, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003433, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA LUÍSA GOMES, Enfermeiro, matrícula 1303139, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003433, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA ROCHA COELHO, Analista em GAPS, matrícula 01986716, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005297, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANA DALLA ROSA ANICETO, Odontólogo, matrícula 1434551X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005297, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TANMIRIS RIBEIRO MIRANDA, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17071542, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005286, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRIDY FÁTIMA ALVES RORIGUES, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 1699566X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005286, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUZAYNNE CORREA BITTENCOURT DINIZ, Odontólogo, matrícula 16868315, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005290, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA XIMENES DE AGUIAR, Enfermeira, matrícula 16867556, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005290, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 14399539, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003825, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARIANA ROCHA AMORIM, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17070317, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003825, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MORAMMAY MOREIRA NETO DE MENEZES, Analista em GAPS, matrícula 01985566, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005303, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE VAZ FREITAS OLIVEIRA, Analista em PPGG, matrícula 14306980, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005303, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AUCYFRANIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA, Enfermeira, matrícula 14362341, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005302, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDA ALVES PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16583345, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005302, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAKELINE SOUSA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 17084725, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004098, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio de Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ÍCARO OLIVEIRA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004098, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio de Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KÁSSIA LEONEL MIRANDA CAMARA, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 17047366, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de

NOMEAR PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16882881, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MEIRIELE ROGATTO BRANDAO, Técnica em Enfermagem matrícula 14363755, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005679, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, Médico-Clínica médica, matrícula 16740645, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005679, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16811720, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004156, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON BORGES GUIMARÃES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16730917, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004156, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR, Técnico em Enfermagem, matrícula 16819535, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004154, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, Enfermeiro, matrícula 16751418, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004154, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA CORTES DA MATA, Enfermeira, matrícula 1685635X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004202, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA MORENA ROSA MELCHIOR, Enfermeiro, matrícula 1685425X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004202, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELICA MARIA DUARTE MACIEL PINHEIRO FREIRE BARBOSA, Enfermeiro, matrícula 16854179, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004177, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RHANNA RAVENA BARBOSA TORRES, Enfermeiro, matrícula 17113415, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004177, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 11, o ato que nomeou RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, Médico matrícula, 16586212, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA NELSON DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnica em Enfermagem, matrícula, 16586212, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DA SILVA ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula 14436477, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004226, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARNALDO FERREIRA PAZ, Enfermeiro, matrícula 16736397, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004226, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01795651, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003544, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DA SILVA ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula 14436477, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003544, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE CRISTINA GUEDES MONTANDON, Técnico em Enfermagem, matrícula 16621344, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005661, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA BOGES MOTA ALVES, Enfermeira, matrícula 16826493, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005661, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELENI ALVES SARDINHA, Enfermeira, matrícula 16865626, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005748, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps ad Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SOUZA ABELHA, Farmacêutica-Bioquímico Farmácia, matrícula 1709609X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005748, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps ad Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, Enfermeira, matrícula 16848357, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004623, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, Técnica de Enfermagem, matrícula 16765613, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004623, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA PAULA GRANJA LIMA, matrícula 270.504-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55500094, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA, Administradora, matrícula 1.438.544-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55500094, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPMSM CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ, matrícula 50.762/8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102457, de Diretor, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2023.

NOMEAR o TC QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAÚJO SARMENTO JÚNIOR, matrícula 177.873/0, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102457, de Diretor, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula 177.907/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102458, de Chefe, da Seção de Assuntos Técnicos, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPMSM LUCIANA TONUSSI ARNAUT, matrícula 177.919/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102458, de Chefe, da Seção de Assuntos Técnicos, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPMSM ODÍLIO MENDES FRAZÃO, matrícula 50.900/0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102459, de Chefe, do Centro Médico, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

NOMEAR a TC QOPMSM JULIANA ROCHA AMORIM MONÇÃO, matrícula 174.854/8, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102459, de Chefe, do Centro Médico, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAÚJO SARMENTO JUNIOR, matrícula 177.873/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102460, de Subchefe, do Centro Médico, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula 177.907/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102460, de Subchefe, do Centro Médico, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPMSM JULIANA ROCHA AMORIM MONÇÃO, matrícula 174.854/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102461, de Chefe, do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPMSM IURI LEÃO DE ALMEIDA, matrícula 177.917/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102461, de Chefe, do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM IURI LEÃO DE ALMEIDA, matrícula 177.917/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300846, de Chefe, do Centro de Assistência Psicológica e Social, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPMSM RODRIGO RAMOS ARAÚJO, matrícula 177.981/8, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300846, de Chefe, do Centro de Assistência Psicológica e Social, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, Agente de Polícia, matrícula 76.364-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03100123, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON DE QUEIROZ GOMES, Agente de Polícia, matrícula 58.344-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03100123, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 39.525-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101927, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 57.524-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101927, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA CHAREL SALIM, Agente de Polícia, matrícula 236.051-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101936, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 47.359-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101936, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RUFUS FROTA SIQUEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.657-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101845, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON LUIS CRUZ MARANGON FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula 235.991-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101845, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, Escrivão de Polícia, matrícula 39.585-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100363, de Chefe do Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023.

NOMEAR GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, Escrivão de Polícia, matrícula 58.897-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100363, de Chefe do Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 192.110-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100364, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, Agente de Polícia, matrícula 57.487-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100364, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.436-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100365, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 77.951-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100365, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, ALESSANDRO DA SILVA NUNES, Agente de Polícia, matrícula 58.177-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100366, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE LOPES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.187-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100366, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 228.381-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100367, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 227.915-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100367, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.111-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100368, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100368, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARINE VILELA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 57.669-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100369, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES, Agente de Polícia, matrícula 194.253-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100369, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, LUCIANA AMONICA CARNEIRO, Agente de Polícia, matrícula 76.665-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100383, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS RIBEIRO TESTON, Agente de Polícia, matrícula 188.524-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100383, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 230.675-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100468, de Chefe do Cartório, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 46.864-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100468, de Chefe do Cartório, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 224.877-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100469, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO AGLE MACHADO ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 236.599-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100469, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 77.355-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100470, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA AMONICA CARNEIRO, Agente de Polícia, matrícula 76.665-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100470, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 231.436-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100471, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ULISSES DA NOBREGA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 63.299-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100471, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, MARDANO LYRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 224.472-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100472, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLI FRANCISCO DOS SANTOS MORAES, Agente de Polícia, matrícula 235.245-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100472, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 235.600-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100473, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANINI ALVES NOGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 78.813-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100473, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 191.811-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100474, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA SALVADOR FERRAZ FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 75.748-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100474, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.077-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100486, de Chefe do Cartório, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, Escrivão de Polícia, matrícula 57.108-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100486, de Chefe do Cartório, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO MENESES CAETANO, Agente de Polícia, matrícula 76.691-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100487, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON ANTUNES CINTRA, Agente de Polícia, matrícula 58.274-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100487, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES PENA PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.143-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100488, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VENANCIO SALES SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 48.039-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100488, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO GONTIJO AMORIM, Agente de Polícia, matrícula 78.838-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100489, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO MAURO PESSOA, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100489, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR HELTON LOPES TAVARES, Agente de Polícia, matrícula 57.756-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100490, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, Agente de Polícia, matrícula 77.551-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100490, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.577-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100491, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE CARREIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 236.752-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100491, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, Agente de Polícia, matrícula 174.103-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100492, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KEYLA LUCIANETE, Agente de Polícia, matrícula 63.539-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100492, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, Escrivã de Polícia, matrícula 180.491-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100503, de Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, Escrivã de Polícia, matrícula 235.374-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100503, de Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100504, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 192.110-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100504, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, BERNARDO COELHO JORGE LEAL, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100505, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO PINTO SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 237.259-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100505, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, VINICIUS MUNIZ PORTO, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100506, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DA SILVA NUNES, Agente de Polícia, matrícula 58.177-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100506, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, ELTON FERNANDES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 35.367-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100507, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 228.381-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100507, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, REINALDO BARROS MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100508, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.111-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100508, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, VIVIAN DE FREITAS CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 64.613-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100509, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA DOS SANTOS MAIA, Agente de Polícia, matrícula 235.990-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100509, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, Escrivão de Polícia, matrícula 58.897-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100590, de Chefe do Cartório, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAILA FERREIRA METRI, Escrivã de Polícia, matrícula 177.619-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100590, de Chefe do Cartório, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, Agente de Polícia, matrícula 57.487-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100591, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CLEMENTE FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.645-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100591, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 77.951-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100592, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO LOURENCO SOUZA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 236.094-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04,

SIGRH 03100592, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, PAULO HENRIQUE LOPES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.187-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100593, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 194.083-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100593, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 227.915-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100594, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 38.627-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100594, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100595, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LIDIA FARIA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.948-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100595, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JACQUELINE DE SOUZA BARROS, Agente de Polícia, matrícula 76.613-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100596, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, Agente de Polícia, matrícula 233.706-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100596, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, JAIME MARTINS DE MOURA, Escrivão de Polícia, matrícula 46.774-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100624, de Chefe do Cartório, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MICAEL PORTELA FREITAS, Escrivão de Polícia, matrícula 235.183-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100624, de Chefe do Cartório, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.747-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100626, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON GONCALVES BALBINO, Agente de Polícia, matrícula 78.628-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100626, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, Escrivão de Polícia, matrícula 57.108-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100641, de Chefe do Cartório, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IRACEMA ALVES BARROS, Escrivã de Polícia, matrícula 231.054-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100641, de Chefe do Cartório, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, CLEITON ANTUNES CINTRA, Agente de Polícia, matrícula 58.274-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100642, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CRISTINA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 75.861-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100642, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, VENANCIO SALES SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 48.039-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100643, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO MENDONCA NEGRAO, Agente de Polícia, matrícula 235.211-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100643, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, LUCIO MAURO PESSOA, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100644, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO AFONSO ROCHA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 236.664-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100644, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, Agente de Polícia, matrícula 77.551-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100645, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula 75.874-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100645, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, KARINE CARREIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 236.752-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100646, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PIERAMI SEVERINO, Agente de Polícia, matrícula 235.224-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100646, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, KEYLA LUCIANETE, Agente de Polícia, matrícula 63.539-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100647, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR YARA GONCALVES EMERIK BORGES, Agente de Polícia, matrícula 236.026-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100647, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MAQUEIBE DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 235.998-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100658, de Chefe do Cartório, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 230.675-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100658, de Chefe do Cartório, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 78.706-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100659, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 224.877-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100659, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 231.461-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100660, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 77.355-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100660, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO MARCIO DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 233.687-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100661, de Chefe da

Seção de Investigação Geral, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 231.436-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100661, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE SILVA NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 189.292-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100662, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARDANO LYRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 224.472-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100662, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO CERQUEIRA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 77.409-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100663, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 235.600-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100663, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA DA SILVA GAMA PORTELA, Agente de Polícia, matrícula 236.598-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100664, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 232.032-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100664, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, MICAEL PORTELA FREITAS, Escrivão de Polícia, matrícula 235.183-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100709, de Chefe do Cartório, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAIME MARTINS DE MOURA, Escrivão de Polícia, matrícula 46.774-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100709, de Chefe do Cartório, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO GIOVANI NOIA RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.123-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100710, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 233.671-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100710, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, WELLINGTON GONCALVES BALBINO, Agente de Polícia, matrícula 78.628-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100711, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.747-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100711, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MISAEEL FERREIRA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 229.305-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100712, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GEIEL NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 231.438-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100712, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROGERIO JACOBINA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 227.832-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100713, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO COSTA TAVARES, Agente de Polícia, matrícula 235.200-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100713, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO DE FARIA LEAO, Agente de Polícia, matrícula 38.753-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100714, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL OLIVEIRA DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula 227.645-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100714, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR TUANE DE ALMEIDA REIS, Agente de Polícia, matrícula 229.415-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100715, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID ARIADNE VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 236.237-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100715, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, Agente de Polícia, matrícula 77.486-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001024, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, Agente de Polícia, matrícula 76.851-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001024, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, Agente de Polícia, matrícula 76.851-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100732, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERREIRA GARCIA, Agente de Polícia, matrícula 194.099-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100732, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, JOAO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, Agente de Polícia, matrícula 235.622-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100796, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, Agente de Polícia, matrícula 236.304-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100796, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, MATEUS RIBEIRO TESTON, Agente de Polícia, matrícula 188.524-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100797, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, Agente de Polícia, matrícula 235.622-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100797, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 227.860-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100881, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON JOSEMIR CARDOSO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 47.633-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100881, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Agente Policial de Custódia, matrícula 172.075-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100883, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2023.

NOMEAR ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 227.860-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100883, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO CESAR SOARES QUINTINO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.030-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001013, de

Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, matrícula 236.015-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001013, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, Agente de Polícia, matrícula 236.643-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001015, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO PINTO DE MOURA, Agente de Polícia, matrícula 77.371-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001015, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ANTUNES BARROS AMORIM, Agente de Polícia, matrícula 192.015-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001016, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher II, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANINI ALVES NOGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 0.78.813-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001018, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES OLIVEIRA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 78.790-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001018, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, Escrivão de Polícia, matrícula 236.115-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03102126, de Chefe do Serviço de Cartório, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, Escrivão de Polícia, matrícula 180.491-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03102126, de Chefe do Serviço de Cartório, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, CARLA CLEMENTE FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.645-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03102127, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03102127, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 36.217-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102133, de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN DE FREITAS CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 64.613-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102133, de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102257, de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON FERNANDES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 35.367-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102257, de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102269, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO COELHO JORGE LEAL, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102269, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula 76.400-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102270, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS MUNIZ PORTO, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102270, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LOURIVAL DA FONSECA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.838-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102272, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO RIBEIRO COELHO, Agente de Polícia, matrícula 228.400-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102272, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 38.627-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102273, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO EVERTON SANTOS SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102273, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, RENATA LIDIA FARIA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.948-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102276, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102276, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARLOS BORGES JORDAO, Agente de Polícia, matrícula 77.359-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102278, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS SEABRA DE CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula 75.943-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102278, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, Agente de Polícia, matrícula 36.246-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102279, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula 76.400-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102279, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, Agente de Polícia, matrícula 224.446-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101354, de Chefe da Seção de Operações Aéreas III, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 31.392-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101354, de Chefe da Seção de Operações Aéreas III, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.606-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101576, de Chefe de Plantão, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN DUMONT TEIXEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.197-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101576, de Chefe de Plantaão, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CARLA RESENDE FRAIZ, Perito Criminal, matrícula 244.671-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03101717, de Chefe do Serviço de Métodos e Processos em Criminalística, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO STUDART CORREA, Perito Criminal, matrícula 180.592-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03101717, de Chefe do Serviço de Métodos e Processos em Criminalística, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, Perito Criminal, matrícula 177.674-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100921, de Diretor, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL MENDES CALDAS, Perito Criminal, matrícula 226.812-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100921, de Diretor, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL MENDES CALDAS, Perito Criminal, matrícula 226.812-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101727, de Chefe da Seção de Perícias de Crimes de Alta Tecnologia, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, Perito Criminal, matrícula 244.836-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101727, de Chefe da Seção de Perícias de Crimes de Alta tecnologia, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LEILA LOPES MIZOKAMI, Papiloscopista Policial, matrícula 180.066-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03101669, de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PIRES MACHADO, Papiloscopista Policial, matrícula 236.929-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03101669, de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO GOMES VIDAL, matrícula 273.697-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700140, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 04 de outubro de 2022.

EXONERAR MARCELO VILELA MORAIS, matrícula 1.442-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000067, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula 250.399-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000067, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07200184, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR ROSILENE LOPES COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Pública, matrícula 172.892-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07200184, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA HELOISA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07600111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR ALEXANDRO RICARDO DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07600111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR ANIELLE DARCIA DE OLIVEIRA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100110, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA ROCHA CORREA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100110, de Assessor, da Coordenação de

Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THAUAN DOS SANTOS MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09900097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09900097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR THAUAN DOS SANTOS MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o § 1º do art. 10 da Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR ANGELA PINTO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR KÁTHIA VALÉRIA MARTINS DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR IVAN PRICKEN DE BEM para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR HERBERT VILLAFRIA INOCALLA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR ILMA DAS GRAÇAS NAVES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR NILZETE GABRIELE CARVALHO DOS ANJOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR STELLA PIMENTA VIANA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATA BORGES DA SILVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRA PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA BRAGA GOMES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELA MARIA SACRAMENTO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - sessão do Distrito Federal.

DESIGNAR ENIO SANTIAGO CHAGAS JUNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - sessão do Distrito Federal.

DESIGNAR NIUZA ROSA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação São Vicente de Paulo de BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac.

DESIGNAR MARIA ALINE CARDOSO DA SILVA CRUZ para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação São Vicente de Paulo de BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac.

DESIGNAR MARIA DJANIRA GONÇALVES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Casa do Ceará.

DESIGNAR JOSÉ ALDEMIR HOLANDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Casa do Ceará.

DESIGNAR RODRIGO MARQUES FERNANDES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS).

DESIGNAR FLÁVIO AUGUSTO NUNES DE MEIRELLES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS).

DESIGNAR LUZIA PEREIRA NUNES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília).

DESIGNAR TERESINHA BOTH para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília).

DESIGNAR OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR NEUZA MOREIRA DE MATOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLA DE SOUSA ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR MYRIAM RIBEIRO MENDES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR HENRIQUE SALMAZO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Universidade Católica de Brasília.

DESIGNAR MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Universidade Católica de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 31, o ato que exonou, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o 2º SGT QPPMC DANIEL LIMA FRANCO, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de fevereiro de 2023.", LEIA-SE: "...bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012..".

No Decreto de 22 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 14, o ato que nomeou EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 20 de março de 2023, as férias da servidora LAIS BARUFI DE NOVAES, matrícula nº 1.699.931-2, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 10 a 23 de março de 2023, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

GUSTAVO ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HARLEY GUIMARÃES, matrícula 79.219-5, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Infraestrutura de Rede, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 175.492-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 27 de março a 14 de abril de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 16 de março de 2023, as férias da servidora PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 14 a 23 de março de 2023, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, conforme o Processo SEI nº 00151-00000607/2022-52, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de estudar e testar os sistemas AtoM e Arquivemática (e outros similares), visando determinar quais os sistemas informatizados mais aptos a garantir a preservação, pesquisa e acesso destes documentos, além de sua autenticidade e difusão na Rede Mundial de Computadores – Internet, publicado no DODF Nº 190, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, Página Nº 20, conforme a ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto conforme a seguir:

I. MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, matrícula nº 143.125-30, na função de Presidente;

II. ADALBERTO CICERO SCIGLIANO, matrícula nº 277.026-1, na função de Membro,

III. ANNA PAULA P. S. S. FONSECA, matrícula nº 275.929-2, na função de Membro;

IV. ROGÉRIO CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 276.690-6, na função de Membro;

V. LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 280.928-1, na função de Membro;

VI. MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, matrícula nº 143.125-30, na função de Membro;

VII. MARIANA CRISTINA R. G. V. RESENDE, matrícula nº 137.162-2, na função de Membro;

VIII. KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 274.283-7, na função de Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, do Poder Executivo estadual de Goiás, CPF nº ***.541.411.**, ocupante do cargo público de natureza especial CPE-05, de Chefe, da Unidade de Coordenação da Área Leste da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo para representar esta Secretaria Executiva das Cidades nas reuniões destinadas à realização de planejamento operacional de operações integradas, elaboração de estudos em torno de assuntos de segurança pública que vislumbrem à necessidade de sua participação; e

demaís ações de caráter operacional que possam ser desenvolvidos sem a participação dos titulares das Secretarias de Estado de Governo e da Secretaria Executiva das Cidades;

Art. 2º O nível de acesso às informações de caráter sensível permitidos ao servidor será determinado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, não podendo o servidor designado requerer o acesso ou se negar ao ter as credenciais dos bancos de dados, sem prévia solicitação da Secretaria Executiva das Cidades e da Secretaria de Estado de Governo;

Art. 3º Caberá ao servidor relatar, no prazo de até 48 horas, os temas discutidos nas reuniões a cargo da Secretaria de Segurança Pública, formulando ao final, opinião acerca da posição que esta Secretaria deve adotar, se for o caso;

Art. 4º Os casos omissos deverão ser submetidos a análise formalmente da Secretaria Executiva das Cidades, não podendo o servidor assumir qualquer posição que não conte com o conhecimento e aprovação dos titulares da Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 476, de 14 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 197, de 15 de outubro de 2019, pág. 30, que concedeu Abono de Permanência ao servidor MAURÍCIO ALVES MARQUES, matrícula nº 46.350-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...a contar de 03 de outubro de 2019...", LEIA-SE: "...a contar de 03 de outubro de 2018...".

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no Processo nº 04033-00006016/2023-12, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 31704-7, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no Processo nº 04033-00006016/2023-12, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada ZEDILIA COSTA PAULO, matrícula nº 40539-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no Processo nº 04033-00006016/2023-12, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada MÉRCIA MARY VIEIRA, matrícula nº 31777-2, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no Processo nº 04033-00006016/2023-12, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentado ARISVALDO MARINHO CUNHA, matrícula nº 46201-2, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber:

I - RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Executor Titular e ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Periquito;

II - FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 276.096-7, para atuar como Executor Titular e RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Santa Maria; Terminal Rodoviário de Santa Maria;

III - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Gama;

IV - AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8, para atuar como Executor Titular e MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo I;

V - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Executor Titular e MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 282.537-6, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo II;

VII - ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Executor Titular e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Gama Centro; Terminal Rodoviário do Gama Sul;

VIII - WILLIAM MARQUES DE JESUS, matrícula nº 2822253, para atuar como Executor Titular e ANTONIO FERREIRA NUNES NETO, matrícula nº 2824558, para atuar como Suplente, no âmbito do SEL - COP RIACHO FUNDO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 028/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040235/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 08, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034621/2019-66, a saber:

I - RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Executor Titular e ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Catetinho; BRT - Estação Periquito;

II - FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 276.096-7, para atuar como Executor Titular e RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Santa Maria; BRT - Estação Santos Dumont; Terminal Rodoviário de Santa Maria;

III - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Granja do Ipê;

IV- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Gama; BRT - Estação Park Way; BRT - Estação Vargem Bonita;

V- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 276.096-7, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação SMPW;

VI- IGOR COSTA AZEVEDO, matrícula nº 264.204-2, para atuar como Executor Titular e RAFAEL BARROS MELLO, matrícula nº 264.210-7, para atuar como Suplente, no âmbito do SEMOB - GEATER - SIA;

VII- MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Executor Titular e MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 282.537-6, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Recanto das Emas I; Terminal Rodoviário do Recanto das Emas II; Terminal Rodoviário do Riacho Fundo II; Terminal Rodoviário de Samambaia Norte;

VIII- ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Executor Titular e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Gama Centro; Terminal Rodoviário do Gama Sul;

IX- CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 178.150-2, para atuar como Executor Titular e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do P Sul; Terminal Rodoviário do QNQ/QNR; Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul;

X- JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 264.208-5, para atuar como Executor Titular e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula nº 264.176-3, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da M Norte; Terminal Rodoviário do Setor O;

XI- FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 183.731-1, para atuar como Executor Titular e CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 178.150-2, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da L Norte;

XII- ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula nº 264.176-3, para atuar como Executor Titular e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 264.208-5, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário de Brazlândia Central; Terminal Rodoviário de Brazlândia Veredas;

XIII- AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8, para atuar como Executor Titular e MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo I; Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante;

XIII- MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Executor Titular e AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Guará I; Terminal Rodoviário do Guará II;

XVI- RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES, matrícula nº 282.521-X, para atuar como Executor Titular e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Norte.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040235/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040243/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034591/2019-98, a saber:

I - ARISTOTENIS ROCHA DRUMON, matrícula nº 170275-19, para atuar como Executor Titular e SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, matrícula nº 2826070, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - UNIDADE DO PARQUE DA CIDADE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro

de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.243/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula nº 214.367-4, Subsecretária de Segurança e Saúde no Trabalho, para realizar palestra abordando o tema "E-Social no Serviço Público Estadual", no dia 28 de abril de 2023, na Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco, Palmas - TO, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00006543/2023-27.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 276.039-8, Chefe da Assessoria Especial de Transformação Digital, o qual solicitou dispensa de ponto para participar do evento "SOUTH SUMMIT BRAZIL 2023", a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 28 a 31 de março de 2023, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00006706/2023-71.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00007448/2023-41, resolve:

DESIGNAR VOLMIR ZARO, matrícula nº 42.699-7, para substituir o Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 42.889-2, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula nº 151.285-4, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento de Compras, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.636-3, para substituir o Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, para substituir o Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Interno, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00007684/2023-67, resolve:

DESIGNAR ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, Matrícula 272.466-9, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade do Controle Interno, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de março de 2023

PROCESSO: 00040-00005542/2019-48. INTERESSADA: MARISTELA FARIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Ofício nº 378/2023 - SEFAZ/GAB, de 17/02/2023:

1) Revogo, a contar de 26/09/2019, para fins de regularização funcional, a disposição da servidora MARISTELA FARIAS, matrícula 43.358-6, Inspectora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), a então Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), autorizada no DODF nº 146, de 05/08/2019, pág. 10.

2) Autorizo, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora supracitada, ao mesmo órgão cessionário, para ter exercício no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Supervisora Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 26/09/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, e 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

3) TORNO SEM EFEITO o Despacho de 18/11/2020, publicado no DODF nº 219, de 19/11/2020, pág. 30, que autorizou a prorrogação da disposição ao mesmo órgão cessionário.

4) Publique-se e encaminhe ao DF-Legal, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de março de 2023

PROCESSO: 00040-00005547/2019-71. INTERESSADA: RAQUEL SOUZA E SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição da servidora RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula nº 42.606-7, Auditora Fiscal de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao DF Legal, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de março de 2023

PROCESSO: 00220-00001795/2023-19. INTERESSADO: MARCO ANTONIO TOCCOLINI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCO ANTONIO TOCCOLINI, matrícula nº 208.535-6, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de março de 2023

PROCESSO: 04001-00001038/2023-54. INTERESSADA: FERNANDA MARTINS GASPARIANO DUARTE CANEDO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora FERNANDA MARTINS GASPARIANO DUARTE CANEDO, matrícula nº 197.623-0, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para exercer o cargo público de natureza especial, símbolo CPE-01, de Diretora, da Diretoria de Administração, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 21/03/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de março de 2023

PROCESSO: 00001-00007345/2023-61. INTERESSADA: DIVINA MARIA DA CUNHA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora DIVINA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 42.860-4, Auditora Fiscal de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), para ter exercício no cargo em comissão especial de gabinete, nível CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado João Cardoso, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e § 1º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DF-Legal, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de março de 2023

PROCESSO: 04001-00001036/2023-65. INTERESSADA: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 41.768-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CDA-01, de Diretora-Presidente, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 21/03/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora MARCIA REGIA DE SOUZA CARNAÚBA, matrícula nº 38.734-7, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 19 de março de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00007578/2023-83.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e, considerando o contido nos Pareceres nºs 1.685/2012 e 1.738/2012 – PROPES/PGDF, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte, de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como nos termos do Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, à servidora ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula nº 277.608-1, Chefe da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, tendo em vista o desempenho de atividades externas e ressarcimento das despesas com a utilização de veículo próprio. Processo SEI nº 04033-00003417/2023-11.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Reinstaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 da, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro 2022, e na Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial nos autos do Processo SEI nº 00040-00042371/2021-52 para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário nº 00040-00024403/2021-38, sob o Rito Sumário, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal em virtude da não localização de um computador, bem público pertencente ao acervo patrimonial desta SEEC/DF, o qual se encontrava sob a guarda e responsabilidade de unidade orgânica pertencente a estrutura administrativa desta Pasta, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.889-X, denominada "CPTCE 2º", constituída por meio do inciso III do Art. 1º da Portaria nº 122, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ESCOLA DE GOVERNO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023 - SEPLAD/SEGEA/EGOV/SECFCG

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar RAFAELA COELHO SALIM, Matrícula nº: 0278002-X, Assessora Especial da Escola de Governo e Ricardo Alexandre de Sousa Nunes, matrícula 125.911-3, Diretor da Divisão de Planejamento e Execução de Programas de Formação/DIPROF, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2023NE00008, (108824964), cujo objeto é a contratação da empresa da ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP, CNPJ – 04.808.302/0001-41, para atender a demanda da Escola de Governo, que tem por objeto a capacitação de 140 servidores gestores e integrantes das carreiras do ciclo de gestão dos órgãos do Governo do Distrito Federal, para participação em evento aberto denominado: "I CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA – Os grandes desafios na gestão fiscal e na administração de pessoal no serviço público.", sendo 120 vagas na modalidade presencial e 20 vagas na modalidade tele presencial (ao vivo), com duração de 16 horas aulas, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, visando capacitar e aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelos servidores, bem como para atuarem como multiplicadores do conhecimento na Escola de Governo do Distrito Federal – Egov-DF, quando for o caso, nos termos do Projeto Básico - SEPLAD/SEGEA/EGOV (107871662).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00001509/2023-51 (108317635, 108329459), com a indicação da respectiva localidade,

para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 048267/2023-SES/DF, celebrado com a empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) o fornecimento contínuo de material de consumo: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO e outros, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO (Lote 1), conforme processo nº 00060-00001509/2023-51, a saber: 1. ENIO MANGABEIRA CHAVES, matrícula 1441.329-9, lotado(a) no(a) NTOX/GMTOX/LACEN/SVS e JUNIO VITOR PIMENTA, matrícula 1443.830-5, lotado(a) no(a) NTOX/GMTOX/LACEN/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ÂNGELA CRISTINA PAULO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1438.700-X, lotado(a) no(a) DIAU/SULIS e KÁRIUS SARTORY COELHO DE ARAÚJO, matrícula 192.741-8, lotado(a) no(a) DIAU/SULIS, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) do Termo de Permissão de Uso Simples nº. 001/2013-SES/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto o(a) Permissão de uso simples do imóvel situado no SIA – SGAP, Lote "G", com área em 192.000,00 m² (cento e noventa e dois mil metros quadrados); A área será utilizada exclusivamente para abrigar as instalações do Clube da Saúde, vedada a utilização por terceiros; Não haverá ônus para a SES/DF, conforme processo nº 060.012.852/2011 - 00060-00590070/2022-47.

Art. 2º Designar servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00590070/2022-47 (108810298), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do referido ajuste, a saber: 1. PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443.571-3, lotado(a) no(a) DIAOP/SINFRA/SES, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0148.414-1, lotado(a) no(a) GAOESP-TAG/DA/SRSSO, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 047781/2022-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 13), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52.

Art. 2º Designar servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47 (106266002), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do referido ajuste, a saber: 1. LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 128.994-2, lotado(a) no(a) DA/SRSSO, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº

170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço Nº 66, publicada no DODF Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2021, página 71, que designou RENATO YUKIO SATO, matrícula 01897780, ocupante do cargo Biólogo, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

DESIGNAR a servidora AMANDA DE ASSIS CARNEIRO, matrícula 16864719, Biomédica, para substituir Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 524, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, página nº 31, que designou PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1721879, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Inspeção Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

DESIGNAR GUSTAVO DE LIMA, matrícula 1401291X, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Inspeção Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR, pelo período de 23/03/2023 a 23/03/2025, a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro concedida à servidora FABIANA DE SOUSA SABOIA, matrícula SES-DF nº 1.679.882-1, por meio da Ordem de Serviço nº 49/2021 - SES/SUGEP, publicada no DODF nº 36, de 24/02/2021, pág. 21, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00043848/2021-42.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora BETANIA AMANCIO REZENDE - Matr. 16776879, Médico(a) - Pediatra pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de publicação, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00063616/2023-72.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora JOYCE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.852-1, ocupante do cargo de Assessora, para substituir CAROLINA COSTA SANTOS, matrícula

1.710.755-5, símbolo CPE - 04, Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00146096/2023-32.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na ordem de serviço de 05 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2022, página 67, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor TIAGO GOMES DA CUNHA, matrícula 17090776, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ONDE SE LÊ: "...9%...", LEIA-SE: "...17%...", conforme processo SEI 00060-00102314/2022-27.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 07 de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, página 50, a Gratificação de Titulação – GTIT concedida ao servidor TIAGO GOMES DA CUNHA, matrícula nº 17090776, tendo em vista a retificação do percentual de Gratificação de Titulação.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

CONSIDERANDO a Lei GM/MS nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS DF para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na assistência da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito da Região de Saúde Central, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Central (GCRRAPs Região Central), de natureza consultiva e caráter permanente, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação do processo de implantação e implementação da RAPS no âmbito da Região de Saúde Central;

Art. 2º O GCRRAPs Região Central terá em sua composição representantes por áreas técnicas e serviços, relacionados a seguir:

I - Presidente: Diretor Regional de Atenção Secundária (SES/SRSCE/DIRASE) - GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH, matrícula 1440405-2;

II - Vice-Presidente: Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde (SES/SRSCE/DIRAPS) - PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1440246-7;

III - Secretário-Executivo Titular: Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SES/SRSCE/DIRASE/GPMA) - MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, matrícula 1688747-6;

IV - Secretário-Executivo Suplente: Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde (SES/SRSCE/DIRAPS/GAPAPS) - DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula 1673587-0;

V - Membro titular e Suplente: Representante da Superintendência da Região de Saúde Central (SES/SRSCE) - PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1438740-9e MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, matrícula 1697280-5;

VI - Membro Titular: Representante da Assessoria de Planejamento da SRSCE (SES/SRSCE/ASPLAN) - MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 183942-X;

VII - Representante do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência (SES/SRSCE/NUPAV) - DENISE LIMA MOREIRA, matrícula 1444004-0;

VIII - Membro Titular e Suplente: Representante dos NASFs da Região de Saúde Central - BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA, matrícula 180469-3, lotada na SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-AN e MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER, matrícula 196582-4, lotada na SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ;

IX – Membro Titular e Suplente: Representante da Gerência de Áreas Programáticas da Região de Saúde Central (SES/SRSC/DIRAPS/GAPAPS) - DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula 1673587-0 e LÍVIA MOTTA MIRANDA, matrícula 1709092-X;

X – Membro Titular e Suplente: Representante do Consultório na Rua (SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-AS) - FERNANDA CARPOVICZ BOTELHO, matrícula 1434707-5 e CAROLINA SAMPAIO VAZ, matrícula 1441271-3;

XI – Membro Titular e Suplente: Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Região de Saúde Central (SES/SRSC/DIRAPS/NVEPI) - MOARA AVILA DE JESUS MOREIRA, matrícula 1706914-9 e LUCIENE DE MORAES LACORT NATIVIDADE, matrícula 138514-3;

XII – Membro Titular e Suplente: Representante do CAPS ad Rodoviária (SES/SRSC/DIRASE/CAPSAD-ROD) - CARLA SENE DE FREITAS, matrícula 1441322-1 e ANA FÁTIMA DA SILVA FRANÇA, matrícula 1662306-1;

XIII – Membro Titular e Suplente: Representante do CAPS i (SES/SRSC/DIRASE/CAPSI-BSB) - MÁRILA SOARES ROLIM CASTRO, matrícula 1441354-X e TATHIANA ACCIOLLY BEZERRA, matrícula 151773-2;

XIV – Membro Titular e Suplente: Representante do CAPS II (SES/SRSC/DIRASE/CAPSII-BSB) - JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS, matrícula 173832-1 e RHÚBIA DA COSTA CHAVES RIBEIRO, matrícula 146937-1;

XV – Membro Titular e Suplente: Representante do COMPP (SES/SRSC/DIRASE/COMPP) - CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, matrícula 1434703-2, e ISABELA CAMPELO LEOPOLDO, matrícula 1709232-9;

XVI – Membro Titular e Suplente: Representante do ADOLESCENTRO (SES/SRSC/DIRASE/ADOLESCENTRO) - FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 1435825-5 e MARINA ESSELIN DE SOUSA LINO, matrícula 1441310-8;

XVII – Membro Titular e Suplente: Representante do Hospital Dia (SES/SRSC/DIRASE/CEDIN) - ADRIANA LÚCIA ALVARENGA, matrícula 1681752-4 e BIANCA ALESSANDRA DE ALMEIDA GUIMARAES, matrícula 179831-6;

XVIII – Membro Titular e Suplente: Representante do CEDOH (SES/SRSC/DIRASE/CEDOH) - MARIA FERNANDA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, matrícula 135746-8 e ALINE HISAKO VICENTE HIDAKA, matrícula 1441327-2;

XIX – Membro Titular e Suplente: Representante da Direção do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN) - MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, matrícula 1697280-5 e KATIANNY PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1672210-3;

XX – Membro Titular e Suplente: Representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do HRAN (SES/HRAN/GPMA) - DIRCE ADJUTO, matrícula 1443750-3 e FERNANDA DE ALMEIDA, matrícula 1441038-9;

XXI – Membro Titular e Suplente: Representante do NRAD do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN/GACL/NRAD) - LUCAS TEIXEIRA ALECRIM, matrícula 1694659-6 e CARLA TEREZINHA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 1441291-8;

XXII – Membro Titular e Suplente: Representante da Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN/GACL) - THAÍS FERNANDES BORGES, matrícula 1443809-7 e KATIANNY PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1672210-3;

XXIII – Membro Titular e Suplente: Representante da Gerência de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN/GEMERG) - WALTER HENRIQUE COSTA RIOS, matrícula 1440344-7 e VANILDA ALVES DE SOUSA, matrícula 125999-7;

XXIV – Membro Titular e Suplente: Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN/NHEP) - THALLYS DENNEYSON ANDRELINO SILVA, matrícula 1711334-2 e DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITÃO, matrícula 142590-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, 1443715-5, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Laboratório, pelo nascimento de Francisco de Oliveira Vieira em 17/03/2023, conforme processo SEI nº 00060-00149352/2023-43.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMAO, 1443990-5, MEDICO - CLINICA MEDICA, pelo nascimento de Rafael Souza Silverio Salomão em 06/08/2022, conforme processo SEI nº 00060-00153985/2023-56.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2009, publicada no DODF Nº 72, quarta-feira, 15 de abril de 2009, pag 71, o ato que averbou o tempo de serviço de CLEIDE MARQUES MAZZOCANTE, 140.916-6, AOSD - Pat. Clínica, DGSS. ONDE SE LÊ: "...3.288 dias, ou seja, 9 anos e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...3286 dias, ou seja, 9 anos e 1 dia...", Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbado, ficando ratificado os demais termos conforme processo 279.000152/2009.

Na Ordem de Serviço de 22 de março de 2023, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 252, de 18 de dezembro de 2008, pág. 95, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSILDA MARIA DA SILVA, matrícula 136.640-8, AOSD - Pat. Clínica, HRP, ONDE SE LÊ: "...1.766 dias...", LEIA-SE: "...1.761 dias...", Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS - Matr.0131677-X, no cargo de MEDICO - PROCTOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 24/12/2017, conforme processo 00060-00505630/2019-71.

BRUNO AIRES VIEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR a servidora MICHELE COSTA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1.659.316-2, da função de Chefe substituta do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 529, de 26/09/2021, publicada no DODF nº 222, de 29/11/2021.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PDGF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PDGF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", para servidora ANDREIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, matrícula SES nº 136.029-9, CPF nº 647.***.***-82 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00414216/2021-78, com vigência a contar de 17/09/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 30, de 15 de março de 2023, referente à designação da servidora DELLYS CRISTINA SOARES MACENA, matrícula nº 01410539, Enfermeira, para substituir oficialmente o cargo de Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de

Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2023, pág. 43.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00037380/2023-44, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIO DA SILVEIRA FONSECA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 248.675-X, Padrão 02-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00048474/2023-49, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO GUIMARÃES SANTANA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.585-2, Padrão 05-PVA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; pela Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, e pela Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público a seguir relacionados, no 1º semestre de 2023: ANA PAULA NUNES DA SILVA, matrícula 220.643-9, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000099/2023-27); CEZAR AUGUSTO XAVIER BORGATTO, matrícula 201.259-6, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação parcial na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00001136/2023-43); CHRISTIANNE DA ROCHA BONFIM CORREA, matrícula 236.133-7, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação parcial na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00003818/2023-91); DANIEL LIMA DE SOUSA, matrícula 200.880-7, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00003817/2023-46); DIEGO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, matrícula 229.691-8, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003094/2023-85); DYEGO RAPHAEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.642-5, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003062/2023-80); ÉVERTON DONISETTE BARBOSA DE MORAES, matrícula 216.702-6, para cursar Mestrado Profissional em Filosofia, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289713/2022-38); FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, matrícula 228.714-5, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000511/2023-38); GÁBIA FLORENCIO CAMARGO, matrícula 25.931-4, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 22/03/2023 a 20/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003676/2023-61); HÉLIO CRAVEIRO PESSOA JUNIOR, matrícula 176.554-X, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003725/2023-66); HUMBERTO ALVES DE FREITAS, matrícula 35.892-4, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de

Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000888/2023-97); JOSÉ CARLOS TENÓRIO PANTOJA, matrícula 242.339-1, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290529/2022-31); LÍVIA SOARES VIEIRA, matrícula 175.640-0, para cursar Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289412/2022-12); LUCIMARA PERCILLIANO DE OLIVEIRA, matrícula 229.852-X, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002120/2023-58); MARCOS JOSÉ DE AZEVEDO MENDES, matrícula 241.644-1, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00001369/2023-46); MARIANA GÖPFERT, matrícula 231.169-0, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002981/2023-36); MARLI VIEIRA LINS DE ASSIS, matrícula 241.484-8, para cursar Pós-doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289703/2022-01); RAFAEL SAMPAIO ROSA RIBEIRO, matrícula 230.510-0, para cursar Doutorado em Literatura, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 26/03/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002276/2023-39); RAIMUNDO NONATO MARQUES PINTO, matrícula 226.953-8, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 23/12/2024, com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00003015/2023-36); RENATO TRINDADE URIAS, matrícula 243.065-7, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 20/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000674/2023-11); SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula 213.339-3, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 27/12/2024, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00000147/2023-14); THIAGO BERNARDES SOUSA SANTOS, matrícula 237.823-X, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000373/2023-97); TIAGO ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 244.570-0, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003340/2023-07).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 232.002-9, referente ao exercício de 2023, marcadas para 13 a 22/03/2023, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 10 a 19/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00036125/2023-84, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por FELIPE GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 243.369-9, padrão B1-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2023, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANA ANGÉLICA CARDOZO, matrícula 210871-2, DÁGUIMA APARECIDA BORGES CARNEIRO, matrícula 207715-9, KELLY RODRIGUES FERREIRA SILVA, matrícula 222.227-2 (UNIEB), para compor a

Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 093/2023, firmado entre a SEEDF e a OSCLAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, para a gestão do Instituto Educacional Dom Leolino e Irmã Cecília Luvizotto; e ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, matrícula 223.560-9, como Interlocutor da Parceria nesta CRE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, matrícula 200109-8, FLÁVIO CARDOSO AURELIANO, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 016/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, para a gestão do CEPI SABIÁ-DO-CAMPO.

Art. 2º Designar o servidor Luís Carlos Firmino, Matrícula: 200501-8, como Interlocutor do Termo de Colaboração nº 016/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANE MARGARETH FERREIRA, matrícula 392456, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 100/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, para a gestão da COCRIS.

Art. 2º Designar o servidor LUÍS CARLOS FIRMINO, Matrícula: 200501-8, como Interlocutor do Termo de Colaboração nº 100/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, matrícula 200109-8, FLÁVIO CARDOSO AURELIANO, matrícula 36541-6, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 104/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA.

Art. 2º Designar o servidor Luís Carlos Firmino, Matrícula: 200501-8, como Interlocutor do Termo de Colaboração nº 104/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANE MARGARETH FERREIRA, matrícula 392456, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO para a gestão da CEPI ARARÁ CANINDÉ.

Art. 2º Designar o servidor LUÍS CARLOS FIRMINO, Matrícula: 200501-8, como Interlocutor do Termo de Colaboração nº 015/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar STELA NASSER ARAUJO BON, matrícula 21.261-X, coexecutora titular, e SUELY SANTOS PEREIRA, matrícula 208.917-3, coexecutora suplente, do Contrato nº 30/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo 00080-00074966/2019-11, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - COSMO JOSE BALBINO, matrícula 204.148-0 - TC 105/2023, WILSON PEREIRA PINTO, matrícula 300.220-9, TC 105/2023, parceria a ser firmada entre a SEEDF e a OSC - ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº SEI 00080-00033737/2023-15;

II - COSMO JOSE BALBINO, matrícula 204.148-0 - TC 092/2023, WILSON PEREIRA PINTO, matrícula 300.220-9, TC 092/2023, parceria a ser firmada entre SEEDF e a OSC - CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, conforme processo SEI 00080-00033520/2023-13;

III - COSMO JOSE BALBINO, matrícula 204.148-0 - TC 114/2023, WILSON PEREIRA PINTO, matrícula 300.220-9, TC 114/2023, parceria a ser firmada entre SEEDF e a OSC - CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, conforme processo SEI 00080-00033807/2023-35;

IV - COSMO JOSE BALBINO, matrícula 204.148-0 - TC 070/2023, WILSON PEREIRA PINTO, matrícula 300.220-9, TC 070/2023, parceria a ser firmada entre SEEDF e a OSC - CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO FILIPPO SMALDONE - CEFIS, conforme processo SEI 00080-00033284/2023-27.

Art. 2º Designar o seguinte servidor para a função de Interlocutor, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - MARCOS GODINHO VELOZO, matrícula 24.774-X - Coordenação Regional de Ensino do Paranoá.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERI CARNEIRO FALCÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 118/2023 - 2VCRBSB/TJDF de 09/03/2023 (107945274), Ofício nº 182/2023 - PMDF/DCC/GAB de 14/03/2023 (108133520), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00036717/2023-03, resolve:

Art. 1º Excluir das fileiras da Corporação o 2º SGT QPPMC EDSON CÂNDIDO ISMAEL JÚNIOR - mat. 72.892-6, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada nos autos do Processo PJE nº 0009050-22.2016.8.07.0001 da 2ª Vara Criminal de Brasília/TJDF (108060566), por ter sido condenado em sentença judicial definitiva à pena acessória do Art. 92, inciso I, do Código Penal, de perda do cargo público; e, ainda, de acordo com o Parecer nº 130/2000-SPA/DCC, ratificado pelo Parecer nº 230/2000-4º SPR - PGDF (108734475).

Art. 2º Efetivar a referida exclusão a contar de 21 de março de 2023.

Art. 3º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 4º Publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 16 de dezembro de 2022, o Cb. QBMG-1 TIAGO GONÇALVES DE SOUSA, matr. 3142736, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00008153/2023-39.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 259, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MOREIRA VITORINO, Diretor-geral Adjunto, matrícula 195.209-9, para substituir MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, matrícula 251.692-6, Diretor-geral, Símbolo CDA-01, do DETRAN/DF, no período de 27 a 15/04/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00017529/2023-40.

Art. 2º Designar ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração Geral, matrícula 164.731-8, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, Diretor-geral Adjunto, Símbolo CPE-01, do DETRAN/DF, no período de 27 a 15/04/2023, por motivo de o titular substituir o Diretor-Geral - DG do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00017529/2023-40.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR os tempos de contribuição/serviço prestados pela servidora CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula 1278-5, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 126 (cento e vinte e seis) dias, ou seja, 0 ano, 4 meses e 6 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 05/06/1989 a 08/10/1989, contados para aposentadoria. E 1.915 (mil, novecentos e quinze) dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 0 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, relativa ao período de 09/10/1989 a 05/01/1995, contados para aposentadoria e adicionais. Processo nº 00055-00024921/2023-45.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 261, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.204-1, para substituir FILIPE LEMES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.422-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no dia 24/03/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00006749/2023-48.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 262, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JÚLIA FUMIE NAKAGAWA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.305-0, para substituir JONAS GONÇALVES DOURADO JÚNIOR, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.288-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade - NUARE, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 20/03 a 18/04/2023, por motivo de licença paternidade do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00023414/2023-94.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00014492/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula 279490- X, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 047543/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, em substituição ao servidor CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula nº 276048-7, designado por meio da Ordem de Serviço nº 183, de 21 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro 2022, pág. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

REVER E REPUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor:

MAURO SANCHES, matrícula nº 223.644-3, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 5.132 (cinco mil e cento e trinta e dois) dias, correspondendo 14 anos, 00 mês e 22 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 01/10/1972 a 11/01/1973, 04/01/1975 a 12/06/1975, 02/07/1975 a 06/09/1975, 01/10/1975 a 28/02/1977, 22/12/1979 a 31/01/1980, 01/02/1980 a 24/02/1980, 13/12/1980 a 30/07/1983, 01/08/1983 a 02/05/1984, 01/07/1984 a 30/06/1988, 01/07/1988 a 30/04/1990 e 01/05/1990 a 31/08/1992, contados somente aposentadoria, 722 (setecentos e vinte e dois) dias de tempo líquido, conforme a Certidão de Escolar de Aluno Aprendiz (Curso Técnico em Edificações) expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, relativa aos períodos de: 01/03/1977 a 22/12/1977, 01/03/1978 a 21/12/1978, 01/03/1979 a 21/12/1979 e 25/02/1980 a 12/12/1980, contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo SEI Nº 132-00004106/2019-96.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor:

PAULO ROGERIO PORTILHO, MAT.943010,1º QUIQUÊNIO 24/11/1994 a 19/07/2000,2º QUIQUÊNIO 20/07/2000 a 17/08/2005, 3º QUIQUÊNIO 18/08/2005 a 12/06/2011,4º QUIQUÊNIO 13/06/2011 a 10/06/2016 e 5º QUIQUÊNIO 11/06/2016 a 09/06/2021,
FRANCISCO JOSE RIBEIRO TORRES, MAT.2234939, 2º QUINQUÊNIO 03/03/2018 a 01/03/2023,
FRANCISCO M. DO NASCIMENTO NETO, MAT.2234963, 2º QUINQUÊNIO 03/03/2018 a 01/03/2023,
RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, MAT.2230348, 2º QUINQUÊNIO 25/02/2018 a 02/03/2023,
JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, MAT.2235161, 2º QUINQUÊNIO 04/03/2018 a 02/03/2023,
JOSE TOLENTINO LEITE, MAT.2240599, 6º QUINQUÊNIO 04/03/2018 a 02/03/2023,
STENIO DANIEL SANTOS DE ARAUJO, MAT.2215586, 2º QUINQUÊNIO 09/12/2017 a 07/03/2023,
IZAIAS MARIANO DE DEUS, MAT.942391, 2º QUINQUÊNIO 13/11/1999 a 10/11/2004, 3º QUINQUÊNIO 11/11/2004 a 09/11/2009, 4º QUINQUÊNIO 10/11/2009 a 08/11/2014 e 5º QUINQUÊNIO 09/11/2014 a 07/11/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores - JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, Matrícula: 0220806-7;- SANDRA SANTOS MARTINS, Matrícula: 018.447-68;- GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, Matrícula 0220756-7, para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do contrato 039/2022, celebrado entre o DER/DF e a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obras de restauração dos pavimentos das rodovias distritais DF-475 e VC-341, tendo em vista a conclusão da obra, conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 99557416).

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração nº 6859 LI 47/2009- Duplicação da DF-001 (140/463) - Processo nº 0113-024108/2016;

Art. 2º Designar os servidores PAULO ROBERTO DA SILVA - Matrícula 94.305-3, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO - Matrícula 218.803-1 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE - Matrícula 94.121-2 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração nº 2722/2013 - DF- 440 (VC 263 / VC257) - Processo nº 0391-001871/2013;

Art. 2º Designar os servidores WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 221.522-5, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO - Matrícula 218.803-1 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE - Matrícula 94.121-2 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração nº 531644-D - DF 190 - processo nº 0113-002918/2013;

Art. 2º Designar os servidores PAULO ROBERTO DA SILVA - Matrícula 94.305-3, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO - Matrícula 218.803-1 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE - Matrícula 94.121-2 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração nº 531384 - DF - 130 - Processo nº 0113-001323/2006;

Art. 2º Designar os servidores PAULO ROBERTO DA SILVA - Matrícula 94.305-3, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO - Matrícula 218.803-1 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE - Matrícula 94.121-2 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração nº 3405/2013 - Processo nº 00113-00021919/2022-92;

Art. 2º Designar os servidores WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 221.522-5, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO - Matrícula 218.803-1 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE - Matrícula 94.121-2 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração nº 4029/2014 - DF 345 - Processo nº 0113-007400/2014;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DULCINEA XAVIER NUNES - Matrícula 185.840-8, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO - Matrícula 218.803-1 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE - Matrícula 94.121-2 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AUGUSTO CEZAR VELOSO, matrícula nº 02483181, para substituir o(a) servidor(a) FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 0182034-6, no cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PARECERES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 20/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de Abono anual de ponto do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 1821504, para substituir o(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0221453-9, no cargo de Gerente de Planejamento e Acompanhamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 22/03/2023 a 31/03/2023, por motivo da Titular irá substituir o Coordenador no período de férias, inviabilizando o acúmulo de funções.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 01933280, para substituir o(a) servidor(a) SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221471-7, no cargo de Chefe do Núcleo de Almojarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC 06, Titular participará de congresso no período de 27/03/2023 a 03/04/2023 (Processo 00113-00001403/2023) e por abono anual de ponto do titular no período de 04/04/2023 a 06/04/2023.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 0224285-0, para substituir o(a) servidor(a) AUGUSTO CEZAR VELOSO, matrícula nº 02483181, no cargo de Gerente de Assuntos para o Meio Ambiente e Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 20/3/2023 a 24/3/2023, por motivo do Titular substituirá a Gerente de Estudos e Pareceres por abono anual

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, matrícula nº 0093982X, para substituir o(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 02474611, no cargo de CHEFE DO NUPOF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC- 06, no período de 03/04/2023 a 22/04/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto à ARP o nº 002/2023 (SEI 107176020), adjudicada às empresas: Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 01.739.265/0001-79; e Lote 02 - COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 24.938.227/0001-40. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023 (SEI 104406532).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALAN DA SILVA BORGES, matrícula nº 02402726, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802925, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 13/03/2023 e pelo período 21/03/2023 a 30/03/2023, por motivos de Abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 260, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENU, matrícula nº 01726072, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802946, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 261, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 0249700X, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Administrador, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC - 08, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art. 1º, inciso, II, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEJUS/CC/AD/DIPAD/CSIND34-22, constante dos autos da Sindicância nº00400-00040067/2022-15.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 0194763-X, Especialista em Administração, com fundamento nos artigos 190, I, c/c 180, XII, conforme previsto no art. 195, I, c/c 199, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 21 de março de 2023

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00055226/2021-03. Agente público: ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 196088-1, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descritos nos autos n. 00400-00055226/2021-03 (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor IVON LIMA DOS SANTOS, matrícula 247.412-3, referente ao exercício de 2022, marcada para o período de 22/03/2023 a 05/04/2023, a suspensão é a contar de 22/03/2023 até o dia 26/03/2023, ficando assegurada a fruição das férias no período de 27/03/2023 a 05/04/2023, e de 17/07/2023 a 21/07/2023.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de

Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108.568-9, e/ou RENNAN JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA, matrícula 282.622-4, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 005/2023-SODF, cujo objeto é à execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão / Lote 01, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacia de detenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 016/2021 – DECOMP/DA (id. 89030353). Proposta de Preços (id. 93676094 e 93676419) e o Termo de Referência (id. 78430947), que passam a integrar o presente contrato. Proc. 00110-00003137/2021-75.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I, VIII e X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e delegadas no art. 1º da Portaria nº 111, de 06 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 07, de 06 de julho de 2022, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2022, página 24, para conduzir processos licitatórios objetivando a contratação de serviços e obras de infraestrutura urbana tipificados no art. 1º do Decreto nº 42.792, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão a que se refere o artigo anterior, ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 279939-1, que atuará como Presidente, ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279764-X, PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula nº 278521-8, e JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171583-6, na qualidade de membros, sendo que este último substituirá o Presidente em suas ausências legais, e FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, matrícula nº 0156998-8, e CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 274489-9, na qualidade de membros suplentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 07, de 06 de julho de 2022, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2022, página 24.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 14065657, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 16580249, Diretora da Diretoria de Regularização Fundiária e Rural, Símbolo CPE 07, no dia 27/01/2023, por motivo de Abono de ponto da titular do cargo.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo

único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações, bem como se responsabilizarem pelo encaminhamento das demandas de recursos necessários para a execução das ações de conservação e manutenção do patrimônio público imobiliário programadas para os exercícios 2024, 2025 e 2026,

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, os seguintes servidores: MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração Geral, Matrícula 0282572-4, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, Diretor Administrativo, Matrícula 028.1360-2, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; MIRELLA CAMELO VIREIRA, Gerente de Difusão e Curadoria Científica do Planetário de Brasília, Matrícula 277.230-2, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e THAYNÁ VALENÇA COSTA, Assessora Especial, Matrícula 0280416-7, como ponto de apoio.

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 24, de 07 de fevereiro de 2023, que designa os membros da Comissão de Acessibilidade Cultural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 43.811, de 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 24, de 07 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

IV - MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158.423-5." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 214, de 9 de novembro de 2000, página 25, os atos que averbaram os tempos de serviços do servidor ALMIR PAULO ROSA; matrícula nº 1.650.527-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública - Processo: 150.001187/2000.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SÂMEEA LARISSA ANDRADE – matrícula nº 252.149-0, Assessora Especial, como Executora para acompanhamento contratação de empresa especializada em serviços de Comunicação com vistas à produção, divulgação, realização

e registro do Aniversário de Brasília, que ocorrerá no período 21 a 23 de abril de 2023 no Eixo Cultural Ibero-americano e na Praça dos Três Poderes, no âmbito da celebração do aniversário de 63 anos de Brasília, conforme processo SEI nº 00150-00001163/2023-81, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LARISSA ROCHA SCHIETTI CRUZ, matrícula 0277453-4, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00006563/2023-91 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 2, de 25 de Janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de Janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, da servidora LUANA GUALBERTO ANDRADE, matrícula nº 184931X, Especialista em Assistência Social - Educador Social, conforme processo nº 00431-00006600/2023-61.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00000704/2023-10, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 24 de fevereiro de 2023, o segundo período das férias do exercício de 2022, da servidora FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula nº 282.297-0, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 23 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023, restando-lhe 13 dias de férias a serem usufruídos no período de 06 a 18 de fevereiro de 2023.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº

101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE GIZELLA DA SILVA - Matrícula 282.670-4, para atuar como executora titular do Contrato de mão de obra para prestação de serviços relacionados à atividade de copeiragem, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR - Matrícula 39.011-9, para atuar como Suplente, objeto do processo administrativo nº 00393-00000164/2023-92, por intermédio desta Secretaria e a FUNAP.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução e entrega do objeto contratado, além, de emitir relatórios e atestar as Notas Fiscais, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o Decreto nº 32.598/2010, a Portaria nº 29/2004/SGA, entre outras legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 264.584-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Geografia, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Geografia, como aluno de MESTRADO, na Universidade de Brasília, em Brasília-DF, no período de 02/05/2023 a 31/05/2024, conforme processo 00391-00000544/2023-83.

RÔNEY NEMER

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor JARBAS MACHADO LEVI, matrícula nº 278.825-X, Gerente Financeiro, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPC-08, para substituir o servidor RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período 16/03/2023 A 19/03/2023, por motivo de Licença Médica, conforme Processo SEI - 00196-00000455/2023-99.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando artigo 62, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER afastamento por motivo de Casamento, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 277.903-X, Chefe do Núcleo de Tesouraria, no período de 15/03/2023 a 22/03/2023, conforme Certidão de Casamento apresentada, constante do Processo nº 00196-00000438/2023-51.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e consoante ao Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282503-1, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), em substituição ao ex. servidor RODOLFO SANTOS ROMANO, e LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, em substituição ao ex. servidor MARCELO GOMES VIDAL, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, instituída por meio da Instrução nº 8, de 8 de março de 2019, publicada no DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 50. Processo SEI-GDF nº 00196-00000275/2019-21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 22 de março de 2023

Processo: 00094-00001460/2023-11. Interessado: PAULO RIBEIRO LEMOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea f, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, do servidor PAULO RIBEIRO LEMOS matrícula 278.947-7, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de participar de visita para conhecer o funcionamento da operação das empresas que realizam a coleta dos resíduos em Brasília, Sustentare Ambiental e Suma Brasil (ECOSS/MB Engenharia), na cidade de São Paulo, de visita técnica ao Aterro Sanitário localizado em Mauá para conhecer "in loco" as novas tecnologias usadas para o aproveitamento do Chorume e a destinação final dos resíduos daquela cidade, bem como participar de alguns eventos da Feira Internacional do Plástico, no período de 27/03 a 01/04/2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e à Coordenação de Orçamento e Finanças para os fins pertinentes.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 279.913-8, Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 30/01/2023 a 08/02/2023, referente ao exercício de 2021, a contar de 04/02/2023, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

KARINE CÂMARA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANCA, matrícula 174.833-5, Diretor Substituto, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 13/03/2023 a 22/03/2023, referente ao exercício de 2021, a contar de 14/03/2023, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

KARINE CÂMARA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do

Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00000590/2021-19., resolve:

SUSPENDER, a contar de 25 de março de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Gerente, Símbolo CPE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, referente ao período de 15/03/2023 a 03/04/2023, exercício 2021. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR GLAISA DA CUNHA MELO DE CASTRO, matrícula nº 243.223-4, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação Em Políticas Públicas - GHPP, à servidora: VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, matrícula 151.580-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Gestão Pública, no percentual de 25%, a contar de 01 de abril de 2023, Processo 00401-00016512/2021-17.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, a contar de 17/03/2023, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, TAIS CRISTINA LIMA BUENO ALBINO, matrícula nº 1805, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VITOR GUIMARAES TANGARI, comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00007940/2023-04. Contrato nº 27/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o HOBRAZIL - HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 00.649.756/0001-68. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação serviços médicos na área de Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00189; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 09-03-2023; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Raul Fernandes Marinho Neto e Sra. Thays Marques Barbosa.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00042455/2022-98. Contrato nº 11/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a AME - ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI, CNPJ: 14.736.261/0001-89. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00012; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Hoel Mendes de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Processo SEI nº 00001-00000882/2023-80. Contrato nº 10/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, CNPJ: 00.735.860/0001-73. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar a partir de 01 de março de 2023, observada a publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na modalidade de associação profissional. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00017; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/01/2023; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Joaquim de Oliveira Fernandes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, página 34.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 11 – SEFAZ/SEF/SUREC/CODIG/GECAF/NGCAF
DE 21 DE MARÇO DE 2023

INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 2023
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e considerando o disposto no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 14º da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e fundamentado no artigo 17 e incisos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decide INDEFERIR a opção pelo SIMPLES NACIONAL – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dos contribuintes constantes da relação publicada no portal SEF/DF no sítio <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, caminho: Para o Empresário, Contribuintes de ICMS/ISS, Cadastro do DF - Consulta, seção Editais e Relatório do Cadastro Fiscal DF=Consultar, Arquivos para download, endereço eletrônico

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA(S) IRREGULARIDADE(S):

- 1.Existência de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, cuja exigibilidade não esteja suspensa: artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, inciso XV da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.
- 2.Atividade econômica vedada: artigo 17, incisos I e VI ao XV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, incisos IX, XII e XVI ao XXV da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.
- 3.Irregularidade cadastral: artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, inciso XXIV da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO:

- 1.No caso de existência de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, o contribuinte deverá regularizá-los, efetuando o recolhimento ou solicitando parcelamento.
- 2.No caso de irregularidade cadastral, o contribuinte deverá regularizar a inscrição, solicitando a reativação ou a baixa da inscrição no CF/DF.
- 3.No caso de atividade econômica vedada, o contribuinte deverá fazer FAC de alteração cadastral na Agencia@net, ou via REDESIM.
4. Após a regularização das pendências ou, caso o contribuinte não concorde com as causas que motivaram o INDEFERIMENTO, o contribuinte deverá impugnar o indeferimento, IMPRETERIVELMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital nos termos do Art. 152 e parágrafos do Decreto 33.269, de 18 de outubro de 2011, (Art. 4º do Decreto Nº 30.076/2009 c/c Art.12, incisos III e IV do DECRETO Nº 33.269/2011). A impugnação deverá ser protocolada no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br). Atendimento Virtual Pessoa Jurídica /Assunto: Simples Nacional/ Tipo de Atendimento: Enquadramento/Desenquadramento/ Exclusão – Regularizar Pendência - serviço. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o contribuinte pode utilizar esse mesmo canal de atendimento.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 12/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ
DE 21 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 13/03/2023 a 19/03/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.073.143/001-61, 8K Comercio Foto E Video Ltda, AGSIA; 08.144.494/001-08, Adega Bacco'S Ltda, AGTAG; 08.204.085/001-88, Agroman Transportes Aggricolas Ltda, AGGAM; 08.200.065/001-83, Agropecuaria Fazenda Jardim Ltda, AGNOR; 07.508.714/001-47, Alvim - Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.831.487/001-25, Angela Carmen B De M Pereira, AGNOR; 07.919.203/001-36, Antonio Carlos Croner De Abreu Corretor De Imoveis, AGNOR; 08.026.444/001-18, B.A. Carvalho Camacho, AGSIA; 08.176.118/001-66, Bem Estar Representacoes E Comunicacoes Ltda, AGBRA; 08.030.679/001-57, Biomedicalderm Importacao E Distribuicao De Produtos De Saude E Beleza, AGNOR; 08.153.666/001-40, Bracana Internacional Ltda, AGBRA; 08.111.498/001-90, Brasil Naturais Revendedora E Exportadora De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.086.235/001-63, Candangas - Comercio De Produtos De Limpeza, Conservacao E Descartavei, AGNOR; 08.126.194/001-15, Central Top Celulares Atadado E Varejo Ltda, AGNOR; 08.116.364/001-38, Consorcio Medxamano Brasil Biological Technology Ltda, AGBAN; 08.203.662/002-03, Ctl Comercio - Sociedade Unipessoal Ltda, AGSIA; 07.792.097/001-80, Cvb Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.421.492/001-53, D. R. Oliveira Moveis E Decoracoes Ltda, AGNOR; 07.481.966/001-29, D'Almeida Cordeiro Advogados Associados, AGNOR; 08.031.445/001-54, Daniel Rodrigues Da Silva Lima, AGTAG; 07.747.816/002-84, Dental Globo Ltda, AGSIA; 07.739.830/001-07, Dimensoes Consultoria E Assessoria - Ltda, AGNOR; 08.140.099/002-00, Ethos Transporte E Logistica Eireli, AGSIA;

08.036.701/001-08, Exclusive Moveis Gestao, Administracao, Reformas E Construcoes Ltda, AGNOR; 07.844.050/001-68, Green Comercial E Servicos Ltda, AGNOR; 07.842.806/001-06, Gustavo Aquino Nunes Ltda, AGNOR; 08.048.493/001-89, Heloisa Vasconcelos Costa Santana Ltda, AGTAG; 08.032.567/001-12, Instituto Seu Sucesso Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.815.839/001-28, J S Atacadista Ltda, AGSIA; 08.146.512/001-22, Jc Publicity Ltda, AGNOR; 07.568.720/001-84, Je Comercio De Caldos Ltda Epp, AGTAG; 08.057.947/001-46, Jfm Produtos Naturais Ltda, AGTAG; 08.035.259/001-58, Jj Gesso E Reforma Ltda, AGNOR; 07.669.198/001-20, Jose Valdelino Samuel Nonato Me, AGNOR; 07.996.252/001-72, Julio Cezar Rodrigues Cardoso Comercio De Eletroeletronicos, AGSIA; 07.660.162/001-17, Kapital Sociedade Educacional S/S Ltda Epp, AGNOR; 07.643.173/001-65, Labbra - Df Engenharia Ltda, AGSIA; 07.945.614/001-24, Laine Maria Dias Me, AGNOR; 08.030.130/001-07, Lemes Almeida Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGGAM; 07.593.203/001-90, Lma Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 07.784.223/001-53, Lr Lavanderia Especializada Ltda, AGNOR; 08.166.558/001-71, Lucas Consultas Ltda, AGNOR; 08.139.108/001-22, Luis Eduardo Oliveira Alejarra 98086502104, AGTAG; 07.987.188/001-04, Luiz Carlos Starling Peixoto - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.990.261/001-03, Luiz Fernando Queiroz Moreira Ltda, AGNOR; 07.863.186/001-71, Lurbsolutions Ambiental Comercio E Locacao De Equipamentos Ltda, AGSIA; 07.742.004/001-16, Magazine Verdanski Ltda, AGNOR; 08.149.789/001-80, Mais Valor Terceirizacao E Servicos Ltda, AGSIA; 07.966.998/001-87, Markant Universo Colaborativo Ltda, AGNOR; 07.516.599/001-72, Maximize Comercio De Sistemas De Computacao Ltda, AGNOR; 07.996.897/001-41, Mb Ramos Servicos De Apoio A Edificios Ltda, AGNOR; 08.122.954/001-15, Mfr Prestacao De Servicos E Comercio De Informatica Ltda, AGSIA; 08.033.204/001-02, Miss Maria Comercio De Cosmeticos E Promocao De Vendas Ltda, AGTAG; 08.089.375/001-66, Mis Eletronica & Informatica Ltda-Me, AGTAG; 07.996.463/001-41, Mn Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.885.207/002-77, Moinho De Trigo Jm Eireli, AGSIA; 08.060.979/001-17, Mrsei Empresa De Servicos Gerais E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.992.794/001-30, Mundim Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.144.708/001-28, New One Beer Comercio E Conveniencia Ltda, AGBAN; 07.366.954/003-50, Oasis - Aguas Minerais Ltda, AGGAM; 07.592.673/008-02, Paggo Administradora Ltda, AGNOR; 07.840.076/001-73, Pasta Zero Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.129.551/001-05, Performa Armamentos Importacao E Comercio De Armas Ltda, AGSIA; 07.614.885/001-48, Peter Alves Gomes 00665084102, AGSIA; 07.904.066/001-47, Phsd Comercio E Servicos De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.860.297/001-26, Pizzas De Jesus Ltda, AGNOR; 07.864.874/001-02, Primazia Comercio De Vestuario Ltda, AGSIA; 08.135.307/001-34, Rc Assessoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGSIA; 08.004.429/001-05, Rede Brasileira De Certificacao, Pesquisa E Inovacao Rbcip, AGNOR; 08.045.452/001-68, Rhaf Empreendimentos Representações E Tecnologia Ltda., AGBRA; 07.978.105/001-99, Ritual Behrens Comercio De Produtos Naturais E Cursos Ltda, AGNOR; 08.121.759/001-96, Sandra Virginia Lima Loureiro Xavier Ltda, AGSIA; 08.126.435/001-08, Seu Jambu Restautante Ltda, AGNOR; 07.767.626/001-06, Sociedade De Concertos De Brasilia-Sch, AGNOR; 08.077.797/001-37, Sol Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.936.423/001-56, Tapera Consultoria E Assessoria Em Comunicacao Ltda, AGNOR; 08.033.819/001-30, Top Desentupidora E Locacao Ltda, AGTAG; 07.895.208/001-64, Uin Construtora Ltda, AGNOR; 07.969.007/001-72, Unica - Empreendimentos Imobiliarios E Solucoes Em Energia Solar Ltda, AGNOR; 07.726.290/003-11, Universo Das Bebidas - Comercio Atacadista Ltda, AGTAG; 07.824.473/001-20, Valdivino Fernandes De Sousa Empresario (Individual), AGSIA; 07.844.571/001-98, Vanessa Araujo Martins Academia Ltda, AGSIA; 07.896.914/001-79, Vetor Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 08.028.612/001-09, Wash Air Engenharia Ltda, AGTAG; 08.124.698/001-64, Wesley Izny Nobrega Peixoto, AGNOR; 08.143.899/001-00, Xica Brasil Marmitaria E Restaurante Ltda, AGTAG;
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no Processo nº 04033-00005831/2023-64, apresentadas pela Escola de Governo - SEPLAD/SEGEA/EGOV, em especial o Projeto Básico - SEPLAD/SEGEA/EGOV, SEI (107871662); o opinativo Jurídico exarado na Nota Jurídica N.º 73/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC (108434682); a análise constante da Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR (108564925); a Declaração de Orçamento (108675249); o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (108673863), subscrito pela Gestora Administrativa da Secretaria do Fundo Pró-Gestão, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP LTDA, CNPJ – 04.808.302/0001-41, com a finalidade de inscrever 140 servidores gestores e integrantes das carreiras do ciclo de gestão dos órgãos do Governo do Distrito Federal, para participação em evento aberto denominado: “I CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA – Os grandes desafios na gestão fiscal e na administração de pessoal no serviço público.”, sendo 120 vagas na modalidade presencial e 20 vagas na modalidade tele presencial (ao vivo), com duração de 16 horas aulas, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, visando capacitar e

aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelos servidores, bem como para atuarem como multiplicadores do conhecimento na Escola de Governo do Distrito Federal – Egov-DF, quando for o caso, no valor total de R\$ 354.510,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dez reais), nos termos do Projeto Básico - SEPLAD/SEGEA/EGOV (107871662), procedentes do Fundo de Melhoria de Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO. Publique-se. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados a nova data de abertura, do Pregão acima citado, no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de escudo balístico em design portátil, tipo maleta executiva visando atender às necessidades da Casa Militar do Distrito Federal (CMDF), de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 46.333,32. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 05/04/2023, às 9h. Processo nº 00428-00002542/2021-84. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 19/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 7.892.426,20. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 05/04/2023, às 09h30. Processo nº 00040-00026641/2022-69. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

DÊNIS DANIEL DA SILVA

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi dado provimento às razões recursais interpostas pela empresa: Renova Construções Comércio e Serviços Ltda, contra o resultado de julgamento dos itens 10 e 11 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos, acolhida e aprovada pela autoridade competente, desta Pasta. Assim, complementa-se também que a referida empresa sagrou-se vencedora dos itens citados, no valor total de R\$ 131.412,00. Processo nº 00040-00026642/2022-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00410081/2022-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA, CNPJ nº 40.011.952/0001-25. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.054,60. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, GILBERTO JOSÉ DO CARMO BATISTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00410081/2022-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros. ITENS ADJUDICADOS: 03, 05, 09 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.177,92. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00362158/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.218,9600. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00362158/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 123.416,6400. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00362158/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 13, 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.431.628,5600. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00362158/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITENS ADJUDICADOS: 19, 20, 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.606.794,2500. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, TAMIRENS DA SILVA ALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00362158/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.188,80. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00216490/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 480.103,2000. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00216490/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 540,0000. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00216490/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 08.002.459/0005-60. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.640,8400. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, FLÁVIA RAMOS DE FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00216490/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 29 e 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 675.313,2000. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, RICARDO BARONE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00216490/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITENS ADJUDICADOS: 06 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.736,0000. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, JOSÉ PAULO GESSER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00216490/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.833,6000. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00216490/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITENS ADJUDICADOS: 03, 04 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.277,6000. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022A-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e endereço da empresa na ARP n. 86/2022A-SES/DF, face a solicitação da empresa passando do CNPJ nº 37.844.479/0001-52, situada na Av. Maranhão, nº 500, Bairro Jundiá, Anápolis/GO- Brasil - CEP 75.110-470, para o CNPJ nº 37.844.479/0002-33, situado na Rua Israel Pinheiro S/N, Quadra 45, Lote 01- Bairro Jardim Alvorada - Anápolis/GO - CEP 75.104-405, com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00574953/2021-29. Data de Assinatura: 21/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.400.509,9450. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 29, 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.213.065,77. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITENS ADJUDICADOS: 02, 03, 09, 16 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.668.099,9445. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, ÉDER JOSÉ MENDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.563,1200. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, MARCELLO BRAGATTO ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITENS ADJUDICADOS: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 264.531,9540. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, ANTONIA DANIELA SANTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79.405,2740. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, LEONARDO SOUSA REZENDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 404.979,3450. DATA DA

ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.947,7932. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.378.288/0001-66. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 241.645,5966. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, HÉLIO CAUCHIOLI JUNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.952,4700. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, RODOLFO CEZÁRIO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022K – SES/DF
PROCESSO: 00060-00180161/2022-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2022K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamento DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITENS ADJUDICADOS: 17, 18 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 688.919,4350. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, JOSÉ PAULO GESSER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00491973/2021-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 294/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 294/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AZUL DE TRIPAN e outros, para atender a demanda da unidade de Oftalmologia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.209,8200. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, GIULIANO VARGAS GONÇALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00491973/2021-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 294/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 294/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.227.287/0001-74. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AZUL DE TRIPAN e outros, para atender a demanda da unidade de Oftalmologia, da Secretaria de Saúde – DF. ITENS ADJUDICADOS: 01 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.145,5000. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00316570/2022-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 296/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: FIOS DE SUTURA. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 609.683,31. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00240585/2022-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 297/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 297/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITENS ADJUDICADOS: 02, 04, 06 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.245.947,4500. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, JACKSON SOARES ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00240585/2022-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 297/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 297/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 294.584,1600. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS e ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00240585/2022-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 297/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 297/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITENS ADJUDICADOS: 01, 03, 05 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.738.022,8100. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, ANDRÉA BARRA CID.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00311122/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 309/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 309/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Aquisição dos produtos: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e outros, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITENS ADJUDICADOS: 01 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.470.378,0630. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa, CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237008/2022-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 34/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 34/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 102.854,88. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237008/2022-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 34/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 34/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.864,40. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237008/2022-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 34/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 34/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 496,80. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237008/2022-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 34/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 34/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 247,68. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02872
PROCESSO: 00060-00103315/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SÍRIO PHARMA EIRELI. CNPJ Nº 31.495.759/0001-16. OBJETO: GLICONATO DE CALCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000760. VALOR: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02873
PROCESSO: 00060-00106614/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000790. VALOR: R\$ 5.207,04 (cinco mil duzentos e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02874
PROCESSO: 00060-00102377/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENACA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: DAPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de registro de preço nº 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000754. VALOR: R\$ 4.664,70 (quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02875
PROCESSO: 00060-00094994/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de registro de preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000728. VALOR: R\$ 28.904,40 (vinte e oito mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02876
PROCESSO: 00060-00094994/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: FITA PARA AUTOCLAVE, conforme

Ata de registro de preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000728. VALOR: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02877

PROCESSO: 00060-00106766/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 02.005.077/0001-80. OBJETO: CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR, conforme Ata de registro de preço nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000792. VALOR: R\$ 25.944,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02878

PROCESSO: 00060-00106766/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 02.005.077/0001-80. OBJETO: CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR, conforme Ata de registro de preço nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000792. VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02879

PROCESSO: 00060-00107079/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de registro de preço nº 000135/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000797. VALOR: R\$ 16.310,48 (dezesseis mil trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02880

PROCESSO: 00060-00086602/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço nº 000132/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000673. VALOR: R\$ 98.776,80 (noventa e oito mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02881

PROCESSO: 00060-00107716/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: FIO DE KIRSCHNER, conforme Ata de registro de preço nº 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000812. VALOR: R\$ 5.418,96 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02882

PROCESSO: 00060-00108150/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000816. VALOR: R\$ 200.160,00 (duzentos mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02883

PROCESSO: 00060-00085741/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO E OUTROS, conforme Ata de registro de preço nº 000139/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000665. VALOR: R\$ 3.490,22 (três mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02884

PROCESSO: 00060-00109253/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de registro de preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000832. VALOR: R\$ 308,80 (trezentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02888

PROCESSO: 00060-00109331/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000274/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000836. VALOR: R\$ 1.852,80 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02891

PROCESSO: 00060-00108441/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE .F.TORRES EPP, CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: SUGADOR, MATERIAL PVC E OUTROS, conforme Ata de registro de preço nº 000190/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000822. VALOR: R\$ 15.231,00 (quinze mil duzentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02892

PROCESSO: 00060-00108349/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ Nº 21.296.343/0001-15. OBJETO: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço nº 000184/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000820. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02893

PROCESSO: 00060-00108329/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: FULVESTRANTO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000285/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000821. VALOR: R\$ 60.690,00 (sessenta mil seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02894

PROCESSO: 00060-00116722/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: EFEDRINA, conforme Ata de registro de preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000890. VALOR: R\$ 23.604,10 (vinte e três mil seiscentos e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02902

PROCESSO: 00060-00109307/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000834. VALOR: R\$ 29.282,40 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02903

PROCESSO: 00060-00109307/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000834. VALOR: R\$ 29.282,40 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

preço nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000834. VALOR: R\$ 13.670,10 (treze mil seiscentos e setenta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00356370/2018-12	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	R\$ 1.669.781,42

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00454673/2021-03	MEDIAL BRASIL S.A	R\$ 231.781,97

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 101/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00486408/2022-67. Total de 09 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 13.708.033,9719. Cadastro das Propostas: a partir de 23/03/2023. Abertura das Propostas: 04/04/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 102/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DEFERIPRONA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00032618/2022-39. Total de 11 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.575.039,4352. Cadastro das Propostas: a partir de 23/03/2023. Abertura das Propostas: 04/04/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 112/2023

O Diretor-Presidente Interino do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 112/2023 - CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA LIFERAY COMMUNITY EDITION 7.3 OU SUPERIOR EM NUVEM, COMPREENDENDO SUPORTE E ATUALIZAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TREINAMENTOS, CUJO OBJETIVO É A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS DO IGESDF, MIGRAÇÃO DO PORTAL E CRIAÇÃO DA INTRANET NO INTUITO DE DAR PUBLICIDADE AOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS.

1) CHAMAMENTO Nº 112/2023 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/03/2023 às 00:00hs até o dia 30/03/2023 às 23h59min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 277909909- www.bionexo.com.br);
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 22 de março de 2023

CLÉBER SIPOLI DA SILVA
Diretor-Presidente Interino

CHAMAMENTO Nº 112/2023 e AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 023/2023

O Diretor-Presidente Interino do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 112/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA LIFERAY COMMUNITY EDITION 7.3 OU SUPERIOR EM NUVEM, COMPREENDENDO SUPORTE E ATUALIZAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TREINAMENTOS, CUJO OBJETIVO É A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS DO IGESDF, MIGRAÇÃO DO PORTAL E CRIAÇÃO DA INTRANET NO INTUITO DE DAR PUBLICIDADE AOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS e 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 023/2023 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL DE BASE.

1) CHAMAMENTO Nº 112/2023 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/03/2023 às 00:00hs até o dia 30/03/2023 às 23h59min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 277909909- www.bionexo.com.br);
2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 023/2023 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/03/2023 às 08h00min até o dia 27/03/2023 às 18h – horário local. (Edital e demais documentos pertinentes ao processo estão disponibilizados no site do IGESDF).

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 22 de março de 2023

CLÉBER SIPOLI DA SILVA
Diretor-Presidente Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023

Processo nº: 00080-00260105/2022-41 - Partes: SEEDF X TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF. Objeto: regular as relações entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, com vistas à implementação do Programa Eleitor do Futuro, que visa a inclusão social, política e econômica de crianças e jovens que estejam matriculadas na pré-escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 20/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo TRE/DF: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023

Processo nº: 00080-00051849/2023-58 - Partes: SEEDF X TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável às escolas públicas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal não atendidas pelo Contrato 21/2020, firmado entre a Concessionária Local (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB) e a Secretaria de Estado de Educação, ou onde cessar permanentemente o fornecimento por qualquer impedimento. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2023NE01173, no valor de R\$ 475.806,26 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos), e nº 2023NE01174, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), emitidas em 08/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.175.806,26 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 20/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela TRO LOCAÇÕES DE PIPA: MARIA EUNICE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 68/2021

Processo nº: 00112-00003260/2020-59 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 68/2021 por mais 90 (noventa) dias corridos, com base no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vigência: a partir de 27/03/2023 até 24/06/2023. Assinatura: 21/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 13/2023 - (UASG 450432)

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis), a fim de atender as demandas das Unidades que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal., conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 184.970,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Processo nº 00080-00042639/2023-79. Cadastro das Propostas: a partir de 23/03/2023. Abertura das Propostas: 05/04/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00001443/2020-93. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para serem utilizados nas atividades de manutenção e fiscalização dos contratos relacionados ao Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal; conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Informamos, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa SQUELCH TELECOMUNICACOES E VEICULOS LTDA, CNPJ 27.099.806/0001-35, no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais).

Brasília/DF, 22 de março de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00004720/2021-09. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de bem comum de equipamento de musculação (com montagem e instalação) para as forças de segurança do Distrito Federal (PMDF, PCDF, CBMD e SEAPE); conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Informamos, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 45.196.517/0001-36, no valor Global da Ata de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Brasília/DF, 22 de março de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 24/2023-DGP/PMDF, DE 22 DE MARÇO DE 2023
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM) QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ADMINISTRATIVOS (QOPMA) E QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME)
A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e de

acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO para o PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 66/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023 e divulgado no dia 15/03/2023 no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, através do link consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANA PAULA BARROS HABKA

EDITAL Nº 25/2023-DGP/PMDF, DE 22 DE MARÇO DE 2023
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS
ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM) QUADRO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 67/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos no Anexo Único do Edital de Deferimento das Inscrições, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023 e divulgado no dia 15/03/2023 no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000146
PROCESSO SEI Nº 00054-00034551/2023-82 – Nota de Empenho Estimativo Nº 2023NE000146, emitida em 13/03/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Suprido: EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA. CNPJ: 717.***.***-91, no valor de R\$ 11.143,00. OBJETO: Suprimento de fundos em favor de EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - CAP QOPM, Mat. 730.579/6, para aquisição de materiais para manutenção corretiva das irregularidade nos sistemas de captação e drenagem pluvial da cobertura e instalações elétricas sobre o telhado do templo evangélico da PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000147
PROCESSO SEI Nº 00054-00034551/2023-82 – Nota de Empenho Estimativo Nº 2023NE000147, emitida em 13/03/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Suprido: EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA. CNPJ: 717.***.***-91, no valor de R\$ 6.356,00. OBJETO: Suprimento de fundos em favor de EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - CAP QOPM, Mat. 730.579/6, para aquisição de materiais para manutenção corretiva das irregularidade nos sistemas de captação e drenagem pluvial da cobertura e instalações elétricas sobre o telhado do templo evangélico da PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida AQUISIÇÃO 30 (TRINTA) VIATURAS DO TIPO PICKUP 4X4 COM CAPOTA DE FIBRA E CARACTERIZADA PARA O SERVIÇO

OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF). Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, etc. e fornecerem suas propostas comerciais, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente na Diretoria de Materiais e Serviços (DIMAT), localizada no Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (QCG) - SAM lote D Módulo E - Brasília-DF - CEP 70620-000; por meio de solicitação no e-mail dimat.sepec@cbm.df.gov.br ou no telefone (61) 3901-3621, Processo 00053-00059899/2023-19.

RÔMULO QUINHONES PIRES
Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.138,35 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e cinco centavos) em favor da empresa AMHP-DF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL- CNPJ- 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00054535/2023-34, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.528,88 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa AMHP-DF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL- CNPJ- 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00054522/2023-65, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 9.742,58 (nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) em favor da empresa CTA -CENTRO DE TERAPIA MEDICA ASSISTIDA - CNPJ- 32.239.574/0001-03, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00037466/2023-02, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.562,00 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais) em favor da empresa GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPIA E FITNESS LTDA-ME- CNPJ- 13.919.613/0001-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00054215/2023-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor e Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor

de R\$ 9.416,49 (nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA GAMA - MARIA AUXILIADORA- CNPJ- 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício de 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00260510/2022-97, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 28, de 08 de fevereiro de 2023, página 43.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Reabertura do Pregão Eletrônico n.º 23/2022, publicado no DODF n.º 56, de 22 de março de 2023, página 51, ONDE SE LÊ: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2023...", LEIA-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2023...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, designado (a) pela Ordem de Serviço n.º 22, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF n.º 31 de 13 de fevereiro de 2023, pág. 68, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema Eletrônico COMPRAS GOVERNAMENTAIS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas e insumos necessários, a fim de atender as instalações da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília/DF. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Entrega da documentação/propostas: a partir de 23/03/2023, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2023 no site www.gov.br/compras. Demais informações poderão ser obtidas pelos e-mails: pregao@semob.df.gov.br e/ou cecon@semob.df.gov.br.

FABIENE FREIRE AMORIM
Progeieira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 PROCESSO n.º: 00113-00029284/2019-76; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMA Ltda, CNPJ n.º 04.958.321/0001-54; OBJETO: reajustar em 6,557070 % os valores do Contrato n.º 002/2022, com efeito financeiro a contar de dezembro de 2022. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100 e 237; VALOR: R\$ 7.593,00 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e nove centavo); DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2022 PROCESSO N.º: 0113-020879/2016; CONTRATANTE: CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LEÃO Serviços Gerais de Conservação e Limpeza LTDA, CNPJ: 10.952.035/0001-84; OBJETO: Inclusão de Programa de Trabalho; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Pelo DER/DF Eng. CIVIL FAUZI NACFUR JÚNIOR.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Processo n.º 00400-00015173/2022-61 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DA UNIDADE DAS

POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTATÍSTICAS - IRUPPE (NOVO TEMPO). O presente Apostilamento visa registrar as alterações constantes na "Parte 3 - Planejamento e Gestão Financeira da Parceria" e seu anexo I "planilha de despesas da parceria", das despesas a serem pagas com recurso do Termo de Colaboração nº 12/2018 (16333405), processo nº 0400-000663/2017, conforme Plano de Trabalho (105127080), visando adequar as despesas da OSC aos reajustes inflacionários, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DA UNIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTATÍSTICAS - IRUPPE (NOVO TEMPO): OLIMPIO OLIVEIRA DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002963/2020-16. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 134.745,82 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPON CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente à Liberação de Retenção da 5ª medição do Contrato nº 004/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 08 a 13, no período de 21/09/2020 a 20/10/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Créditos Internos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 189, de 21/03/2023, publicada no DODF nº 56, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 007/2022 – CPLIC/SODF – processo nº 00110-00002305/2022-96, que após análise e submetido ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, este NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO AJL / DAN, prevalecendo o Aviso de Julgamento publicado no DODF nº 40, página 73, de 28.02.2023, DOU nº 40, página 200, de 28.02.2023 e Jornal de Brasília de 28.02.2023. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico: www.so.df.gov.br. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de março de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017592/2022-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 002/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. LOTE: 02. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, passando o término de 21/03/2023 para 20/05/2023, resguardando-se o direito da contratada a futuros reajustes. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Joao Vitor da Silva Rodrigues.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018392/2022-47. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 031/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. DO OBJETO: Contratação parcial, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 026/2022 D.A, para o fornecimento de materiais de construção diversos, visando atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE: 10. VALOR: R\$ 633.806,44. VIGÊNCIA: 110 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2023NE00757,

Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 00112-00012131/2022-13. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2023. Lote: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 2.585.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Evandro Bonifacio Ferreira. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 00112-00012131/2022-13. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2023. Lote: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 605.429,04. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Evandro Bonifacio Ferreira. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ERRATA

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2023 – DECOMP/DA – para considerar a seguinte errata no Aviso de Licitação publicado no DODF nº 27-A, de 16 de março de 2023, página 27. Onde se lê: contratação, por meio de Regime de Contratação Integrada, de empresa(s) ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, à elaboração de “Como Construído” (As Built), à obtenção de licenças, outorgas e aprovações, à execução de obras e serviços de engenharia, à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários, à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital do Recanto das Emas (HRE), a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF., devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos e Data e horário da licitação: 24 de maio de 2023 – às 9h - Leia-se: contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital do Recanto das Emas (HRE), a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas -DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos e Data e horário da licitação: 30 de maio de 2023 – às 9h. Permanecem inalteradas as demais informações da publicação original.

Brasília/DF, 22 de março de 2023
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 01/2022

BENS MÓVEIS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE CARGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070-00005647/2022-91

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF - substituto, com fundamento nas atribuições que me confere o Art. 81, VII, do Regimento Interno da SEAGRI-DF, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos HOMOLOGO e torno público o resultado definitivo referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 01/2022 BENS MÓVEIS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE CARGA - Processo Administrativo nº 00070-00005647/2022-91 - publicado em 08 de dezembro de 2022, no DODF nº 227, página 66, objetivando selecionar Organizações da Sociedade Civil representativas de produtores rurais do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, para celebração de Acordo de Cooperação com o Governo do Distrito Federal, por intermédio Rural-SEAGRI/DF, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando apoiar aos agricultores familiares do Distrito federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, com disponibilização de veículos de carga para transporte de produtos agropecuários, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa, a saber: 1º Lugar - AMISTA, com

50 (cinquenta) pontos, HABILITADA, atribuído o item 5 - um caminhão usado, motor 218 CV à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú isotérmico, capacidade para 10,6 toneladas, marca Iveco, modelo Tector 170E32, Tombamento/Patrimônio nº 1.197.504; 2º Lugar - ASSTRAF/GO, com 50 (cinquenta) pontos, HABILITADA, atribuído aos itens 4 e 3 - um veículo usado, Kangoo tipo furgão, cor branca, carga útil 800kg, marca RENAULT, Tombamento/Patrimônio nº 1.173.240 e um caminhão usado, motor à diesel, cor branca, com carroceria tipo tanque cilíndrico refrigerado em inox com capacidade para 10 mil litros para transporte de leite, marca Iveco; modelo Tector 170EW22, Tombamento/Patrimônio nº 1.252.582; 3º Lugar - NOVA CAMAPUÁ, com 50 (cinquenta) pontos, HABILITADA, concorrendo por ordem de indicação ao item 5 - item não atribuído em função do mesmo já estar atribuído para 1º Lugar; 4º Lugar - AFECA, com 48 (quarenta e oito) pontos, HABILITADA, concorrendo por ordem de indicação aos itens 5 e 4 - itens não atribuídos em função dos mesmos já estarem atribuídos ao 1º e 2º lugar; 5º Lugar - ASTRAF/DF, com 47 (quarenta e sete) pontos, HABILITADA, concorrendo por ordem de indicação aos itens 4 e 5 - itens não atribuídos em função dos mesmos já estarem atribuídos ao 1º e 2º Lugar; 6º Lugar APAF/TRÊS CONQUISTAS, com 45 (quarenta e cinco), HABILITADA ao item 2 - um caminhão, motor à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú, capacidade para 5,5 toneladas, marca: Volkswagem, Tombamento/Patrimônio nº 1.186.839; 7º Lugar COOPERHORTI, com 45 (quarenta e cinco) pontos, HABILITADA ao item 1 - um caminhão usado, motor 218 CV à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú isotérmico, capacidade para 10,6 toneladas Marca Iveco, Modelo Tector 170E32, Tombamento/Patrimônio nº 1.197.504; 8º) - ASPAF, com 28 (vinte e oito) pontos, concorrendo por ordem de indicação ao item 4º - item não atribuído em função do mesmo já estar atribuído ao 2º Lugar. Os bens serão entregues nas condições conforme descritas no Edital, sendo concedido o prazo de até 90 (noventa) dias após assinatura do Acordo de Cooperação para reparação/manutenção das avarias, podendo ser solicitada prorrogação, justificadamente, por igual período. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta homologação. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI-DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Não havendo recursos as Instituições com itens atribuídos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Homologação, apresentar o Plano de Trabalho e demais documentação que se fizerem necessário para a elaboração do Acordo de Cooperação. Havendo desistência de Instituições, os bens poderão ser atribuídos às outras concorrentes obedecendo a ordem de classificação. O resultado deste Chamamento Público terá validade de até 12 (doze) meses para a celebração do Acordo de Cooperação especificados nos seus objetivos, prorrogáveis por igual período, mediante decisão fundamentada do Administrador Público. Este resultado gera apenas expectativas, não obrigando a Administração Pública à celebração do Acordo de Cooperação com a Organização selecionada. Toda informação referente ao certame poderá ser acessada no endereço eletrônico da SEAGRI-DF em: www.agricultura.df.gov.br. Publique-se.

RAFAEL BORGES BUENO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-PAPA/DF
Processo SEI Nº: 00080-00075047/2022-52

Objeto: Gêneros alimentícios não perecíveis (feijão carioca e farinha de milho flocada), produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais feitos, o resultado final da Chamada Pública nº 05/2022-PAPA-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 15 de março de 2023, pág. 80, na modalidade de dispensa de licitação, em que se obteve a seguinte classificação: Participante habilitado, classificado e apto para assinatura de contrato: 1ª colocada: Central das Cooperativas de Agricultura Familiar do Distrito Federal e RIDE - Central Unium Brasília, CNPJ: 44.705.791/0001-20, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 5.696.208,57; Participantes habilitados e classificados: 2ª colocada: Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - Coopermista, CNPJ: 26.597.632/0001-78, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 3.208.779,60; 3ª colocada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - CoopBrasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 5.725.048,96. Publique-se.

RAFAEL BORGES BUENO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 014/2022. Partes: CEASA/DF e MHS Empreendimentos - Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ nº 03.138.540/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 29 de março de 2023. Executores: Fernanda de Sousa Heringer, matr 1233 (executora); Marcos Franco de Paiva Araújo, matr 1091-X (suplente), e Thiago Silva de Almeida, matr 1050 (sub-suplente), todos membros da Comissão de Fiscalização de Obras - CFO. Data: 20 de março de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues (presidente) e Fernando Nogueira Cabral dos Santos (diretor técnico-operacional); pela contratada: Glenio Ferreira Simões (representante legal). Processo SEI 00071-00000788/2020-27.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2020
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC

Processo: 00193-00000381/2020-22. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2020 FAPDF-FINATEC. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar o prazo de vigência de 36 para 60 meses do Convênio nº 03/2020, firmado entre os partícipes em 31 de março de 2020, bem como promover adequações ao Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio originário. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio passa a ser de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento originário. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO. Signatários: Pela FINATEC: AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL, CPF 187.41X.XXX-XX, Pela FAPDF: PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES CPF 001.04X.XXX-XX. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES Diretor-Presidente, substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00192

PROCESSO nº 00150-00001163/2023-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO COM VISTAS À PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, REALIZAÇÃO E REGISTRO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO 21 A 23 DE ABRIL DE 2023 NO EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO E NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS DE BRASÍLIA. ITEM 1 - ACESSORIA DE IMPRENSA E EDIÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO DE RELEASES DE TODAS AS MATÉRIAS NO SITE - JORNALISTA COM EXPERIÊNCIA EM REDAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS. Quantidade: 06. /Valor Unitário: 990,00; ITEM 2 - COBERTURA PARA SITE E REDES DOS EVENTOS PROGRAMADOS, COM HABILIDADE PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - JORNALISTA COM EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 690,00; ITEM 3 - PROFISSIONAL DE VÍDEO REGISTRO PARA FILMAGEM DOS EVENTOS E POSTERIOR POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS E YOUTUBE - VÍDEO MAKER PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: 580,00 e ITEM 4 - PROFISSIONAL DE FOTOGRAFIA PARA REGISTRO DOS EVENTOS E POSTERIOR POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS E SITE - PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM FOTOGRAFIA. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: 790,00. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de março de 2023.

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 01/2023, torna público o resultado provisório das propostas selecionadas para premiação no processo seletivo, nos termos do item 4.5 do Edital.

1. DA DESCRIÇÃO

- 1.1 O candidato com resultado preliminar SELECIONADO obteve pontuação suficiente para o número de vagas disponíveis em que concorre para ser premiado.
- 1.2 O candidato com resultado preliminar NÃO SELECIONADO obteve pontuação, mas insuficiente para o número de vagas disponíveis em que concorre para ser premiado.
- 1.3 O candidato com resultado preliminar DESCLASSIFICADO não cumpriu requisitos descritos no item 5, 6.6 e/ou 6.7 do edital.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO

- 2.1 Constam no resultado provisório, a ordem de pontuação, o nome do proponente, a pontuação total e o resultado:

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Quadrilha Junina Bambolear	130	SELECIONADO
2	Quadrilha Mexi Mexi	130	SELECIONADO
3	Quadrilha Tengo Lengo	130	SELECIONADO
4	Instituto cultural chinelo de couro	130	SELECIONADO
5	Quadrilha junina Saca Rolha	130	SELECIONADO
6	Coisa da Roça	130	SELECIONADO
7	Formiga da Roça	130	SELECIONADO
8	Quadrilha Triscou Queimou	130	SELECIONADO
9	Quadrilha Santo Afonso	130	SELECIONADO
10	Quadrilha Tradição	130	SELECIONADO
11	Quadrilha Mala Véia	130	SELECIONADO
12	Grupo Cultural Quadrilha Caipiras de Fé	130	SELECIONADO
13	Quadrilha Junina Num Só Piscar	130	SELECIONADO
14	Quadrilha Safona Lascada	130	SELECIONADO
15	Quadrilha Ribuliço	130	SELECIONADO
16	Quadrilha Xamegar	130	SELECIONADO
17	Arroxa o Nó	130	SELECIONADO
18	Quadrilha Junina Pula Fogueira	125	SELECIONADO
19	Quadrilha Espalha Brasa	125	SELECIONADO
20	Quadrilha Junina Eita Bagaceira	125	SELECIONADO
21	Sabugo de Milho	120	SELECIONADO
22	Quadrilha Junina Pinga em Mim	120	SELECIONADO
23	Quadrilha Junina Xém Nhem Nhém	120	SELECIONADO
24	Quadrilha Elite do Cerrado	120	SELECIONADO
25	Quadrilha Comunitária Arraia dos Matutos	118	SELECIONADO
26	Os Banguela, Associação de Educação, Cultura, Formação Profissional, Esportes e Expressões Folclóricas	118	SELECIONADO
27	Quadrilha Junina Estrela de Fogo	118	SELECIONADO
28	Os caboclos do Sertão	118	SELECIONADO
29	Quadrilha Pau Melado	118	SELECIONADO
30	Êta Lasquera	118	SELECIONADO
31	Quadrilha Flor de Mamulengo	118	SELECIONADO
32	Quadrilha Junina Si Bobia a Gente Pimba	118	SELECIONADO
33	Quadrilha Caipirada	118	SELECIONADO
34	Quadrilha Oxente Vixe	115	SELECIONADO
35	Formiga da Roça Kids	115	SELECIONADO
36	Quadrilha Tico Tico	113	SELECIONADO
37	Grupo Cultural Xique Xique	113	SELECIONADO
38	Grupo de Expressão Folclórica Vai Mas Não Vai	113	SELECIONADO
39	Quadrilha Junina Paixão Cangaco	113	SELECIONADO
40	Quadrilha Rasga o Fole	113	SELECIONADO
41	Quadrilha Maltrapilhos	113	SELECIONADO
42	Quadrilha Amor Junino	113	SELECIONADO
43	Quadrilha Junina Busca Fé	109	SELECIONADO
44	Chapéu de Palha	109	SELECIONADO
45	Quadrilha Aquarela Nordestina	108	SELECIONADO
46	Quadrilha Junina Chamego Bom	108	SELECIONADO
47	Quadrilha Arriba Saia	108	SELECIONADO
48	Quadrilha Junina Segue o Fogo	108	SELECIONADO
49	Quadrilha Busca Pé	108	SELECIONADO
50	Xodó do Cerrado	108	SELECIONADO
51	Quadrilha Fornoalha	103	NÃO SELECIONADO
52	Quadrilha Filhos do Sertão	98	NÃO SELECIONADO
53	Quadrilha Pão com Ovo	78	NÃO SELECIONADO
54	Quadrilha Mantigueiros do Sertão	38	NÃO SELECIONADO
55	Xodó Caipira	20	DECLASSIFICADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com o item 4.8 do edital, o resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à Comissão de Seleção, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

3.2 O email para solicitação de recurso: "juninas2023@gmail.com".

3.3 Os recursos fundamentados e específicos, além da solicitação da pontuação constante da ficha completa de avaliação, devem ser direcionados à Comissão de Seleção.

3.4 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do APOIO À REALIZAÇÃO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA, instituída conforme a Portaria nº 21, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 16-A, de 07 de fevereiro de 2023, pg. 01, constante no Processo nº 00150-00000127/2023-09, torna pública a homologação e habilitação das seguintes Organizações da Sociedade Civil, após análise documental:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA
União das Escolas de Samba de Brasília - UNIESB	05.860.459/0001-89	A
Instituto Candango de Política Social e Economia Criativa	18.271.985/0001-55	B

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 304/2023

PROCESSO: 00150-00007717/2022-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00047/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JANICE MARIA GOMES AFFONSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 304/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Encontro nos Cantos e Contos Kalunga" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.962,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: JANICE MARIA GOMES AFFONSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 311/2023

PROCESSO: 00150-00007895/2022-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00768/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 311/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROJETO O DEFUNTO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.000,00 (noventa e nove mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 332/2023

PROCESSO: 00150-00007994/2022-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00099/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA GOMES SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 332/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Motriz: Festival de Cinema de Planaltina – 2ª Edição" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) que serão liberados e

transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ADRIANA GOMES SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 346/2023

PROCESSO: 00150-00007543/2022-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00730/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DAVID MÁRCIO BARBOSA REIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 346/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SBK no Quadrado” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 89.030,00 (oitenta e nove mil e trinta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: DAVID MÁRCIO BARBOSA REIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 367/2023

PROCESSO: 00150-00006834/2022-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00668/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELIZABETE RODRIGUES MORAIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 367/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TERRAVENTRE: AFRO-ORIGENS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ELIZABETE RODRIGUES MORAIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 368/2023

PROCESSO: 00150-00007622/2022-50; NOTA DE EMPENHO Nº 00027/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GRUPO CULTURAL AZULIM na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 368/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Manutenção espaço cultural AZULIM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: GRUPO CULTURAL AZULIM.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 369/2023

PROCESSO: 00150-00007619/2022-36; NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 369/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 300.000,00 (trezentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA

VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 370/2023

PROCESSO: 00150-00007084/2022-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LYNN CARONE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 370/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A cidade em nós: percursos, memórias, ações performativas.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: LYNN CARONE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 372/2023

PROCESSO: 00150-00006998/2022-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00536/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 372/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DRAGazine - Especial Fotografia” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 375/2023

PROCESSO: 00150-00007556/2022-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00739/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DÉBORA VIEIRA GONÇALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 375/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “complementação - DF-i-FEST CEI” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: DÉBORA VIEIRA GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 376/2023

PROCESSO: 00150-00006760/2022-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00470/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SUSANNA RIBEIRO AUNE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 376/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Arte Quentina – 2ª Edição” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: SUSANNA RIBEIRO AUNE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 377/2023

PROCESSO: 00150-00007636/2022-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00755/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WANDILENE MACEDO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 377/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Foi na escola que decidi ser artista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.999,12 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: WANDILENE MACEDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 378/2023

PROCESSO: 00150-00007624/2022-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00751/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS PUCCI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 378/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Qualifica Backstage – Formação” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: LUCAS PUCCI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 379/2023

PROCESSO: 00150-00006981/2022-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00495/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOHEBER SILVA DUARTE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 379/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “POP UP DRAG NA QUEBRADA 2023” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: JOHEBER SILVA DUARTE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 380/2023

PROCESSO: 00150-00006859/2022-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00472/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 380/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Marco Zero - Festival Internacional de Dança em Paisagem Urbana” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 197.150,00 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2023

PROCESSO SEI Nº 00390-00007753/2021-14. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e PO 811 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 30.383.188/0001-30, com sede nesta capital, representada por PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, brasileiro, empresário casado, portador do RG nº 145*** expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.***-72, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de sócio administrador. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 108101993), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “B”, da Superquadra Noroeste 305 (trezentos e cinco) –SQNW 305, do Setor De Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o 131.564 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.413,18m² em nível de Subsolo para Garagem, 126,68m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 20,56m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.493,70m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 152,34m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 080/2023 (106935515) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 108101993), que integram o processo administrativo acima referenciado. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 108101993) destinam-se exclusivamente à Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Central de GLP e Laje Técnica (hipótese previstas nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para a Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Central de GLP e Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto nas hipóteses prevista no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA: Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente subroga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília-DF, 21 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, na qualidade de sócio administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO CONTRATO FUNAP Nº 04/2023

Processo: 00393-00000164/2023-92. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços relacionados à atividade de copeiragem, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional. Valor Total do Contrato R\$ 87.725,16 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) anuais. Unidade Orçamentária: 150101; Programa de Trabalho: 18.421.6217.2426.8542 ; Natureza da Despesa: 33.91.39; Nota de Empenho nº 2023NE00074 emitida em 15/03/2023 na modalidade estimativo. Fonte do Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de março de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal. – GUTEMBERG GOMES; Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal; pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Diretora Executiva.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ROBISON DE ALMEIDA MARIANO, CPF: 512.***.***-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 102.764,42 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 00398/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00001250/2020-26.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 86/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FRANCISCO ABREU DE SOUZA, CPF: 995.***.***-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 03923/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00001966/2020-23.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 87/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, CPF: 248.***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 05194/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00003282/2020-66.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 92/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GEOVÂNIO BOMFIM SOBRINHO, CPF: 375.***.***-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 102.764,42 (cento e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 00405/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00006180/2020-01.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 93/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DALVA ALVES DE MOURA, CPF: 116.***.***-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 122.826,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais) referente ao Auto de Infração nº 09031/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00007025/2020-01.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001172/2022-83. DA ESPÉCIE: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912597221 (48.4551/2023). DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. DO OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, consoante específica o

Termo de Referência 1 e Proposta Correios. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 3390.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira, ambos na qualidade de Representantes Legais.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO SEI Nº 00094-00006006/2019-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 02/2020, conforme previsão em sua Cláusula Quinta, Item 5.2, e Cláusula Oitava, Item 8.2, no percentual de aproximadamente 6,470020% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com o Relatório SEI-GDF nº 6/2023 - SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS. DO VALOR: Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 64.612,43 (sessenta e quatro mil seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos), e o valor anual será de R\$ 775.349,21 (setecentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). A despesa de que trata este aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 23. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006010/2019-39. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, e a empresa FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS EIRELI. CNPJ/MF Nº 16.734.029/0001-37. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência do Contrato nº 05/2020 por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2023 até 17 de março de 2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 18 de março de 2023 até 17 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: LUANA CURADO AXHCAR, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PMI Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2023 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, e considerando ainda, o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

1. DA AUTORIZAÇÃO

1.1. AUTORIZAR as empresas em conjunto abaixo listadas, para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à estruturação de projeto para a concessão da reforma, revitalização, operação e manutenção do Estádio Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia:

I - Grêmio Esportivo Brazlândia - Sociedade Anônima de Capital Fechado de Futebol - GEB SAF e Associação dos Amigos do Grêmio Esportivo Brazlândia - AAGEB.

1.2. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, além de ser pessoal e intransferível, poderá, a critério da administração pública, ser conferida com exclusividade ou a número limitado de interessados.

1.3. A autorização não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento e não obriga a administração pública a realizar licitação.

1.4. A autorização não implica, por si só, o direito a ressarcimento de valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos, tampouco gera responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

1.5. A autorização poderá ser:

- a) Cassada, em caso de descumprimento de seus termos, incluídas as hipóteses de desconsideração de qualquer dos prazos e de não observação da legislação aplicável;
- b) Revogada, em caso de:
 - i. Perda de interesse da administração pública nos empreendimentos;
 - ii. Desistência por parte da pessoa autorizada, manifestada, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita à unidade solicitante.
- c) Anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação; ou

d) Tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos.

1.6. A pessoa autorizada será notificada caso sua autorização seja cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito.

1.7. Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério da administração pública e contado da data da notificação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

1.8. A autorização cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito não gera direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

1.9. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação prevista no item 1.5, os documentos porventura encaminhados à unidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Distrito Federal poderá revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte e a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou por exigência legal, mediante decisão unilateral e fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza;

2.2. O eventual processo licitatório não ficará condicionado à utilização dos ESTUDOS e demais informações obtidas por meio deste PMI;

2.3. Os interessados que apresentarem os ESTUDOS, no âmbito deste PMI, poderão participar do futuro processo licitatório, de acordo com o art. 29 do Decreto nº 39.613/2019;

2.4. Não serão concedidas quaisquer vantagens ou privilégios ao(s) participante(s) deste PMI em futuro processo licitatório referente ao objeto identificado neste Instrumento;

2.5. Os custos de qualquer natureza serão de responsabilidade dos participantes deste PMI, e não serão objeto de qualquer espécie de remuneração, ressarcimento ou indenização por parte do Distrito Federal.

2.6. As diretrizes e a forma de apresentação dos estudos, bem como os critérios para avaliação e seleção dos estudos, constam do Termo de Referência a ser divulgado no site www.sepe.df.gov.br, na mesma data da publicação deste Termo de Autorização.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Assunto: Locação de imóvel. Processo nº: 04035-00001015/2023-25. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. A Subsecretária de Administração Geral - SUAG da SEDET declarou a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com vistas à celebração do contrato de evento de capacitação para 2 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - Foz do Iguaçu/PR, visando contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente, daqueles que lidam com a elaboração e acompanhamento de pregões, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; ato que ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquira a necessária eficácia. THALES MENDES FERREIRA. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo SEI nº 04012-00002206/2022-82, Pregão Eletrônico de SRP nº 03/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 22/03/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 49, pag. nº 126, segunda-feira, 13 de março de 2023, vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos, motoristas e ajudantes para o transporte e entrega porta a porta de cestas básicas aos beneficiários do Programa Cesta do Trabalhador executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa BYEBOX LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 42.505.083/0001-10, representada pela Sra. ALENISE ARAÚJO DE ANDRADE, CPF nº 836.34, itens 01 e 02, valor total R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Brasília/DF, 22 de março de 2023

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002362/2022-47; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada para execução de sondagens a trado; percussão e mista, para o Setor Habitacional Parque da Torre, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 59/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 08/03/2023; VIGÊNCIA: do dia 19/03/2023 até o dia 18/05/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2023; P/CONTRATANTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZONI,

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requer do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença Prévia do parcelamento solo da Expansão Econômica de Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, processo 00391-00002720/2023-11.

Brasília/DF, 21 de março de 2023

IZÍDIO SANTOS JÚNIOR

Presidente

**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3687ª sessão, realizada em 16/03/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, e taxa mensal no valor de R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QS 111 Conjunto B Lote nº 03 - Samambaia/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) – Concessionário: Igreja Evangélica Ministério Apostólico Geração Eleita - CNPJ nº 33.397.898/0001-32 - Processo nº 00390-00008721/2022-17 – Com base no valor de R\$ 183.202,04 (cento e oitenta e três mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) – Decisão-Diret nº 195/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 17 de março de 2023

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante DIAS SERVIÇOS AUTOMOTIVO EIRELI (Proposta nº 5010285 - ITEM 09), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 200/2022-COPEP-DF, de 07/12/2022, objeto do Processo nº 04025-00002438/2021-38.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante L S DA COSTA SERVICOS DE DESPACHANTE (Proposta nº 5010313 - ITEM 26), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 201/2022-COPEP-DF, de 07/12/2022, objeto do Processo nº 04025-00002444/2021-95.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL

Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante ORSANO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA (Proposta nº 10048772 - ITEM 22), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 198/2022-COPEP-DF, de 07/12/2022, objeto do Processo nº 00370-00001901/2021-61. Na oportunidade, porquanto tratar-se de proposta única, declara-se fracassada a licitação.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL

Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante LENSÍ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E FERRAGENS LTDA (Proposta nº 10048604 - ITEM 32), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 184/2022-COPEP-DF, de 12/12/2022, objeto do Processo nº 04025-00002380/2021-22.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00480-00000042/2021-18. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 10.05.2023 a 10.05.2024. Vigência: a partir do dia 10.05.2023. Assinatura: 20.03.2023. Signatários: pela CGDF: SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pela ECT: THIAGO DE MORAES LEITE e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Representantes.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00000789/2023-90. Objeto: Aquisição de materiais do gênero alimentício (café, açúcar, adoçante e chás), mediante Sistema de Registro de Preço para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 128.098,98 (cento e vinte e oito mil noventa e oito reais e noventa e oito centavos) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 10 de abril de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO nº 00020-00014355/2023-14. INTERESSADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA. ASSUNTO: Ressarcimento de despesas. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238, de 9 de julho de 20214, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA,

CNPJ: 36.521.392/0001-81, descontado o valor de R\$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos), em razão de multa aplicada no Processo SEI nº 00020-00006235/2023-35, referente ao pagamento de despesa com a aquisição de equipamento permanente, uma Serra Mármore, objeto da Ata de Registro de Preços nº 134/2022, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2022 - COLIC/SCG/SPLAN /SEEC-DF, conforme Nota Fiscal nº 3090 (108266952). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: Manutenção de Serviços Administrativos - 03.122.8203.4220.0007, Natureza da Despesa 44.90.52, conforme demonstrativo de crédito disponível doc. 108483682, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI 108350809, 108484509 e 108484853. JORDANA CAVALCANTE BARROS, Subsecretária-Geral de Administração.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00002746/23-84; Beneficiário: JARDEL JOSE LOPES; Evento: 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 28/03 a 31/03/23; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00002746/23-84; Beneficiário: SALOMAO GOMES DE VASCONCELOS; Evento: 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 28/03 a 31/03/23; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: HARPIA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 34.460.760/0001-01 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de Solução Tecnológica de Segurança Corporativa na modalidade SaaS, baseada em coleta e integração de dados em fontes abertas, com ênfase no monitoramento de infraestrutura do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), referente aos sistemas informatizados disponibilizados pelo TCDF - Processo nº 00600-00007053/2022-05 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2023, Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 21/03/2023 a 20/03/2024 - Valor Total: R\$734.999,88 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00299 - Data de Emissão da NE: 13/03/2023 - Valor da NE: R\$581.874,90 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) - Data da Assinatura: 21/03/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FILIPE ROCHA MARTINS SOARES.

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 7465/2014, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5333, de 22/03/2023, autorizado a citação por edital de Walter Carlos Alarcão Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 185.***.***-00, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 8.312.911,55 (valor total conforme matriz de responsabilização a que se refere a Decisão nº 3070/2019) o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3070/2019.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 094/2023

PROCESSO: 04024-00003485/2023-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 094/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Curativo), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 028/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 028/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 13/02/2023, cujo objeto é a Aquisição de Unidade de Armazenamento de Dados Storage, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor total de R\$ 644.000,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil reais). Brasília/DF, 22 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 035/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 035/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 17/02/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Aguilha, Cateter, Fio,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Alparhad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda Eireli, pelo valor total estimado de R\$864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais); itens 02 e 07 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$1.583,00 (Mil, quinhentos e oitenta e três reais); item 05 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$2.299,80 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); item 06 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Os itens 03, 04 e 08 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 060/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00011326/2022-87, que originou o Chamamento nº 060/2023 publicado no DODF Nº 41, Pág. 106 em 01 de março de 2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de móveis, sob demanda, contemplando troca de estofado, revestimento, reposição/troca de peças, rodízios, pistões, pintura, concerto de regulagem, acionadores, de estrutura em geral, com fornecimento de todo o material, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, remodelagem e remontagem, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 22 de março 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 52/2023

MILTON ALEXANDRE TEIXEIRA VARGAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 004/2017, para atividade de avicultura, na Chácara 37 a 40-1, Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina/DF. Processo: 00391-00015702/2017-51. MILTON ALEXANDRE TEIXEIRA VARGAS.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 545/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na

Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1937ª de 13 de março de 2023. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Centro Médico Matsumoto Ltda-EPP. Considerar eleitos para o período de 13 de março de 2023 a 13 de setembro de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Hudson Mourão Mesquita, CRM-DF 13575, Dr. Nabil Chater, CRM-DF 4635 e Dr. Thiago Augusto Vieira, CRM-DF 17948. Membros Suplentes: Dr. Max Carlos Braga Antão, CRM-DF 10010, Dra. Roberta Leite Boaventura de Castro, CRM-DF 10410 e Dra. Thereza Racquel Moura Baptista de Mello Nogueira, CRM-DF 20674. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 13 de março de 2023. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 546/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1937ª de 13 de março de 2023. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Impar Águas Claras S.A. Considerar eleitos para o período de 13 de março de 2023 a 13 de setembro de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Vinicius Machado Santos, CRM-DF 26006, Dr. Alex Halley Cardozo Cembranel, CRM-DF 21484 e Dr. Pedro Ducatti de Oliveira E Silva, CRM-DF 28260. Membros Suplentes: Dra. Camila Solé Ferreira Magalhães Lemes, CRM-DF 13968, Dr. Marco Schinkoeth Reis Barbosa da Cruz, CRM-DF 12874 e Dr. Pedro Henrique Rosa da Silveira, CRM-DF 20288. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 13 de março de 2023. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 547/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1937ª de 13 de março de 2023. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CEILÂNDIA. Considerar eleitos para o período de 13 de março de 2023 a 13 de setembro de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Gabriel Pereira Vasconcelos, CRM-DF 26542, Dr. Alexandre Unterladstaetter Lira, CRM-DF 25103 e Dra. Clarice Mieko Matsunaga da Silveira, CRM-DF 21254. Membros Suplentes: Dra. Letícia Figueiredo Bezerra, CRM-DF 29901, Dr. Rodrigo Soares Pereira, CRM-DF 28634 e Dr. Samuel Cavalcante Xavier, CRM-DF 27632. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 13 de março de 2023. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

JUVENIL ANTONIO CENCI

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 41/2023 - IBRAM/PRESI, para a atividade de suinocultura na Fazenda Umburana, Área E, Módulos 6, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo: 00391-00001325/2018-54. JUVENIL ANTONIO CENCI.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto nos artigos 27 e 37 do Estatuto Social e ainda, atendendo o art. 30 - item II do mesmo Estatuto, convoca as empresas associadas da categoria econômica das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e também a categoria econômica de Elevadores, Escadas Rolantes, Atividades em Instalações, Manutenção, Reparação, Peças, Acessórios e Vendas de Elevadores no Distrito Federal e demais categorias representadas pelo SIMEB no Distrito Federal, também associadas, em dia com suas contribuições, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua sede localizada no SIA Tr. 04, Lote 1130 – Ed. Senap I – Cobertura, no dia 29 de março de 2023, às 8:00 horas em primeira convocação ou às 8:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Análise e deliberação sobre as Pautas de Reivindicações de 2023, recebidas do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do DF - SITIMME/DF/GO/TO, referentes as categorias das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do DF e também as categorias de Elevadores, Escadas Rolantes, Atividades em Instalações, Manutenção, Reparação de Elevadores no Distrito Federal; b) Eleição e delegação de

poderes à Comissão de Negociação; c) Fixação de valores para a Contribuição Negocial Patronal para toda categoria e associados; d) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 21 de março de 2023.

CLÍSTONES LÍVIO PEDREIRA
Presidente do SIMEB

VINICOLA BRASILIA COMERCIO DE VINHOS LTDA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
CNPJ: 37.497.315/0001-04**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade de Fabricação de Bebidas, na BR-251, km 07, PAD-DF, Paranoá, Distrito Federal, Bacia Hidrográfica do Rio Preto. Processo: 00391-00002341/2023-21. Atividade enquadrada conforme Resolução CONAN nº 01/2018, atividade nº 31 do ANEXO: Fabricação de Bebida de 60 a 200mil L ao ano. VINÍCOLA BRÁSÍLIA COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME.

**COOPERATIVA DE SAÚDE E TRABALHO
COOPGUARDIÕES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 35.148.961/0001-22 | NIRE: 5340001077-1**

O Presidente da Cooperativa de Saúde e Trabalho Coopguardiões, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 52 “ e ” do Estatuto Social, CONVOCA os senhores cooperados 100 aptos em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado na CSC 04 lote 04 sala 104, no dia 31 de março de 2023, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 11:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 12:00, com a presença mínima de 35 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma Estatutária; 2. Desconto do INSS; 3. Aberturas de Filiais; 4. Desligamentos. Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2022; 1.1 Relatório de Gestão; 1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial; 1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas; 1.4 Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2022; 3. Eleição membros dos conselhos administrativo e posse dos eleitos; 4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5. Metas e estratégias; 6. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 22 de março de 2023.

WILLIAM ALVES DOS SANTOS
Diretor Presidente

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVO PYATÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 44.728.500/0001-10**

Ficam convocados os senhores associados do Instituto Pyatá nos termos do artigo 9º de seu Estatuto, para se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 18:00, na sede social situada na cidade de Brasília/DF, no SIA Trecho 03 Lt 120, Sala 01 B, CEP: 71.200-030, para deliberarem sobre: i) Aprovação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios fiscais encerrados em 2021 e 2022, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal recomendando a aprovação; ii) Aprovação da Proposta de Orçamento 2023 e do Plano Anual de Trabalho, Regimento Interno e Organograma funcional; iii) Adequação Estatuto para atendimento às exigências da Lei 9615/98 e da Portaria ME 115/118; iv) Ratificação eleição da Diretoria; v) Eleição de 1 membro efetivo para o Conselho Fiscal e 3 membros suplentes. Brasília/DF, 22 de março de 2023.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente

**SINDICATO DOS PERMISSONÁRIOS DE TÁXIS
E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL
SINPETAXI/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Permissonários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – SINPETAXI, com sede na SMPW Quadra 14, Conjunto 01, Área Especial, nesta Capital, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 23, letra c, com base nos arts. 35 e 36, do Estatuto da entidade, convoca os seus associados e todos os sócios em dia para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/03/2023, às 16:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios; ou, às 17:00 horas, em segunda convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios; ou em terceira e última convocação, às 17:30 horas, com qualquer número de sócios presentes, no ponto de apoio do SINPETAXI, modulo D, no SMPW Q14 Cj 01, A/E, Aeroporto Internacional de Brasília, CEP: 71.745-000, Brasília/DF, para deliberar sobre: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022. Brasília/DF, 22 de março de 2023.

SUED SILVIO SOUZA
Presidente